notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA São Bernardo do Campo

19 de novembro de 2026

Quinta-Feira | Edição Nº 2711

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo



Gabinete do Prefeito

Processo nº 106.903/2026

DECRETO Nº 23.416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre diretrizes, responsabilidades e procedimentos de interoperabilidade de dados e sistemas de informação no âmbito do Poder Executivo de São Bernardo do Campo, como ato específico do Programa Municipal de Governança Digital e de Dados (PMGD), e adota, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, as disposições que especifica, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação de organização administrativa, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 13.460, de 26 de junho de 2017, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nº 14.129, de 29 de março de 2021, quanto a esta observados seu art. 2º, inciso III, e § 2º, e nos Decretos Municipais nº 22.453, de 26 de outubro de 2023, nº 22.963, de 5 de junho de 2025, e nº 23.403, de 4 de novembro de 2026;

Considerando o direito fundamental à proteção de dados pessoais e os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal para o compartilhamento de dados entre órgãos públicos, que exigem finalidade legítima, específica e explícita, compatibilidade do tratamento, limitação ao mínimo necessário e publicidade;

Considerando que os arts. 23, 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, disciplinam o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, a manutenção de dados em formato interoperável e o uso compartilhado;

Considerando a necessidade de evitar a duplicação de bases, de reduzir as exigências repetidas ao cidadão e de dar continuidade e sustentação aos sistemas e serviços municipais;

Considerando que o Decreto Municipal nº 23.403, de 4 de novembro de 2026, adotou apenas as diretrizes de Governo Digital previstas em seu art. 4º, § 1º, sem incorporação automática dos demais comandos da Lei Federal nº 14.129, de 2021;

Considerando que a Política e o Programa Municipal de Governança Digital e de Dados (PMGD), instituídos pelo Decreto nº 23.403, de 2026, preveem, em seus arts. 7º, 8º, 25 e 26, a disciplina da integração e do compartilhamento de dados por ato próprio do eixo de dados e interoperabilidade, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 106.903/2026,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos para a interoperabilidade de dados, informações, sistemas e serviços digitais no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

§ 1º Este Decreto constitui ato específico do eixo de dados e interoperabilidade do Programa Municipal de Governança Digital e de Dados (PMGD), instituídos pelo Decreto Municipal nº 23.403, de 4 de novembro de 2026, cujas diretrizes e instâncias se aplicam à sua execução, nos termos de seus arts. 7º e 8º.

§ 2º A participação das entidades da Administração Indireta será formalizada por ato da autoridade competente, observados seus regimes jurídicos e sua autonomia, com definição do alcance, dos responsáveis e das condições de execução, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

§ 3º A interoperabilidade com outros Poderes, entes federativos, instituições ou particulares dependerá de competência, instrumento jurídico e condições de compartilhamento aplicáveis ao caso.

§ 4º Este Decreto não altera as competências estabelecidas em outros atos, observados o parágrafo único do art. 10 e o art. 38 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - interoperabilidade: capacidade de órgãos, sistemas e serviços trocarem e utilizarem informações de modo seguro, compreensível, rastreável e controlado, para finalidade pública determinada;

II - interoperabilidade jurídica: compatibilidade entre as competências, as bases legais, os sigilos e os instrumentos que autorizam a troca e o uso das informações;

III – interoperabilidade organizacional: alinhamento de processos, responsabilidades e acordos necessários à troca;

IV - interoperabilidade semântica: uso de conceitos, definições, classificações, códigos e metadados consistentes para que a informação seja interpretada corretamente;

V - interoperabilidade técnica: compatibilidade de formatos, interfaces, protocolos, identificadores, controles de acesso e mecanismos de registro;

VI - **-** fonte de referência: base de dados oficial que mantém determinado atributo e serve de origem para os demais usos;

VII - unidade responsável pela fonte: órgão que mantém a fonte de referência e responde, no âmbito de sua competência, por sua definição, qualidade e atualização;

VIII - unidade solicitante: órgão que demanda acesso ou intercâmbio de dados para executar competência ou política pública sob sua responsabilidade;

IX - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência, interconexão ou tratamento compartilhado de dados entre órgãos e entidades, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

X - fluxo de interoperabilidade: troca de dados entre uma fonte e um destino, com finalidade, campos, periodicidade, usuários e controles definidos;

XI - consulta na origem: forma de acesso em que o dado permanece na fonte de referência e é consultado apenas na medida necessária à finalidade, sem cópia integral para o destino;

XII - catálogo de interoperabilidade: registro de metadados sobre fontes, fluxos, interfaces, responsáveis, condições de acesso e situação, sem que a inclusão autorize, por si só, o acesso aos dados; e

XIII - dados sintéticos: dados gerados artificialmente que preservam a estrutura de uma base sem reproduzir informações de pessoas reais.

Art. 3º A interoperabilidade observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - finalidade pública e vinculação às competências legais dos órgãos envolvidos;

II - necessidade, adequação, minimização e limitação do uso à finalidade autorizada;

III - segurança da informação, proteção de dados pessoais, prevenção de incidentes e responsabilização;

IV - qualidade, integridade, atualidade, rastreabilidade e identificação da fonte dos dados;

V - transparência sobre os fluxos de uso compartilhado e observância dos direitos dos titulares e dos usuários de serviços públicos;

VI - preferência pelas fontes de referência existentes e pela consulta na origem, evitando a duplicação injustificada de bases;

VII - dispensa de exigir do cidadão dados ou documentos disponíveis em fonte de referência acessível à Administração, nos termos da legislação aplicável;

VIII - proporcionalidade dos controles em relação à natureza, ao volume, à sensibilidade e ao risco do fluxo; e

IX - sustentabilidade operacional, viabilidade técnica e econômica, continuidade dos serviços e reversibilidade das soluções.

Art. 4º A adoção de padrões interoperáveis não altera a titularidade, a responsabilidade administrativa ou a competência legal relacionada à fonte, ao tratamento ou à política pública.

Parágrafo único. A interoperabilidade, por si só, não autoriza acesso irrestrito, integração permanente, centralização de bases, reutilização para finalidade incompatível, nem a constituição de base única ou de cadastro universal de pessoas físicas, observado o art. 26, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

CAPÍTULO II
DA ADOÇÃO DE DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Art. 5º Ficam adotados, no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do art. 2º, inciso III, e § 2º, da Lei Federal nº 14.129, de 2021, os arts. 38, 40 e 41 e os incisos I, II e IV e o parágrafo único do art. 39 daquela Lei, como finalidades da interoperabilidade municipal, no que couber à competência municipal e observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º A adoção prevista no *caput* não constitui autorização geral para tratamento ou compartilhamento de dados pessoais, nem dispensa a identificação da finalidade pública, da competência legal, dos agentes responsáveis e das salvaguardas aplicáveis.

§ 2º A criação de nova base de dados dependerá de demonstração, no registro previsto no art. 12 deste Decreto, de que foram esgotadas as possibilidades de uso das fontes de referência existentes.

§ 3º A utilização de identificadores pessoais, inclusive o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), para vincular registros entre bases dependerá de demonstração específica de finalidade, necessidade, adequação, base legal e segurança, com manifestação jurídica quando necessária.

CAPÍTULO III
DA GOVERNANÇA E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º A coordenação da implementação deste Decreto caberá à Secretaria de Administração, no exercício da coordenação do PMGD de que trata o art. 10 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, sem prejuízo das competências dos demais órgãos.

Parágrafo único. O Comitê de Governança Digital e de Dados (CGD), instituído nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, acompanhará a implementação deste Decreto como iniciativa do PMGD e deliberará sobre o sequenciamento e as dependências comuns entre órgãos, ouvidos o CGPD e o(a) Encarregado(a) nas matérias afetas às suas atribuições, sem autorizar acesso a dados, despesas ou contratações e sem transferência de gestão, pessoal ou recursos entre órgãos, nos termos do art. 11, § 3º, inciso I, e do art. 12, inciso I e §§ 1º e 11, daquele Decreto.

Art. 7º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), no âmbito de suas atribuições:

I - propor e manter os padrões técnicos de interoperabilidade, incluindo arquitetura, formatos, interfaces, protocolos, identificadores e requisitos mínimos de segurança;

II - avaliar viabilidade, compatibilidade, segurança técnica, capacidade, custo de ciclo de vida e sustentação das soluções de interoperabilidade;

III - manter o catálogo de interoperabilidade, em articulação com as unidades responsáveis pelas fontes;

IV - orientar e operar mecanismos de autenticação, autorização, registro de acessos, monitoramento, continuidade e resposta a incidentes, observada a Política de Segurança da Informação;

V - disponibilizar, quando viável, ambiente de testes segregado, com dados sintéticos ou anonimizados; e

VI - manter documentação técnica e histórico de versões dos padrões municipais.

Parágrafo único. A avaliação técnica do DTI não substitui a decisão da autoridade competente quanto à finalidade, à base jurídica, à autorização de acesso ou à legitimidade do tratamento, observado o art. 17 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

Art. 8º Compete à unidade responsável pela fonte, no âmbito de suas atribuições:

I - identificar a fonte de referência e designar responsável funcional pelo dado ou serviço;

II - informar significado, qualidade, limitações, periodicidade, origem e condições de atualização dos dados;

III - avaliar as solicitações de acesso segundo sua competência, a finalidade informada, a legislação e os controles aplicáveis;

IV - corrigir os dados na origem e comunicar as correções aos destinos que deles dependam; e

V - adotar medidas de correção, suspensão ou encerramento do fluxo quando houver inconsistência, desvio de finalidade, risco ou alteração normativa.

Art. 9º Compete à unidade solicitante:

I - descrever o problema público, o serviço ou a política pública que justifica a solicitação;

II - indicar a competência legal, a finalidade, os dados estritamente necessários, os usuários autorizados, a periodicidade e o prazo de uso;

III - demonstrar que avaliou a utilização de consulta na origem, de informação agregada, anonimizada ou menos detalhada, ou de dado já disponível em fonte de referência;

IV - limitar o acesso e o uso dos dados à finalidade autorizada, manter os registros exigidos e comunicar mudanças relevantes; e

V - responder pelo uso dos dados e pelos resultados do tratamento sob sua competência.

Art. 10. A atuação do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) observará as competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 22.963, de 5 de junho de 2025, e o art. 19 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

Parágrafo único. O(A) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais será consultado(a), nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e da regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, quando o fluxo envolver dados pessoais e a orientação for pertinente à natureza ou ao risco do tratamento, com manifestação de caráter orientativo e autonomia técnica, que não substitui a decisão do controlador ou da autoridade competente, sendo obrigatória a consulta quando o fluxo envolver dados pessoais sensíveis, dados de crianças e adolescentes ou uso compartilhado com pessoa jurídica de direito privado.

Art. 11. A Procuradoria-Geral do Município poderá ser consultada sobre competência, base jurídica, instrumentos de compartilhamento, obrigações perante terceiros e interpretação normativa, observados os fluxos de assessoramento jurídico vigentes.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Município atuará nos limites de suas competências de controle, auditoria e gestão de riscos, sem que este Decreto crie etapa geral de autorização prévia.

CAPÍTULO IV
DA SOLICITAÇÃO, DA ANÁLISE E DA DECISÃO

Art. 12. Toda nova integração ou alteração material de fluxo de interoperabilidade será registrada pela unidade solicitante em processo ou sistema administrativo definido pela Secretaria de Administração, mediante preenchimento da ficha constante do Anexo I.

§ 1º O registro identificará, no mínimo, finalidade, competência legal, benefício público esperado, unidade solicitante, fonte e destino, categorias de dados, campos necessários, frequência, volume, prazo, usuários, sistemas, dados pessoais envolvidos, controles propostos e responsáveis.

§ 2º O registro poderá ser simplificado para fluxos de baixo risco que utilizem apenas dados não pessoais ou informações públicas, desde que permaneçam documentados a finalidade, a fonte, o responsável e os controles técnicos essenciais.

Art. 13. A análise da solicitação será proporcional ao risco, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, e poderá compreender:

I - análise funcional e de dados pela unidade responsável pela fonte;

II - análise técnica pelo DTI, inclusive de arquitetura, segurança, capacidade e sustentação;

III - avaliação de proteção de dados pelo controlador, com consulta ao(à) Encarregado(a) e ao CGPD quando pertinente;

IV - exame jurídico pela Procuradoria-Geral do Município quando houver dúvida relevante sobre competência, finalidade, base legal, compartilhamento externo ou instrumento jurídico; e

V - avaliação de riscos, controles, custos, impactos ao serviço e condições de encerramento.

§ 1º A análise aproveitará avaliações e controles existentes, evitando a repetição de verificações já realizadas.

§ 2º Os padrões técnicos fixarão prazos de referência para a triagem e a análise, sem prejuízo dos prazos legais; a ausência de manifestação não implica autorização.

§ 3º As conclusões da análise observarão as categorias do art. 24, § 1º, do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, e a aceitação de risco residual não dispensará obrigação legal ou condição indispensável.

Art. 14. A decisão de autorizar, limitar, condicionar ou negar o acesso ou o uso dos dados caberá à autoridade competente para a finalidade e o tratamento, ouvida a unidade responsável pela fonte e considerados os pareceres técnicos e jurídicos aplicáveis.

§ 1º A decisão será registrada no processo e indicará a finalidade autorizada, os dados, os destinatários, o prazo, as condições, os controles, os responsáveis, a necessidade de instrumento formal e a data de revisão.

§ 2º A manifestação técnica do DTI, a consulta ao(à) Encarregado(a) ou a análise do CGPD não transferem a decisão nem a responsabilidade do controlador ou da autoridade competente.

§ 3º As decisões previstas neste artigo integrarão a matriz de decisões de que trata o art. 18 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, que identificará, por matéria, a autoridade competente.

Art. 15. Quando a natureza do fluxo, a legislação, a participação de pessoa jurídica distinta ou a avaliação jurídica exigir formalização, o uso compartilhado será precedido de instrumento próprio, que definirá, conforme o caso:

I - finalidade específica, competências e responsabilidades das partes;

II - dados e campos abrangidos, periodicidade, prazo e usuários autorizados;

III - medidas de segurança, registros de acesso, auditoria e tratamento de incidentes;

IV - transparência, atendimento aos direitos dos titulares e comunicação de correções;

V - retenção, devolução, bloqueio ou eliminação dos dados ao fim da finalidade, observado o regime de guarda documental;

VI - restrições a usos posteriores, a repasses a terceiros e ao treinamento de modelos de inteligência artificial; e

VII - custos, níveis de serviço, continuidade, revisão, suspensão e encerramento.

§ 1º A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais com pessoa jurídica de direito privado observará os arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

§ 2º A formalização não substitui a análise da competência, da finalidade ou da base legal e não torna lícito tratamento que não o seja.

CAPÍTULO V
DOS PADRÕES, DA SEGURANÇA E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 16. As integrações utilizarão os padrões técnicos definidos pelo DTI, observadas a Política de Segurança da Informação, a arquitetura vigente, a viabilidade técnica e os requisitos de continuidade e sustentação.

§ 1º Sempre que tecnicamente adequado, serão utilizados interfaces e formatos abertos e documentados, controle de versão, autenticação, autorização por perfil e finalidade, princípio do menor privilégio, registro de acessos, monitoramento e mecanismos de correção.

§ 2º A centralização física de dados não será requisito geral de interoperabilidade, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026. A replicação ou a consolidação de dados deverá ser justificada por finalidade, necessidade, qualidade, segurança, custos e responsabilidades, preferindo-se a consulta na origem.

Art. 17. O tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais observarão a Lei Federal nº 13.709, de 2018, especialmente os arts. 23, 25, 26 e 27, o Decreto Municipal nº 22.963, de 2025, o art. 28 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, e as normas complementares aplicáveis.

§ 1º Antes da disponibilização, os responsáveis identificarão se os dados são pessoais, sensíveis, de crianças ou adolescentes, sigilosos, protegidos por legislação específica ou sujeitos a restrição de acesso.

§ 2º O uso compartilhado limitar-se-á aos dados necessários à finalidade específica e preverá medidas para manter a qualidade, a segurança, a rastreabilidade e a transparência do tratamento.

§ 3º A avaliação da necessidade de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais e de outros registros será feita pelo controlador, observadas as orientações do(a) Encarregado(a), as normas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e as regras municipais.

Art. 18. A Secretaria de Administração manterá publicada no portal oficial do Município relação dos fluxos de uso compartilhado de dados pessoais, com a previsão legal, a finalidade, os órgãos envolvidos e as categorias de dados, resguardadas as informações cuja divulgação comprometa a segurança ou esteja protegida por sigilo.

Art. 19. Os fluxos de interoperabilidade com dados pessoais manterão registro de acessos que permita identificar o usuário, o sistema, a data, a finalidade e os dados consultados, pelo prazo definido nos padrões técnicos.

Parágrafo único. O Plano Executivo do PMGD, de que trata o art. 32 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, definirá a forma e o cronograma para que o titular possa verificar a exatidão de seus dados nas fontes de referência e obter informação sobre os acessos realizados, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Art. 20. Incidentes, suspeitas de acesso indevido, falhas de integridade ou desvio de finalidade serão comunicados e tratados conforme os procedimentos municipais de segurança da informação e de proteção de dados, sem prejuízo dos deveres legais de comunicação, observado o art. 28, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

CAPÍTULO VI
DOS USOS ESPECÍFICOS

Art. 21. O atendimento ao cidadão utilizará as fontes de referência disponíveis para dispensar a apresentação de dados e documentos já mantidos pela Administração, observada a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

§ 1º A consulta limitar-se-á ao necessário para o serviço, preferindo-se respostas de confirmação ou de verificação de condição à transferência do registro completo.

§ 2º A divergência ou a incompletude de dados cadastrais não

impedirá o acesso a serviço público, salvo quando o dado for requisito legal do próprio serviço, hipótese em que o cidadão será orientado sobre a forma de correção.

Art. 22. Os cadastros de referência territoriais e econômicos, incluindo os de logradouros, imóveis, geoinformação e atividades econômicas, serão integrados por domínio, com fonte, responsável e regras de atualização definidas, preservados os cadastros setoriais.

§ 1º A visão integrada desses cadastros não constituirá nova base de dados pessoais nem cadastro socioeconômico universal.

§ 2º A integração considerará, quando aplicável, a compatibilidade com cadastros e padrões nacionais de referência.

Art. 23. A utilização de dados interoperáveis em análises avançadas, inteligência artificial ou decisões automatizadas deverá possuir finalidade e competência definidas e observará o ato próprio de uso de inteligência artificial previsto no art. 29 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, e, até sua edição, o disposto nos §§ 1º e 2º daquele artigo, com avaliação própria de dados, riscos, segurança, transparência e supervisão humana.

Parágrafo único. A existência de acesso interoperável não constitui, por si só, base jurídica para treinamento de modelos, inferência de novos atributos, decisão automatizada ou uso secundário incompatível.

Art. 24. A participação de projeto em laboratório, prova de conceito, piloto ou ambiente regulatório experimental não afasta a aplicação deste Decreto, da Lei Federal nº 13.709, de 2018, da Política de Segurança da Informação, da legislação municipal de inovação e de ambiente regulatório experimental e dos arts. 31 e 33 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

§ 1º Os testes utilizarão preferencialmente dados sintéticos ou anonimizados, em ambiente segregado.

§ 2º A utilização de dados reais observará os requisitos de finalidade, necessidade, autorização, acesso restrito, segurança, prazo, transparência e encerramento definidos para o caso, com revogação dos acessos ao término do experimento.

Art. 25. A publicação de dados abertos e de metadados observará a regulamentação municipal de dados abertos, e a publicação de metadados no catálogo não implica disponibilização do conteúdo da base.

CAPÍTULO VII
DAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA

Art. 26. As contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação que produzam, custodiem ou consumam dados públicos deverão prever, quando pertinentes ao objeto, no estudo técnico preliminar e no termo de referência:

I - aderência aos padrões técnicos de interoperabilidade do Município;

II - interfaces de programação documentadas e versionadas;

III - entrega do dicionário e do modelo de dados;

IV - exportação integral dos dados em formato aberto, sem custo adicional;

V - estimativa dos custos de integração e de sustentação ao longo do ciclo de vida;

VI - plano de transição e devolução dos dados ao término do contrato; e

VII - vedação de uso dos dados pelo contratado para finalidade própria ou para treinamento de modelos sem autorização específica, além das obrigações de operador previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único. A adequação dos contratos vigentes observará os procedimentos de alteração previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo a criticidade, nos termos do art. 33, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, vedada a alteração unilateral fora das hipóteses legais.

CAPÍTULO VIII
DO CATÁLOGO, DO MONITORAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O catálogo de interoperabilidade conterá, conforme aplicável, fonte, finalidade, responsável funcional, interface, dados abrangidos, classificação, periodicidade, controles e situação de cada fluxo, e poderá integrar o Catálogo Municipal de Bases de Dados.

Parágrafo único. O catálogo não conterá dados pessoais ou conteúdo protegido, observado o art. 14, § 3º, do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, e sua versão pública divulgará somente as informações autorizadas.

Art. 28. A Secretaria de Administração, com o DTI e as unidades envolvidas, acompanharão a implementação deste Decreto com indicadores proporcionais, elaborados nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, que poderão incluir:

I - quantidade e situação dos fluxos registrados;

II - disponibilidade e desempenho dos serviços interoperáveis;

III - ocorrências de inconsistência, correção e atualização das fontes;

IV - solicitações pendentes, tempo de análise e motivos de negativa ou suspensão;

V - incidentes, desvios de finalidade e medidas corretivas; e

VI - benefícios observados para políticas públicas, processos ou serviços ao cidadão.

Parágrafo único. Os resultados integrarão os relatórios semestrais do PMGD de que trata o art. 35 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026.

Art. 29. A implementação deste Decreto observará os seguintes prazos, contados de sua entrada em vigor:

I - 90 (noventa) dias, para a edição dos padrões técnicos de interoperabilidade pelo DTI e a definição do processo de registro previsto no art. 12 deste Decreto;

II - 120 (cento e vinte) dias, para o inventário das integrações existentes; e

III - 180 (cento e oitenta) dias, para a publicação da relação prevista no art. 18 deste Decreto e para o plano de revisão das integrações existentes, priorizadas por risco, relevância do serviço, volume e natureza dos dados, incidentes e capacidade técnica.

Parágrafo único. As ações e os prazos deste artigo e o cronograma de revisão das integrações existentes serão incorporados ao plano inicial e ao Plano Executivo de que trata o art. 39 do Decreto Municipal nº 23.403, de 2026, sem prejuízo de sua exigibilidade.

Art. 30. O DTI poderá expedir padrões e orientações técnicas necessários à execução deste Decreto, sem instituir novas bases jurídicas para tratamento, ampliar competências, criar obrigação de compartilhamento ou afastar a apreciação das autoridades competentes.

Art. 31. Integra este Decreto o Anexo II referente à Matriz de Responsabilidades.

Art. 32. A execução das medidas previstas neste Decreto ocorrerá com os recursos humanos, técnicos e orçamentários disponíveis, observadas as leis orçamentárias e as regras de contratação pública.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou na data de entrada em vigor do Decreto nº 23.403, de 4 de novembro de 2026, o que ocorrer por último.

São Bernardo do Campo,
12 de novembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

ELOÁ GUERINI FLORES
Secretária de Administração

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO I
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INTEROPERABILIDADE

A unidade solicitante preencherá os campos aplicáveis. A ficha registra as informações necessárias à análise e não cria autorização automática de acesso.

Campo	Informação a registrar
1. Necessidade pública	Problema, serviço ou política pública que fundamenta o pedido; iniciativa do PMGD relacionada, se houver.
2. Unidade solicitante e responsáveis	Órgão, unidade, responsável funcional e autoridade competente.
3. Competência e finalidade	Competência legal e finalidade específica do uso solicitado.
4. Fonte e destino	Fonte de referência, unidade responsável pela fonte, sistema ou base de destino e usuários.
5. Dados estritamente necessários	Campos, granularidade, período, frequência, volume e justificativa de cada campo.
6. Classificação	Indicar se há dados pessoais, sensíveis, de crianças ou adolescentes, sigilosos ou protegidos por legislação específica.
7. Alternativas avaliadas	Consulta na origem, resposta de confirmação, dado agregado ou anonimizado, fonte já existente ou outro meio menos intrusivo.
8. Nova base de dados	Quando houver, demonstrar que as fontes de referência existentes não atendem à finalidade (art. 5º, § 2º).
9. Participação de terceiros	Indicar se há pessoa jurídica de direito privado, outro ente ou outro Poder envolvido (art. 15, § 1º).
10. Prazo e encerramento	Prazo de uso, retenção, descarte ou bloqueio e evento de revisão ou encerramento.
11. Controles	Perfis de acesso, autenticação, registro de acessos, segurança, correção, continuidade e resposta a incidentes.
12. Instrumento jurídico	Acordo, termo, convênio, contrato ou justificativa para não formalizar instrumento adicional.
13. Avaliações e consultas	Manifestações da unidade da fonte, do DTI, do controlador, do(a) Encarregado(a), do CGPD e da PGM, quando pertinentes.
14. Benefício e indicadores	Resultado esperado para o serviço ou a política e forma de acompanhar qualidade e benefício.

ANEXO II
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A matriz indica a função predominante de cada participante. A decisão permanece com a autoridade ou o agente competente segundo a legislação e a organização administrativa.

Participante	Responsabilidade no fluxo	Limite
Secretaria de Administração (coordenação do PMGD)	Coordena a implementação, define o processo de registro, publica a relação de fluxos e consolida indicadores.	Não substitui a decisão finalística, a avaliação técnica do DTI ou as atribuições do CGPD e do(a) Encarregado(a).
Comitê de Governança Digital e de Dados (CGD)	Acompanha a implementação e delibera sobre sequenciamento e dependências comuns.	Não autoriza acesso a dados, despesas ou contratações (art. 12, § 1º, do Decreto nº 23.403, de 2026).
DTI	Define e avalia arquitetura, padrões, segurança técnica, capacidade, integração e sustentação; mantém o catálogo e o ambiente de testes.	Não decide sozinho a finalidade, a base legal ou a autorização de uso compartilhado.
Unidade responsável pela fonte	Identifica a fonte de referência, metadados, qualidade e limitações; avalia o pedido em sua competência; corrige na origem.	Não libera acesso além da finalidade e das competências aplicáveis.
Unidade solicitante / controlador competente	Justifica finalidade, competência, necessidade, usuários, prazo e controles; responde pelo uso e pelos resultados.	Não amplia o uso para finalidade incompatível nem repassa dados sem autorização.
CGPD	Atua conforme as atribuições do Decreto nº 22.963, de 2025, e o art. 19 do Decreto nº 23.403, de 2026.	Não é substituído por instância criada para a interoperabilidade.
Encarregado(a) de Dados	Orienta e é consultado(a) nos casos pertinentes, com autonomia técnica.	Não é aprovador(a) final nem assume a decisão do controlador.
Procuradoria-Geral do Município	Examina dúvidas jurídicas, competência, instrumentos e compatibilidade normativa quando consultada.	O parecer não transfere à PGM a gestão operacional do tratamento.
Controladoria-Geral do Município	Atua em controle, auditoria e gestão de riscos.	Não há etapa geral de autorização prévia.
Fornecedor ou operador	Executa apenas instruções e obrigações documentadas, contratuais e legais.	Não reutiliza dados para finalidade própria ou treinamento de modelos sem base e autorização específicas.

Processo nº 119.382/2025 e MO. nº 56.758/2026

DECRETO Nº 23.420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo" e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 23.142, de 29 de dezembro de 2025, em consonância com a Lei Municipal nº 7.644, de 12 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º É aberto na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito adicional especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R$
28.280.3.1.90.11.00.12.122.0018.2129.01	0047-4	Gestão da Faculdade de Direito	197.000,00
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0018.2130.01	0048-2	Gestão da Graduação	265.000,00

28.280.3.1.90.11.00.12.364.0018.2133.01	0049-0	Gestão do Mestrado	38.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de transferência financeira prevista na Lei Municipal nº 7.620, de 06 de agosto de 2026, e depositada na conta bancária da Faculdade em 25 de agosto de 2026, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de novembro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 1020/2026 e MO. nº 57083/2026

DECRETO Nº 23.421, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R$ 70.673.966,75 (setenta milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R$
07.070.3.1.90.11.00.12.361.0005.2057.01	0224-8	Gente que faz educação	300.000,00
07.070.3.1.90.16.00.12.361.0005.2057.01	0227-2	Gente que faz educação	5.000,00
07.070.3.3.90.46.00.12.361.0003.2040.01	0201-0	Gestão de benefícios ao trabalhador	40.000,00
07.070.4.4.90.51.00.12.361.0005.1023.01	0204-4	Investimento no Ensino Fundamental	51.189,05
07.070.4.4.90.51.00.12.365.0013.1042.01	0248-4	Investimento na Primeira Infância	35.572,05
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0005.2057.01	0322-8	Gente que faz educação	2.800.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0005.2183.01	0338-3	Gente que faz educação - Profissionais do Magistério	926.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0013.2057.01	0355-3	Gente que faz educação	2.800.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0013.2184.02	0370-7	Gente que faz educação - Profissionais do Magistério – Pré-escola	21.000.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0013.2185.01	0375-7	Gente que faz educação - Profissionais do Magistério – Creche	1.700.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0005.2183.01	0344-8	Gente que faz educação - Profissionais do Magistério	1.100.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.367.0005.2057.01	0332-5	Gente que faz educação	120.000,00
07.071.3.1.90.16.00.12.361.0005.2057.01	0325-2	Gente que faz educação	80.000,00
07.071.3.3.90.46.00.12.367.0003.2040.01	0301-6	Gestão de benefícios ao trabalhador	13.000,00
07.072.3.1.90.11.00.12.361.0003.2186.01	0386-2	Diária Especial de Segurança Escolar	1.000.000,00
07.072.3.1.90.11.00.12.361.0005.2057.01	0405-4	Gente que faz educação	390.000,00
07.072.3.1.90.11.00.12.365.0003.2186.01	0387-0	Diária Especial de Segurança Escolar	65.000,00
07.072.3.3.90.30.00.12.306.0005.2047.01	0390-1	Alimentação escolar	1.986.183,13
07.072.3.3.90.30.00.12.306.0005.2047.05	0391-9	Alimentação escolar	449.399,32
07.072.3.3.90.32.00.12.122.0005.2064.01	0414-3	Uniforme e Material Escolar	3.230.000,00
07.073.3.1.90.11.00.12.361.0005.2057.01	0447-8	Gente que faz educação	310.000,00
07.073.3.1.90.11.00.12.365.0013.2057.01	0453-3	Gente que faz educação	185.000,00
07.073.3.1.90.16.00.12.361.0005.2057.01	0450-9	Gente que faz educação	2.000,00
07.073.3.3.90.46.00.12.365.0003.2040.01	0434-7	Gestão de benefícios ao trabalhador	1.000,00
07.074.3.3.50.39.00.12.361.0005.2051.01	0464-8	Colaboração para o desenvolvimento do ensino fundamental	4.565.269,22
07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.01	0471-1	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância	9.905.794,40
07.074.4.4.50.39.00.12.365.0013.1041.01	0470-3	Colaboração para o Desenvolvimento da Primeira Infância - Investimento	6.075,26
07.075.3.1.90.11.00.12.361.0005.2057.01	0491-5	Gente que faz educação	74.000,00
07.075.3.1.90.11.00.12.361.0005.2183.01	0495-7	Gente que faz educação - Profissionais do Magistério	87.000,00
07.075.3.1.90.11.00.12.365.0013.2057.01	0496-5	Gente que faz educação	1.000,00
07.075.3.1.90.16.00.12.361.0005.2057.01	0493-1	Gente que faz educação	1.000,00
11.113.3.3.90.48.00.27.811.0009.2080.03	0836-7	Bolsa Atleta	42.500,00
26.261.3.1.90.13.00.04.331.0003.2188.01	1408-1	Outros auxílios e contribuições - Conselho Tutelar	604.407,49
88.880.3.2.90.22.00.28.844.0001.0002.01	1429-3	Gestão da Dívida	30.000,00
88.880.3.3.90.93.00.28.122.0001.0005.02	1467-5	Gestão de Devolução de Quantia	3.329,84
88.880.4.4.90.93.00.28.122.0001.0003.07	1445-5	Gestão das Indenizações e Restituições	16.764.246,99

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R$
05.056.3.1.90.11.00.04.123.0001.2013.01	1515-0	Gente que faz a política fazendária	204.407,49
07.070.3.3.90.14.00.12.362.0005.2061.01	1519-2	Programa Conecta São Bernardo	17.525,76
07.070.3.3.90.39.00.12.362.0005.2061.01	0238-7	Programa Conecta São Bernardo	94.729,68
07.070.3.3.90.39.00.12.364.0005.2048.01	0216-7	Apoio ao Ensino Superior	13.869,25
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0005.2057.02	0323-6	Gente que faz educação	6.000.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.365.0013.2057.02	0356-1	Gente que faz educação	15.000.000,00

07.071.3.1.90.11.00.12.365.0013.2184.01	0369-2	Gente que faz educação - Profissionais do Magistério – Pré-escola	12.000.000,00
09.091.4.4.90.39.00.16.482.0012.1040.07	0683-6	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	497.627,21
09.094.4.4.90.39.00.16.482.0012.1036.07	0707-8	Contenção a ocupações irregulares	8.000.000,00
13.132.3.1.90.11.00.06.181.0010.2083.01	0958-3	Gente que faz a segurança	200.000,00
19.191.3.1.90.11.00.04.122.0001.2010.01	1193-6	Gente que faz a administração da cidade	200.000,00
88.880.3.2.90.21.00.10.301.0001.0002.01	1418-8	Gestão da Dívida	1.723.136,00
88.880.3.2.90.21.00.28.844.0001.0002.01	1428-5	Gestão da Dívida	30.000,00
88.880.3.2.91.21.00.28.841.0001.0002.01	1421-9	Gestão da Dívida	1.500.000,00
88.880.3.2.91.22.00.28.841.0001.0002.01	1422-7	Gestão da Dívida	850.000,00
88.880.3.3.90.92.00.28.122.0001.0004.01	1458-6	Gestão de DEA	3.214.000,00
88.880.3.3.90.93.00.28.122.0001.0003.01	1436-6	Gestão das Indenizações e Restituições	3.413.200,76
88.880.4.4.90.61.00.28.122.0001.0003.01	1440-5	Gestão das Indenizações e Restituições	2.088.383,33
88.880.4.4.90.92.00.28.122.0001.0004.01	1461-7	Gestão de DEA	1.316.523,33
88.880.4.6.90.71.00.10.301.0001.0002.01	1419-6	Gestão da Dívida	2.485.607,00
88.880.4.6.91.71.00.28.841.0001.0002.01	1424-3	Gestão da Dívida	3.063.108,00

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6530 – PROGR. NAC. ALIMENT. ESC.- PNAE/FNDE - ENS.FUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 449.399,32 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 8090 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE, chave ESPORTEX, código de aplicação 03.100.00001, conta corrente 005752564278, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6423 – PARTICIPACAO DA XIV CONFERENCIA NACIONAL ASSIST. SOCIAL, chave CONFENAC, código de aplicação 02.500.00105, conta corrente 088992X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3357 – REM.DEP.BANC.CONTA CONFENAC, chave CONFENAC, código de aplicação 02.500.00105, conta corrente 088992X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 329,84 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 7823 – OP.CRED.INT.FINISA SEHAB CHAVE FINISA5, chave FINISA5, código de aplicação 07.100.00374, conta corrente 005744338035, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 8.266.619,78 (oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de novembro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 38.598/2022
PORTARIA Nº 10.534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
- -

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.394, de 27 de agosto de 2025, que designa membros para compor o Comitê Intersecretarial de Assuntos Indígenas, criado pelo Decreto Municipal nº 23.032, de 13 de agosto de 2025, relativamente às Diretrizes Municipais de Atenção dos Assuntos dos Povos Indígenas do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 38.598/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.394, de 27 de agosto de 2025, que designa membros para compor o Comitê Intersecretarial de Assuntos Indígenas, criado pelo Decreto Municipal nº 23.032, de 13 de agosto de 2025, relativamente às Diretrizes Municipais de Atenção dos Assuntos dos Povos Indígenas do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** .....
.....
IV - .....:
.....;
b) suplente: Paola Ramos da Silva, matrícula nº 56.754-6;
....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
12 de novembro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária-Chefe de Gabinete

MO 46.306/2026
PORTARIA Nº 10.535, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
- -

Autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio Renovare SBC, para execução de serviço de manutenção e conservação contínuos dos serviços urbanos, inclusos mão de obra, equipamentos, insumos e demais serviços necessários do Município de São Bernardo do Campo, relacionados ao Contrato nº SA.201.1 - nº 62/2026, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e, considerando a instrução do MO nº 46.306/2026, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Consórcio Renovare SBC, o uso de próprio municipal, área de terreno com 2.475,00 m² (dois mil, quatrocentos

e setenta e cinco metros quadrados), identificado na planta A3-2789, situado em área urbana do distrito da Sede, para fins de implantação de canteiro de obras necessário à instalação de estruturas temporárias na Rua Pedro de Toledo, nº 157, Bairro Paulicéia, com vistas ao cumprimento do estabelecido no Termo de Contrato SA.201.1 nº 62/2026.

Parágrafo único. A área referida no *caput* deste artigo possui as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA "A"

Uma área com 2.475,00 m² (dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), parte de área municipal codificada como C-017-008, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial da Rua Pedro de Toledo, na divisa com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 017.006.059; desse ponto, segue em reta em uma distância de 50,00m (cinquenta metros), com azimute de 24°57'52", até o vértice "2", confrontando com a Rua Pedro de Toledo; desse ponto, segue em reta em uma distância de 49,50m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros), com azimute de 114°43'14", até o vértice "3", confrontando com parte da transcrição nº 52.679 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de SBC, pertencente ao Município de São Bernardo do Campo; desse ponto, segue em reta em uma distância de 50,00m (cinquenta metros), com azimute 204°57'53", até o vértice "4", confrontando com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 017.006.003, que consta pertencer à Transnew ABC Transportadora Ltda.; desse ponto, segue em reta em uma distância de 49,50m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros), com azimute 294°40'41", até o vértice "1", início do perímetro, confrontando com os imóveis de Inscrições Imobiliárias nºs 017.006.072 a 017.006.077 e Inscrição Imobiliária nº 017.006.059, encerrando a presente descrição.

Art. 2º A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, gratuito, com dispensa de pagamento de preço público, pelo prazo que corresponder à duração da obra pública citada no art. 1º desta Portaria, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade do Anexo Único que passa a integrar esta Portaria**.**

Art. 3º Caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreos e de instalação de usina de concreto, a autorizatária deverá obter as competentes eventuais licenças perante à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal do Município e da CETESB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de novembro de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 10.535, de 18 de novembro de 2026

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, o **CONSÓRCIO RENOVARE SBC**, com endereço na [.x.x.x.], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [.x.x.x.], neste ato representado por [.x.x.x.]**,** CEO CASAMAX, COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., portador do CPF nº [.x.x.x.], **e** [.x.x.x.]**,** CEO OBRAMIX LTDA., portador do CPF nº [.x.x.x.], **RECEBE** do **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de autorização de uso outorgada pela Portaria nº 10.535, de 18 de novembro de 2026, o próprio municipal descrito e caracterizado nesta mesma Portaria, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

I - utilizá-lo, única e exclusivamente, para formar canteiro de obra pública, para a execução integral das obras, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Pregão nº 10.002/2026, e seus anexos, as quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença e para cumprimento do Termo de Contrato SA.201.1 nº 62/2026, pelo prazo que corresponder a duração da obra pública citada no art. 1º desta Portaria, devendo, para tanto:

a) ter ou estabelecer entrada e saída próprias;

b) cercar com alambrados, muros ou outra forma de fechamento, com portões, de modo a evitar o contato direto com os transeuntes do local;

II - não dar ao imóvel outra destinação, não podendo ceder ou transferir seus direitos a terceiros;

III - zelar pelo imóvel que ora recebe, defendendo-o de toda e qualquer turbação, responsabilizando-se pela sua conservação e por qualquer evento danoso que envolva o imóvel ora recebido;

IV - comunicar ao Município qualquer ocorrência relacionada à área pública objeto da autorização, que exija a adoção de medidas de competência dos órgãos da Administração Municipal;

V - permitir o livre acesso de servidores de fiscalização do Município, no desempenho de suas funções;

VI - executar as benfeitorias necessárias ao escopo da finalidade prevista no item I deste Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, obtendo a prévia e expressa autorização do Município, se o caso;

VII - responsabilizar-se por todo o material, equipamentos, máquinas e veículos necessários à consecução do objeto deste Termo que entrar, permanecer e sair do imóvel, devendo cuidar de sua segurança com equipamentos e pessoal próprios;

VIII - responsabilizar-se pela operação e manutenção do canteiro de obras durante o período autorizado;

IX - responsabilizar-se por danos ou prejuízos ocasionados por seus empregados, prepostos ou contratados, inclusive em relação a terceiros, os quais serão diretamente por ele indenizados;

X - responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes direta ou indiretamente da posse e uso do imóvel;

XI - manter o local limpo, em perfeitas condições de higiene, sanitárias e limpeza, compatíveis com a finalidade da autorização de uso;

XII - desocupar o imóvel ao término da conclusão da obra contratada, recompondo-o no estado em que o ocupou, livre de pessoas e coisas;

XIII - obter eventuais licenças, caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreos e de instalação de usina de concreto, perante à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município e da CETESB, podendo se valer desta autorização de uso para legitimar a sua relação com a posse do próprio municipal em causa;

Declara estar ciente de que a autorização de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuita, quanto ao pagamento do preço público, podendo ser revogada a qualquer tempo, caso haja o descumprimento dos itens deste instrumento, bem como das condições deste que implique na sua rescisão.

Declara, ainda, estar ciente de que não caberá ao Município qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal em razão do uso, ato ou atividade exercida pelo Autorizado, colaboradores e prepostos, bem como por bens, equipamentos, objetos e benfeitorias existentes e instalados no local.

Declara, finalmente, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas implicará na cassação da autorização de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e

restituição do imóvel, sob pena de recolhimento das instalações, equipamentos e materiais ao depósito municipal, com o pagamento do preço público correspondente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente termo em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

18 de novembro de 2026

TIAGO TEIXEIRA CRUZ

Representante Legal da Casamax, Comercial E Serviços Ltda.

RILEY TEIXEIRA CRUZ

Representante legal da Obramix Ltda.

Testemunhas:

1.- _____

2.-_____

Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 073/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
1057º	CAMILA DE OLIVEIRA LLOPIS	45117182880
1058º	MARISTELA DOURADO ROCHA MARCATTO	12417223821

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
103º	MARIA SALETE DAMASCENO	10817218807

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
572º	SIMONE FERREIRA DA COSTA SOUSA	33471933859
573º	CLAUDIA IZABEL PADILHA VILELA	36470486827
574º	DARLENE MEDRADE DA MOTA	38373374809
575º	IZAC REIS DOS SANTOS	38523812822

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
3150º	THAIS ANDRADE DE ARAUJO FIRMINO	40117050806
3152º	ESTER QUIRINO DIAS SAMPAIO	09345195874
3154º	PRISCILA DA SILVA CAVALCANTE	31960746847
3157º	ELDENY CRISTIANE FERRANTI	19520365850
3159º	RICARDO ALEXANDRE MARMOR	25765939848
3160º	CLAUDICEIA MENDES DE ALMEIDA FERREIRA	33664174801

TERAPEUTA OCUPACIONAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
10º	PIETRA SIERRA CISI SILVA	52725143861

São Bernardo do Campo,18 de novembro de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2026 – SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 24/11/2026 às 14h30

LOCAL: CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SALA 25 EFOPE - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
1061º	DANUZA DE CASSIA TEIXEIRA	34630046828
1062º	RAQUEL NOELI CAVALCANTI CABRAL	41037275861

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
104º	DEBORA DE CAMARGO GALLO	39515239800

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
576º	WILLIAM NERES PESSOA	38675465840
577º	NATANAEL FREITAS APOLINARIO DE BRITO	43194213881
578º	MARIANA SILVEIRA TEIXEIRA	32428714805
579º	LUCAS OSHIRO NASCIMENTO	46579805803

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
3162º	CLAUDIA MARIA DA SILVA DEL SANTO	31571355898
3163º	CAMILA DE FALCHI	31916585809
3164º	SABRINA OLIVEIRA PINTO	35831089819
3165º	ALINE SCALAMBRINI	37848751813
3166º	LARISSA CAROLINI RODRIGUES	36069797892
3167º	GEISIANE LIMA DE CARVALHO	98996126500

TERAPEUTA OCUPACIONAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	CPF
11º	Já foi convocado - 1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM-3691/91.	29638848855
12º	BARBARA DOS SANTOS SILVA	45489589833

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da

documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município – desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), impreterivelmente, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis,** a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h**, **portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao , para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SEGEP-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGEP-122.3.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados**,** a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SEGEP-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia **04/12/2026**, **impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
6482/ 6506	43869	ADRIANA ALVES LUIZ DANTAS
6491	31067	ALINE CRISTIANE DA SILVA
6498	41822	ALINE PAULA VENTRAME DE BARROS
6500	41978/ 48759	ANA PAULA XAVIER DA SILVA
6479	54120	ANDREIA LUCIA GALVAO DE CASTRO FERRARI
6496	37789	ARIANE CERDEIRA DOS SANTOS FINKLER
6523	43697	ARQUILENE COIMBRA PEREIRA
6524	55328	BRUNO DE LIMA RODRIGUES
6514	60747	CLEIDE FERNANDES DE SOUZA GUIMARAES
6504	28294	CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS DURAN
6493	61001	CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO
6509	27189	DANIELE APARECIDA RODRIGUES GERIZANI
6527	48814	ELIANE FIGUEIREDO DE MORAES SILVA
6516	43796	EVELIN PELLEGRINO
6522	57011	FERNANDA BARRETO MONTEIRO
6525	46801	FERNANDA COLEN LAGO
6485	35824	FRANCIELLE FERNANDA SANDRI
6511	46530	GILMARA DE OLIVEIRA AYRES
6520	46659	HELENO FIRMINO DE SANTANA JUNIOR
6488	46451	JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA
6512	46919	JOSE CARLOS DE SOUZA
6494	48867	JULIANA DA SILVA AVELAR
6470/ 6484	40880	KELLY ADRIANY GOMES DOS SANTOS BOCATTO
6531	41040	LILIAN APARECIDA TONELLI HYPOLITO MONGES
6503	42332	LILIAN SILVA BORDIN
6534	43227	LILYAN CHEZZI SCARCHOFOLI
6497	39783	LUIZ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR
6487	48209	MARCELO RUBERT PERIS
6499	54562	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA SILVA
6502	49036	MARTA ROCHA XAVIER
6535	43264	MICHELLI ANDERSON ROCHA
6495	38161	MONICA ELISA LOPES MOULINS ALVES
6510	30965	NANCY MIE SUZUKI
6526	38590	NATALI ELISA SANT ANNA FERREIRA
6478	46456	NATALIA CAUENE ZANELLATO DE SOUZA
6513	40750	NATALIA NASCIMENTO DOS SANTOS
6528	55147	NELSON ONOFRIO EVANGELISTA JUNIOR
6489	43547	NILDA DE LELES DIAS
6501/ 6515	44697	NOELMA DOS ANJOS GUERRA
6508	28949	PATRÍCIA OLIVEIRA SANCHES BOMFIM
6529	40744	PAULA BARBOSA ABREU
6483	46648	PAULA BREDA DUARTE
6517	57473	RENATA CRISTIANE SANTOS SILVA
6533	36672	RENATA GABRIELA CASEMIRO DOS SANTOS
6492	35409	ROSEMARI PASSOS DA SILVA
6505/ 6519	54993	RUTE GOMES COUTINHO
6480/ 6481	46094	SARA FAGUNDES QUEIRÓS ARANHA
6530	36398	SILVIA CRISTINA CORRÊA
6507	43076	SILVIA MASSUMI SATO
6518	41532	SUZIMIRIS DA COSTA TEIXEIRA
6490	45271	VALERIA DELPEZZO PASSOS
6471	26050	VARCENA NICODEMOS DA SILVA SOUZA
6521	49171	WELLINGTON PEREIRA

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGEP-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
45838	ANDREA APARECIDA JULIO FORMIS	03/12/2026	13h	Junta Médica
48361	ANDRIELI DA COSTA BARBOSA	02/12/2026	08h	Junta Médica
17059	ANGELA NOGUEIRA DE LARA	02/12/2026	10h	Perícia Médica

28131	FERNANDA DOS SANTOS	02/12/2026	13h	Junta Médica
54399	FRANCERLY CUNHA	03/12/2026	08h	Junta Médica
54674	GILVANIA RAMOS LOURENÇO BEZERRA	01/12/2026	08h	Junta Médica
37997/40013	JESSICA JULIAN DE CASTILHO MOTTA	30/11/2026	08h	Junta Médica
39983	JOYCE CARINA RAMOS FRANCISCO	23/11/2026	13h	Perícia Médica
31900	LUIZ CARLOS PEREIRA	30/11/2026	09h	Junta Médica
55079	MARIZA DE OLIVEIRA SOUZA	03/12/2026	09h	Junta Médica
38750	PATRICIA MARIA DE MORAES	01/12/2026	09h	Junta Médica
39934	VANESSA AZANHA LOUREIRO AGUILAR	02/12/2026	09h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **19/11/2026 a 21/12/2026**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
47.694- 9	ROBERTO MESSIAS LOPES	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE 112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **13/11/2026 a 11/12/2026,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
49.380-8	ROBSON FREITAS DA ROCHA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 78008/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **ELAINE MARIA DE PAULA – 40612-6,** portador(a) do RG.25537050-7do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2A",** a partir de 12 de novembro de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 78009/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **ESTER DOS SANTOS FRANÇA – 46651-4,** portador(a) do RG.46367715-8 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113, referência "E4A",** a partir de 16 de novembro de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 78010/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **FABIANA HELENA FORTE MURUA – 56106-1,** portador(a) do RG.40798795-2 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - CIÊNCIAS – SE-114/SEMAS, referência "E2A",** a partir de 16 de novembro de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 78011/26 – SEGEP

Exonerar, a pedido, **LEIA BARBOSA ALVES MOREIRA – 57299-7,** portador(a) do RG.37932948-7 do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113, referência "E2A",** a partir de 12 de novembro de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 78012/26 - SEGEP

Considerando a nomeação no cargo efetivo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA SOUZA CAOS,**matrícula nº **54329-5**, portador(a) do RG. 20083307-8, do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231** – referência **C11-C**, a partir de **12 de novembro de 2026**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 78013/26 – SEGEP

Considerando Parecer **CCIA** nº **21/2026** e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.074642/2025-70**, resolve:

Aplicar ao(a) funcionário(a) **FLAVIA SOARES LUIZ DA SILVA**, matrícula nº **32.947-9, Auxiliar em Educação, SE-112,** referência **"PE2D",** a penalidade de **SUSPENSÃO**, **por 5 (cinco) dias, a partir de 26/11/2026**, prevista no inciso II do artigo 237 da Lei Municipal 1.729/68(Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos II, III, IV, IX e XI do artigo 229 da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 78014/26 – SEGEP

Considerando Parecer **CCIA** nº **25/2026** e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo **SB.089163/2025-29**, resolve:

Aplicar ao(a) funcionário(a) **WILSON JOSÉ SEMINARA**, matrícula nº **32.208-7**, **Auxiliar em Educação**, **SE-112**, referência **"PE1A"**,a penalidade de **SUSPENSÃO**, por **5 (cinco) dias**, **a partir de 16/11/2026**, prevista no inciso II do artigo 237 da Lei Municipal n° 1729/68, por infração aos incisos II, III, IV e IX do artigo 229 da referida norma estatutária, bem como aos artigos 5º, 17, 18 e 18-A da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); incisos I, VI, IX e X do artigo 29 da Lei Municipal nº 6.316/23 (Estatuto do Magistério), bem como o § 1º do referido dispositivo legal.

PORTARIA Nº 78015/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.055461/2026-SE**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 10 de novembro**,o(a) servidor(a) **MICHELE ALEXANDRINO GOMES**, matrícula **35.088-0, COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-112**, referência "**CP3-B"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**.

PORTARIA 78016/26 - SEGEP

Considerando o **MO.56080/2026** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **16 de novembro de 2026**, o(a) servidor(a) **CLAUSILENE DE MEDEIROS GUERRA** - **43.463-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E3-A"**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **de 25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 78017/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.055023/2026-SE**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 04 de novembro de 2026**,o(a) servidor(a) **PAULA BARBOSA ABREU**, matrícula **40.744-9, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência "**E3-A"**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESP**.

PORTARIA Nº 78018/26 - SEGEP

Considerando o que consta no **Memorando MO.056420/2026-SPU**, resolve:

DESIGNAR, **a partir de 13 de novembro de 2026**,o(a) servidor(a) **VANIA SANCHES**, matrícula **32.994-0, OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-113**, referência "**PE1-A"**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SPU-003**.

PORTARIA Nº 78019/26 – SEGEP

Considerando o **MO.56038/2026** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RUBIANE ALEXANDRA DE SOUZA - 39.377-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HELIO SERVIO - 39.759-1**, **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-114**, referência **"E4-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **16 de outubro de 2026**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI CIBELE RIOS - 57.434-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **09 de novembro de 2026**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN AMORIM SILVA - 57.491-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE LUIS GOMES DA SILVA - 57.492-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABELLE SILVA MACARIO - 57.493-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TAMARA LOPES DOS SANTOS - 57.494-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CIBELE JUSTINO VIEIRA - 57.495-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JAQUELINE CARDOZO FERNANDES - 57.502-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE MARIA DE MIRANDA SANTOS - 57.503-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSEFA AMANDA ALMEIDA REIS - 57.504-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA BRAGA DA SILVA CARROZA - 57.505-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE DANTAS DE ASSIS - 57.518-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA APARECIDA DE AZEVEDO - 57.519-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA DE OLIVEIRA - 57.522-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1-A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **05 de novembro de 2026**.

PORTARIA Nº 78020/26 – SEGEP

Tornar sem efeito a **Portaria nº 77996/26 – SEGEP**, que nomeou **JOSE HUMBERTO DA SILVA – CPF. 306.825.068-42** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo – SEGEP/SCOG**, referência "**P**", nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 78021/26 – SEGEP

Designar, **DANIEL VICTOR SILVA MONTEIRO**, matrícula n° **55.917-1**, **PROCURADOR I – PGM,** para responder pelo expediente **da Chefia da Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-1**, no período de **20 de novembro a 04 de dezembro de 2026**, em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ANDREA ALIONIS BANZATTO,** matrícula n° **26.788-3**.

PORTARIA Nº 78022/26 – SEGEP

Considerando o que consta no processo n.º **MO 53002/2026 – SE**, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **VALERIA MARIA DE OLIVEIRA – matrícula nº 43.113-3, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-113**, referência **"E4-C"**, à disposição **da Secretaria de Esportes e Lazer – SESP,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos dias **09 de outubro a 18 de outubro de 2026,** para atuar na Organização Técnica do 88º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR - VOTUPORANGA, SP.

PORTARIA Nº 78023/26 – SEGEP

Considerando o que consta no processo n.º **MO 53000/2026 – SE**, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **MARCOS TADEU PIO DOS REIS – matrícula nº 41.079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-113**, referência **"E4-A"**, à disposição **da Secretaria de Esportes e Lazer – SESP,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos dias **09 de outubro a 18 de outubro de 2026,** para atuar na Organização Técnica do 88º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR - VOTUPORANGA, SP.

PORTARIA Nº 78024/26 – SEGEP

Considerando o que consta no processo n.º **MO 53244/2026 – SESP**, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **FERNANDO ANTÔNIO VANZELLA – matrícula nº 57.233-7, TEC DESPORTIVO, SESP-1**, referência **"29-D"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos dias **29 de novembro a 10 de dezembro de 2026,** para atuar como Acompanhante dos Atletas do SESI-SP no TORNEIO TOYOTA US OPEN - AUSTIN, TEXAS, EUA.

PORTARIA Nº 78025/26 – SEGEP

Cessar, a pedido, a partir de **16 de novembro de 2026**, os efeitos da Portaria nº **77046/26**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", ao(à) funcionário(a) **FABIANA HELENA FORTE MURUA**, matrícula nº **56.106-1**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. **28.52**).

PORTARIA Nº 78026/26 – SEGEP

I – Nomear **PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA – CPF. 443.599.638-31** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas – SEGEP**, referência "**M**", nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de **19 de novembro de 2026**.

II – DESIGNAR, a partir de **19 de novembro de 2026**, o (a) funcionário (a) **PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA – CPF. 443.599.638-31**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEP**, referência "**M**", para prestar serviços no (a) **SESEG**.

PORTARIA Nº 78027/26 – SEGEP

DESIGNAR o(à) funcionário(a) **JOSE ARAUJO AGOSTINHO**, matrícula nº **17.200-4,** para prestar serviços no(a) **SESEG**, a partir de **19 de novembro de 2026.**

APOSTILA Nº 117/26 – SEGEP

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 1028124-59.2025.8.26.0564, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme Processo Administrativo nº SB.013920/2026-46, fica retificada de **29/12/2024** para **24/12/2024** a data a partir da qual passa a vigorar a nomeação do servidor abaixo relacionado, referente ao **item 15** da **Apostila nº 23/25 – SEGEP-1**, publicada na Edição nº 2504 do jornal *Notícias do Município* de 07/02/2025, observando que os demais dados permanecem inalterados, como segue:

15. Apostilar a Portaria nº **63730/21**, que nomeou **EURISSON SOARES DA SILVA - 46415-6**, para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNIC - SSU-1**, referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 46415/T, em especial o parecer nº **183/2021** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24/12/2024**.

APOSTILA Nº 118/26 – SEGEP

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial n° 1028124-59.2025.8.26.0564, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme Processo Administrativo nº SB.013920/2026-46, fica retificada de 29/12/2024 para 24/12/2024 a data de início dos efeitos da Promoção Vertical concedida ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, referente ao item 14 da Apostila nº 120/25 – SEGEP-1, publicada na Edição nº 2.530 do jornal Notícias do Município de 13/06/2025, observando que os demais dados permanecem inalterados, como segue:

Item	Benefício	Matr.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref/ Grau	Para Ref/ Grau	A partir de
14	Promoção Vertical	46415	6	EURISSON SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	10A	14A	**24/12/2024**

APOSTILA Nº 119/26 – SEGEP

Apostilar a **Portaria nº 77968/26 - SEGEP** que exonerou, **FRANCISCO JAVIER OLLER BLANCH – matrícula nº 56.766-9**, do cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Projetos – SEHAB-11**, referência "**T**", a partir de **06 de novembro de 2026**, para declarar que a **data de exoneração** fica alterada para **a partir de 13 de novembro de 2026.**

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1- DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **JULIO LEANDRO ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula **49000-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1116/2026.**

2-DEFERINDO o pedido de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **CAROLINE COUTINHO CABRAL**, matrícula **55187-2,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.001764/2025-00.**

3-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **ETEUVANIA POLO RODRIGUEZ**, matrícula **40948-3,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1092/2026.**

4-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO**, do (da) servidor (a) **BRUNA SANTANA DE SOUZA SANTOS**, matrícula **56973-4,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1093/2026.**

5-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6287**, do (da) servidor (a) **MARIA IMACULADA SOARES DE PÁDUA SILVA**, matrícula **30740**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

6-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6288**, do (da) servidor (a) **ILDA FERRAZ BASSOTTO**, matrícula **31631**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

7-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6269**, do (da) servidor (a) **ELISANGELA BONFIM DE MELO**, matrícula **34325**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

8-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6244**, do (da) servidor (a) **DANIELE DE JESUS MIRANDA ALVES**, matrícula **34429**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

9-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6245**, do (da) servidor (a) **LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDAO**, matrícula **37189**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

10-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6281**,

do (da) servidor (a) **ELISANGELA MARIA CAITANO NUNES**, matrícula **37802**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

11-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6250**, do (da) servidor (a) **SARAH DE OLIVEIRA CAVALCANTI VARELLA GUIMARAES**, matrícula **37881**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

12-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6250**, do (da) servidor (a) **ERICKA DE ALMEIDA COSTA**, matrícula **37885**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

13-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6289**, do (da) servidor (a) **FERNANDO BUENO CATELAN**, matrícula **39644**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

14-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6240**, do (da) servidor (a) **VANESSA XAVIER PRATES DE ALMEIDA**, matrícula **40353**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

15-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6275**, do (da) servidor (a) **TAIS BERREIRA MINETO**, matrícula **40399**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

16-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6265**, do (da) servidor (a) **ELIANE VERISSIMO PEREIRA**, matrícula **40603**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

17-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6270**, do (da) servidor (a) **NILTON CAMARA PEREIRA**, matrícula **40835**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

18-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6239**, do (da) servidor (a) **MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO**, matrícula **42423**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

19-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6285**, do (da) servidor (a) **FERNANDA RODRIGUES MAIA**, matrícula **43530**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

20-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6267**, do (da) servidor (a) **PATRICIA AVILA SANTOS**, matrícula **43717**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

21-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6254**, do (da) servidor (a) **ANITA MARIA DE LIMA**, matrícula **43740**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

22-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6272**, do (da) servidor (a) **REGIANE DE BRITO SILVA**, matrícula **43988**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

23-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6236**, do (da) servidor (a) **FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula **48275**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6237**, do (da) servidor (a) **VITOR HUGO DA SILVA AGUIAR**, matrícula **48399**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

25-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6257**, do (da) servidor (a) **GIRLANE DOS SANTOS MUNIZ**, matrícula **48447**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

26-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6259**, do (da) servidor (a) **BEATRIZ NASCIMENTO LEAL MOTA**, matrícula **49387**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

27-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6258**, do (da) servidor (a) **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **49712**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

28-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6266**, do (da) servidor (a) **ROSILENE APARECIDA DE LAZARI SILVA**, matrícula **55009**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

29-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6246**, do (da) servidor (a) **PATRICIA RENATA DYSZY**, matrícula **57014**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

30-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6286**, do (da) servidor (a) **LUIZ FERNANDO NOGUEIRA**, matrícula **57213**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

31-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro **nº 6263**, do (da) servidor (a) **CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula **61001**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

32-INDEFERINDO o pedido de reconsideração formulado por **ANDREZZA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG. 33.605.420-8, no Processo Administrativo SB.100705/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de Professor I de Educação Básica, com fundamento no item 15.7 do Capítulo 15 do Edital regulador do certame.

33-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **22/02/2026**, do (da) servidor (a) **NEILA AVELAR CAMPELO SILVA**, matrícula **54.761-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000432/2026-68.**

34-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **09/05/2026**, do (da) servidor (a) **AMELIA KEIKO KAWAGOE SATO**, matrícula **32.877-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000027/2024-91**.

35-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **26/09/2026**, do (da) servidor (a) **MARICARMEN JIMENEZ JIMENEZ**, matrícula **31.103-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000455/2023-68**.

36-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **12/09/2024**, do (da) servidor (a) **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula **27.251-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.007245/2018-91**.

37-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **16/07/2026**, do (da) servidor (a) **MARIA NAZARE DA SILVA**, matrícula **54.090-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000493/2026-02**.

38-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **03/10/2026**, do (da) servidor (a) **MARIA MARGARETE DE ARAÚJO FARIAS**, matrícula **54.571-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000327/2026-13**.

39-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **13/10/2026**, do (da) servidor (a) **CLAUDAI SILVESTRE**, matrícula **25.420-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000285/2026-57**.

40-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **21/11/2025**, do (da) servidor (a) **MARIA SUELI FERREIRA**, matrícula **54.382-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000075/2026-80**.

41-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/01/2026**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA FOLLADOR**, matrícula **35.594-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000071/2024-80**.

42-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **02/05/2025**, do (da) servidor (a) **JOÃO CARLOS ZENORINI MURTA**, matrícula **26.668-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000041/2026-57**.

43-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **03/09/2026**, do (da) servidor (a) **NILMA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula **30.548-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000731/2023-24**.

44-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **08/10/2026**, do (da) servidor (a) **TANIA MARA FERNANDES**, matrícula **34.730-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000232/2023-80**.

45-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **21/09/2026**, do (da) servidor (a) **EDNA MARIA DA COSTA**, matrícula **42.546-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.000875/2022-24**.

46-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **17/03/2021**, do (da) servidor (a) **ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI**, matrícula **35.202-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.001807/2019-35**.

47-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/09/2021**, do (da) servidor (a) **JOSÉ JOSIAS MARTINEZ VARGAS**, matrícula **22.200-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000489/2026-35**.

48-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **23/02/2026**, do (da) servidor (a) **ADRIANA CRISTINA CARBONI DE MORAES**, matrícula **26.426-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000073/2026-68**.

49-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **02/09/2020**, do (da) servidor (a) **VIVIANE DE FATIMA MORAIS LEITE BRITO**, matrícula **27.461-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000647/2023-91.**

50-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **28/07/2024**, do (da) servidor (a) **MARIA LUCIA PEREIRA VIANA DE MELO SODERO**, matrícula **33.231-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000821/2021-57**.

51-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **03/09/2023**, do (da) servidor (a) **ALEXANDRE PAULA**, matrícula **30.167-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.001239/2019-24**.

52-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **16/06/2026**, do (da) servidor (a) **PAULO DOS SANTOS FILHO**, matrícula **35.468-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.001147/2019-13**.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 46/2026.

01- EVERTON MARCELLO DE SENE CAMPOS VASCONCELLOS - 81599-3, ESTAGIÁRIO DIREITO - PGM/PGM-3, Desligado a pedido, em 29/10/2026.

.....

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **22/02/2026**, do (da) servidor (a) **NEILA AVELAR CAMPELO SILVA**, matrícula **54.761-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000432/2026-68.**

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **09/05/2026**, do (da) servidor (a) **AMELIA KEIKO KAWAGOE SATO**, matrícula **32.877-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000027/2024-91**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **26/09/2026**, do (da) servidor (a) **MARICARMEN JIMENEZ JIMENEZ**, matrícula **31.103-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000455/2023-68**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **12/09/2024**, do (da) servidor (a) **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula **27.251-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.007245/2018-91**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **16/07/2026**, do (da) servidor (a) **MARIA NAZARE DA SILVA**, matrícula **54.090-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000493/2026-02**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **03/10/2026**, do (da) servidor (a) **MARIA MARGARETE DE ARAÚJO FARIAS**, matrícula **54.571-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000327/2026-13**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **13/10/2026**, do (da) servidor (a) **CLAUDAI SILVESTRE**, matrícula **25.420-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000285/2026-57**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **21/11/2025**, do (da) servidor (a) **MARIA SUELI FERREIRA**, matrícula **54.382-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000075/2026-80**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/01/2026**, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA FOLLADOR**, matrícula **35.594-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000071/2024-80**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **02/05/2025**, do (da) servidor (a) **JOÃO CARLOS ZENORINI MURTA**, matrícula **26.668-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000041/2026-57**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **03/09/2026**, do (da) servidor (a) **NILMA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula **30.548-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000731/2023-24**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **08/10/2026**, do (da) servidor (a) **TANIA MARA FERNANDES**, matrícula **34.730-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000232/2023-80**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **21/09/2026**, do (da) servidor (a) **EDNA MARIA DA COSTA**, matrícula **42.546-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.000875/2022-24**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **17/03/2021**, do (da) servidor (a) **ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI**, matrícula **35.202-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.001807/2019-35**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/09/2021**, do (da) servidor (a) **JOSÉ JOSIAS MARTINEZ VARGAS**, matrícula **22.200-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000489/2026-35**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **23/02/2026**, do (da) servidor (a) **ADRIANA CRISTINA CARBONI DE MORAES**, matrícula **26.426-7**, conforme manifestação constante do processo **PR.000073/2026-68**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **02/09/2020**, do (da) servidor (a) **VIVIANE DE FATIMA MORAIS LEITE BRITO**, matrícula **27.461-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000647/2023-91.**

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **28/07/2024**, do (da) servidor (a) **MARIA LUCIA PEREIRA VIANA DE MELO SODERO**, matrícula **33.231-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000821/2021-57**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **03/09/2023**, do (da) servidor (a) **ALEXANDRE PAULA**, matrícula **30.167-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.001239/2019-24**.

DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **16/06/2026**, do (da) servidor (a) **PAULO DOS SANTOS FILHO**, matrícula **35.468-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.001147/2019-13**.

.....

Secretaria de Administração
Gabinete do Secretário

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: CARUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Dispensa de Licitação CO 200/2024, referente à prestação de serviços para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC- - PC.2244/2024

A empresa mencionada fica notificada que a autoridade competente, no Processo de Contratação acima citado, autorizou a aplicação de penalidade prevista no ato convocatório:

a) Ressarcimento Integral ao Erário: Devolução obrigatória do montante de **R$ 36.850,63 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, devidamente atualizado com juros e correção monetária desde a data do pagamento indevido, referente aos serviços não prestados (Art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021);

b) Multa Compensatória: No percentual de **30%** sobre o valor do contrato, importando no valor de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, a ser recolhida via Guia de Arrecadação Municipal (GAM) em anexo;

c) Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar: Pelo prazo de **6 (seis) anos,** com fundamento no **Artigo 156, inciso IV e § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujos efeitos estendem-se a toda a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do País (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, **contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta**, para vistas ao processo supracitado, à disposição, sito a Av. Kennedy n.º 1100 Bairro Anchieta, para a interposição de **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** perante a Autoridade Julgadora (Secretário Municipal), nos termos do **Artigo 167 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o qual possui efeito suspensivo (Artigo 168 da NLLC), podendo a mesma ser encaminhada via e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br; ou contato pelo tel.: (11) 2630 – 5477.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA.2

Avenida Kennedy nº 1100 – Parque São Diogo – São Bernardo do Campo

JÉSSICA DO CARMO ROMERO –Diretora do Deptº de Licitações e Materiais

.....

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços e Termos de Aditamento de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 414/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RIOQUÍMICA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 597/2026. MODALIDADE: PE 141/2026. VALOR: R$ 5.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/11/2026. OBJETO: MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 420/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1379/2026. MODALIDADE: PE 219/2026. VALOR: R$ 945,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/11/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 421/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1379/2026. MODALIDADE: PE 219/2026. VALOR: R$ 28.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/11/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 422/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1379/2026. MODALIDADE: PE 219/2026. VALOR: R$ 666,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/11/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 423/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1379/2026. MODALIDADE: PE 219/2026. VALOR: R$ 3.690,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 429/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1337/2026. MODALIDADE: PE 229/2026. VALOR: R$ 36.675,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/11/2026. OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 438/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DROGARIA EFARMA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 512/2026. MODALIDADE: PE 166/2026. VALOR: R$ 45.252,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/11/2026. OBJETO: FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETAS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 439/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DROGARIA LIDIANA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 512/2026. MODALIDADE: PE 166/2026. VALOR: R$ 415.608,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/11/2026. OBJETO: FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETAS - DETERMINAÇÃO

JUDICIAL.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 40/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FERMATEC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 969/2025. PE 071/2025. ASSINATURA: 16/11/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 43/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. PROCESSO DE

CONTRATAÇÃO: 592/2025. PE 10.001/2025. ASSINATURA: 12/11/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 46/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPOSE TECIDOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 730/2025. PE 46/2025. ASSINATURA: 16/11/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

SA-2, 19 de novembro de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 160/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PIONEIRA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1420/2026. MODALIDADE: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R$ 121.435,80. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 13/11/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ENERGIA ININTERRUPTA (NOBREAK 10 KVA), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO, QUADRO ELÉTRICO DEDICADO, MATERIAIS, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, DESTINADA AO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 161/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 495/2025 APARTADO 1558/2026. MODALIDADE: PE 10.003/2025. VALOR: R$ 127.073,79. VIGÊNCIA: 90 DIAS. ASSINATURA: 12/11/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 06/2026).

3. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 165/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DR3 CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 275/2026. MODALIDADE: CP 10.011/2026. VALOR: R$ 1.307.913,60. VIGÊNCIA: 9 MESES E 15 DIAS. ASSINATURA: 12/11/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES MAESTRO ANTÔNIO CARLOS JOBIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 167/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 666/2026. MODALIDADE: PE 184/2026. VALOR: R$ 384.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/11/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SUPERAÇÃO SP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC.

5. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 169/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 495/2025 APARTADO 1673/2026. MODALIDADE: PE 10.003/2025. VALOR: R$ 47.835,41. VIGÊNCIA: 30 DIAS. ASSINATURA: 12/11/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 06/2026).

6. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 170/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 1703/2026. MODALIDADE: CP.10.002/2025. VALOR: R$ 30.777,03. VIGÊNCIA: 30 DIAS. ASSINATURA: 16/11/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 136/2026 (5º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 40/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2903/2019. MODALIDADE: CP 10.004/2020. VALOR: R$ -620.497,71. VIGÊNCIA: 29/08/2027. ASSINATURA: 11/11/2026. OBJETO: ACRÉSCIMO QUALITATIVO NA ORDEM DE 6,49%; ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 11,37% E SUPRESSÃO NA ORDEM DE - 19,93%.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 151/2026 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 152/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2513/2023. MODALIDADE: PE 691/2023. VALOR: R$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 21/05/2027. ASSINATURA: 16/11/2026. OBJETO: TROCA DE FISCAL.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 154/2026 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 183/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01567/2023. MODALIDADE: PE 596/2023. VALOR: R$ 5.259.436,99. VIGÊNCIA: 30/11/2027. ASSINATURA: 16/11/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 30/11/2026 COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 155/2026 (9º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 119/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 615/2021. MODALIDADE: PP 03/2021. VALOR: R$ 10.173.045,00. VIGÊNCIA: 09/11/2027. ASSINATURA: 09/11/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR MAIS 12 MESES DE 09/11/2026 A 09/11/2027 COM CLÁUSULA RSOLUTIVA.

SA-2, 19 de novembro de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 15/2026

133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a **133ª Reunião Extraordinária** do CMS, a realizar-se no dia **18 de novembro de 2026**, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro.

Pauta:

a) Minuta do Termo de Rerratificação SS nº 005/2026 (vigésimo) ao Termo de Aditamento SS nº 037/2025 (Décimo Primeiro) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022;

b) Minuta do Termo de Rerratificação SS nº 006/2026 (vigésimo primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 011/2025 (Décimo Segundo) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONVOCAÇÃO CMS 15/2026

133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 370ª Reunião Ordinária do CMS, a realizar-se no dia **18 de novembro de 2026**, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro.

Pauta:

a) Minuta do Termo de Rerratificação SS nº 005/2026 (vigésimo) ao Termo de Aditamento SS nº 037/2025 (Décimo Primeiro) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022;

b) Minuta do Termo de Rerratificação SS nº 006/2026 (vigésimo primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 011/2025 (Décimo Segundo) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONVOCAÇÃO CMS 16/2026

370ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 370ª Reunião Ordinária do CMS, a realizar-se no dia **24 de novembro de 2026**, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro.

Pauta:

a) Aprovação das atas das reuniões anteriores (369ª, 132ª e 133ª);

b) Lei Orçamentária Anual 2027 (LOA 2027);

c) Orientações sobre os Conselhos Locais;

d) Informes.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONVOCAÇÃO CMS 16/2026

370ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 370ª Reunião Ordinária do CMS, a realizar-se no dia **24 de novembro de 2026**, às 14h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro.

Pauta:

a) Aprovação das atas das reuniões anteriores (369ª, 132ª e 133ª);

b) Lei Orçamentária Anual 2027 (LOA 2027);

c) Orientações sobre os Conselhos Locais;

d) Informes.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

RESOLUÇÃO SS nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Itens Odontológicos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Saúde, a Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Itens Odontológicos, com a finalidade de estabelecer critérios técnicos para avaliação, seleção, inclusão, alteração e despadronização dos materiais utilizados na rede municipal de saúde, visando à qualidade, à segurança e à eficiência da assistência prestada à população.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes dos Departamentos:

I – Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado – SS-1:

Sue Ellen Nunes Alves da Silva;

Cristiane Augusto;

Cintia Rocha Godi;

Lilian Petecof Gomes Ogeda.

II – Departamento de Atenção Especializada – SS-2:

Lea Glinternick Bitelli;

Cristiane Maria Ferreira Palhares Martins.

III – Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – SS-3:

Luciana de Oliveira Lima;

Carla Veizaga Cespedes;

Juliana Assis Viana.

IV – Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4:

Renan Fernandes de Moura Mota;

Cíntia Ferreira Pinto de C. Basto.

V – Departamento de Administração da Saúde – SS-6:

Felipe Soares da Silva;

Yoon Ju Hwang;

Claudia Arantes Montezano;

Vania Helena Augusto Ramos;

Risonaldo de Lira Aristeu;

Enzo Fernando Fingolo.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Felipe Soares da Silva, representante do Departamento de Administração da Saúde – SS-6.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Avaliar os materiais médico-hospitalares e itens odontológicos atualmente padronizados na rede municipal de saúde, considerando sua adequação às necessidades assistenciais;

II – Analisar as solicitações de inclusão de novos materiais e itens odontológicos na padronização municipal;

III – Avaliar solicitações de alteração das especificações técnicas dos materiais já padronizados, quando necessário;

IV – Analisar a pertinência da manutenção ou despadronização de materiais e itens odontológicos, considerando critérios técnicos, assistenciais, de qualidade, segurança e economicidade;

V – Propor a revisão e atualização periódica da relação de materiais médico-hospitalares e itens odontológicos padronizados;

VI – Avaliar alternativas de materiais disponíveis no mercado, considerando sua qualidade, funcionalidade, compatibilidade e atendimento às necessidades dos serviços de saúde;

VII – Promover a discussão técnica entre os Departamentos e as áreas assistenciais envolvidas, buscando a uniformização dos materiais utilizados na rede municipal;

VIII – Promover a catalogação dos materiais médico-hospitalares e itens odontológicos, mediante identificação, descrição, classificação técnica e organização sistematizada dos itens, visando à uniformização das especificações e ao aprimoramento dos procedimentos de aquisição, armazenamento e controle.

Art. 5º As manifestações da Comissão deverão ser fundamentadas em critérios técnicos e nas necessidades dos serviços de saúde, observadas as normas e regulamentações aplicáveis.

Parágrafo único. As manifestações da Comissão terão natureza técnica e subsidiarão os procedimentos administrativos pertinentes, sem prejuízo das competências das unidades responsáveis pelo planejamento, instrução e condução das contratações públicas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2026.

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data**.**

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 46 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 133ª Reunião Extraordinária ocorrida em 18 de novembro de 2026, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, nº 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Rerratificação SS nº 005/2026 (Vigésimo) ao Termo de Aditamento SS nº 037/2025 (Décimo Primeiro) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022, no valor total de R$ 21.295.881,61 (Hospital de Câncer Anchieta: R$ 15.000.000,00 e Hospital da Mulher: R$ 6.295.881,61).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 47 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 133ª Reunião Extraordinária ocorrida em 18 de novembro de 2026, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, nº 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Rerratificação SS nº 006/2026 (Vigésimo Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 011/2025 (Décimo Segundo) do Termo de Contrato de Gestão SS nº 001/2022, no valor total de R$ 45.000.000,00 (Hospital de Clínicas: R$ 15.000.000,00 e Hospital de Urgência: R$ 30.000.000,00).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N° 47/2026

PERÍODO DE 11/11/2026 a 17/11/2026

PUBLICAÇÃO: 19/11/2026

SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

CELSO MASSARU IKEDA

CPF: 512.578.281-5

AIP SÉRIE R NÚMERO 0051

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

CPF: 533.232.388-34

AIP SÉRIE R NÚMERO 0024

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

MIGUEL EDSON CARDOSO

CPF: 380.373.002-34

AIP SÉRIE R NÚMERO 0025

AUTO DE INFRAÇÃO

GERSON JOSÉ VISSICARO - ESPÓLIO

CPF: 215.835.288-49

AIF SÉRIE R NÚMERO 0026

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)

YOUSSEF SAID YOUSSEF

CPF: 127.462.269-75

AIP SÉRIE R NÚMERO 0027

SS.43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS,

INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: F&F CO ALIMENTACAO LTDA – **CNPJ:** 28.468.289/0055-80
Documento: AIF - Série Q - nº 0888

Nome: TAMARA OLIVEIRA VARANDAS - **CNPJ**: 37.144.978/0001-37
Documento: AIF - Série Q - nº 0891
Documento: TRM - Série Q - nº 0891 ((Interdição Produto)
Documento: AIP - Série Q - nº 0891 (Interdição Produto)

Nome: RONALDO LOPES DOS SANTOS - **CPF**: 293.625.318-79
Documento: AIF - Série Q - nº 0892
Documento: TRM - Série Q - nº 0892 (Interdição Produto)
Documento: AIP - Série Q - nº 0892 (Interdição Produto)

Nome: DOCTOR VIDA LTDA - **CNPJ:** 46.038.462/0001-07
Documento: AIF - Série Q - nº 0924

Nome: RAIA DROGASIL S/A - **CNPJ**: 61.585.865/1779-14
Documento: AIP - Série R - nº 0145 (Multa)

Nome: TAMARA OLIVEIRA VARANDAS - **CNPJ:** 37.144.978/0001-37
Documento: AIF - Série R - nº 0257

Nome: VERTAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 47.966.523/0001-50
Documento: AIF - Série R - nº 0264
Documento: AIP - Série R - nº 0264 (Suspensão Venda/Fabr. Produto)

Nome: DROGARIA RICO FARMA LTDA: - **CNPJ:** 07.200.756/0001-23
Documento: AIF - Série R - nº 0266
Documento: TRM - Série R - nº 0266 (Interdição Produto)
Documento: AIP - Série R - nº 0266 (Interdição Parcial Estabelecimento/Suspensão Venda Fabr. Produto)

Nome: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 45.543.915/0709-88
Documento: TRM - Série R - nº 0267 (Liberação de venda de Medicamentos controlados)
Documento: AIP - Série R - nº 0267 (Multa)
Nome: CTBMF - SERVICOS EM SAUDE E CONSULTORIA LTDA - **CNPJ:** 35.934.070/0001-00
Documento: TRM - Série R - nº 0271 (Liberação Estabelecimento / Liberação Equipamentos/Máquina)

Nome: GLOW UP BEAUTY STUDIO LTDA – **CNPJ:** 66.780.341/0001-35
Documento: AIF - Série R - nº 0281
Documento: TRM - Série R - nº 0281 (Interdição de Equipamento)
Documento: AIP - Série R - nº 0281 (Interdição Parcial Estabelecimento / Interdição Equip./Máquina / Interdição Cautelar)

Nome: DROGARIA MAXIMED TABOAO LTDA – **CNPJ:** 50.631.846/0001-06
Documento: AIP - Série R - nº 0285 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP Série Q - nº 0889
AIF / TRM / AIP Série R - nº 0270
TCA Série A - nº 644

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 115508/2025 - UBS MARIA AVELINA ROSA - UBS JARDIM IPE
Atividade Licenciada: UBS / Consultório odontológico / Dispensário de medicamentos

Processo: 86828/2026 - JESSICA KELI DE SOUSA
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Processo: 56117/2020 - DROGARIA SERGIPE LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Processo: 1406/2024 - ELSOFARMA LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 82887/2026 - NUTRIDATA COZINHA 4.0 CONVENIENCIA LTDA
Atividade Licenciada: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Processo: 99423/2020 - MASIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS S/A
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Processo: 46650/2021 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇAO
Atividade Licenciada: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Processo: 73991/2023 - DROGARIA MG FREITAS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 21640/2026 - CLINICA LAMONIER ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Atividade Licenciada: Atividade odontológica

Processo: 27058/2023 - DROGARIA GOMES LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 72729/2021 - FARMA GAYA SBC LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação e fórmulas

Processo: 60016/2026 - PRIME MED COM E DISTR LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 51204/2026 - LOG 10 EXPRESS LTDA
Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 115539/2025 - CUIDADO E CIA CENTRO PET E VETERINARIO LTDA
Atividade Licenciada: Atividade Veterinária

Processo: 145144/2024 - IMPORTHA COMÉRCIO ATACADISTADE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Processo: 50228/2022 - ASSOCIACAO BENEFICENTE SHEKINAH
Atividade Licenciada: Educação infantil – creches

Processo: 69262/2020 - DROGARIA SÃO PAULO
Atividade Licenciada: - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 103519/2026 - PIZZARIA MISTERBOY LTDA
Atividade Licenciada: Restaurantes e similares

Processo: 75804/2021 - FARMACIA POPULAR BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação e fórmulas

Processo: 46985/2021 - MOREVALLI TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de gases medicinais

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 27668/2026 - NEWORLD MEDICAL LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

Processo: 80307/2020 - RAIA DROGASIL S.A
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 71065/2021 - VEP ALIMENTOS LTDA
Atividade Licenciada: Industria de Alimentos

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 46985/2021 - MOREVALLI TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de gases medicinais (8)

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
6331/ 2001 - FARMACIA HOMEOPATICA POLEN LTDA
Sai: Edna Okano Yoshida
Sai: Vanessa Tie Okano Ishiuti
Entra: Janaina Silva Pinto
Entra: Vanessa Maria da Silva Moura

33159/2021 - TRANSPORTE SONDA LTDA
Sai: DELCIR SONDA
Entra: IRANI CARMEN GALLAS SONDA

23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO
Sai: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
Entra: FERNANDO SIMONATO GOMES

107756/2025 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 - UPA SILVINA/ SELECTA
Sai: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
Entra: FERNANDO SIMONATO GOMES

23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA RUDGE RAMOS
Sai: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
Entra: FERNANDO SIMONATO GOMES

23490/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS
Sai: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
Entra: FERNANDO SIMONATO GOMES

23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA VILA SÃO PEDRO
Sai: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
Entra: FERNANDO SIMONATO GOMES

23454/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA DEMARCHI/BATISTINI
Sai: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
Entra: FERNANDO SIMONATO GOMES

23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA RIACHO GRANDE
Sai: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
Entra: FERNANDO SIMONATO GOMES

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
96881/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
Nome: NORMA RODRIGUES DA SILVA – CRN/SP 55.061

27668/2026 - NEWORLD MEDICAL LTDA
Nome: LUCIA DE ALMEIDA TAVARES – CRF/SP: 53.204

71065/2021 - VEP ALIMENTOS LTDA
Nome: EDILEIA DOS SANTOS – CRN/SP 73813

19081/2004 - UBS JARDIM IPE
Nome: JANE MARY BENFATTI FUNES MESSA SIMOES – CRO/SP: 58.179

23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO
Nome: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO – CRM/SP: 103.719

107756/2025 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 - UPA SILVINA/ SELECTA
Nome: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO – CRM/SP: 103.719

23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA RUDGE RAMOS
Nome: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO – CRM/SP: 103.719

23490/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS
Nome: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO – CRM/SP: 103.719

23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA VILA SÃO PEDRO
Nome: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO – CRM/SP: 103.719

23454/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA DEMARCHI/BATISTINI
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA RIACHO GRANDE
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

35425/2023 - DROGARIA SÃO PAULO
Nome: JONATAS DE OLIVEIRA – CRN/SP 94.216

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
64015/2020 - SILICOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome: DANIELLI SANTOS BATISTA – CRQ/SP – 044118401

80307/2020 - RAIA DROGASIL S.A
Nome: VITORIA CANDIDA HERBA – CRF/SP: 128723

35425/2023 - DROGARIA SÃO PAULO
Nome: YEDA FERREIRA DE OLIVEIRA – CRN/SP 49.640

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
96881/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
Nome: CLEIDE FARIA DE PAULA SOUZA - CRN/SP 19783

27668/2026 - NEWORLD MEDICAL LTDA
Nome: CELSO MICHELS SPINDOLA - CRF/SP: 19775

71065/2021 - VEP ALIMENTOS LTDA
Nome: JULIANA ADORNO ARAUJO PEREIRA - CRN/SP: 20216

19081/2004 - UBS JARDIM IPE
Nome: GISELLE ALVES CARDOSO – CRO/SP: 167.828

23407/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

107756/2025 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 - UPA SILVINA/ SELECTA
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517
23463/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA RUDGE RAMOS
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

23490/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

23469/2019 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU - UPA VILA SÃO PEDRO
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

23454/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU – UPA DEMARCHI/BATISTINI
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

23423/2019 - BASE DESCENTRALIZADA - SAMU - UPA RIACHO GRANDE
Nome: FERNANDO SIMONATO GOMES - COREN/SP: 316.517

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:

72595/2020 - COOP COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: JULIANE SCHMOHL RUSSO FASCINA DE LANA – CRF/SP 48772

80307/2020 - RAIA DROGASIL S.A
Nome: ANDREZZA MAIRA PEREIRA DOS SANTOS COSTA– CRF/SP 108458

73472/2026-2 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Nome: FERNANDA MARIA MIQUELETO – CRF/SP: 29.431
Nome: NAYARA DINIZ SANTANA – CRF/SP: 102.059

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
119718/2021 - INSTITUTO MEDICO DRA. SANDRA GIANELO LTDA.
CEVS - 354870801-863-004243-1-5
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Motivo: Atividades encerradas no endereço.

44405/2026 - DROGARIA RAPIDA DE SAO PEDRO LTDA
CEVS - 354870801-477-001015-0-8
Atividade: Drogaria
Motivo: Atividades encerradas no endereço.

EXCLUSÃO DE VEÍCULO
Processo:
5370/2001- TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI
FIAT	MOBI LIKE	2025	TES 6D06	9BD341ACWSYA51133

Atividade: Transporte de produtos para saúde
Motivo: Exclusão de veículos da frota.

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS / CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
19081/2004 - UBS JARDIM IPE
- CEVS: 354870801-861-000379-1-5
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: DABI ATLANTE/SPECTRO 70X
Nº de Série: K02506
Potência: 70 KV
Motivo: Exclusão do Equipamento.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
42973/2013 - RAIA DROGASIL S/A
Documento: AIF/AIP Série Q - nº 0960

60327/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Documento: AIF/AIP Série Q - nº 0292

SS- 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS

Nome: MERCEARIA RAINHA DO SELECTA LTDA.
CNPJ: 04.502.497/0001-05
Documentos:
AIF - Série R – n.º 0193;
TRM - Série R – n.º 0193 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO);
AIP - Série R – n.º 0193 (MULTA / INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO).

Nome: MINI ADEGA PARQUE LTDA.
CNPJ: 32.569.676/0001-97
Documentos:
AIF - Série R – n.º 0189;
TRM - Série R – n.º 0189 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO);
AIP - Série R – n.º 0189 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO).

Nome: MASIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AUTOMATICAS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 58.071.614/0001-44
Documentos:
AIF - Série R – n.º 0197;
TRM - Série R – n.º 0197 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO MÁQUINA);
AIP - Série R – n.º 0197 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO MÁQUINA).
Nome: MERCEARIA RAINHA DO SELECTA LTDA.
CNPJ: 04.502.497/0001-05
Documentos:
AIF - Série R – n.º 0186;
TRM - Série R – n.º 0186 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO);
AIP - Série R – n.º 0186 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO).

Nome: RCS COSTA
CPF: 393.685.948-56
Documentos:
AIF - Série R – n.º 0187;
TRM - Série R – n.º 0187 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO);
AIP - Série R – n.º 0187 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO).

Nome: MATHEUS FELLYPE VEIGA COSTA
CNPJ: 55.068.541/0001-43
Documentos:
AIF - Série R – n.º 0176;
AIP - Série R – n.º 0176 (INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO).

Nome: EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 57.688.657/0001-00
Documentos:
AIF - Série R – n.º 0195;
TRM - Série R – n.º 0195 (INTERDIÇÃO DO POÇO);
AIP - Série R – n.º 0195 (INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO MÁQUINA).

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)
Nome: TRAILER DO DIEGO LTDA.
CNPJ: 34.160.834/0001-86
Documento: AIF - Série R – n.º 0177

Nome: AILTON PROCOPIO FAGUNDES
CPF: 319.438.338-85
Documento: AIF - Série R – n.º 0188

DOCUMENTOS CANCELADOS
AIF / TRM / AIP - Série R - nº 0194

SS.4, 19 de novembro de 2026.

MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 23/2026

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada

Processo	Interessado
SB 107498/2026-94	FLORIVALDO COMAR JUNIOR
SB 108283/2026-35	SOUZA DIAS INCORPORADORA LTDA.

SU.3, em 17 de novembro de 2026
CELINA SATO
Respondendo pelo Departamento de Parques e Jardins – SU.3

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-4 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
EDITAL Nº 48/2026

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS

Processos Deferidos	Interessados
SB.105511/2026-34	RITA DE CASSIA HILÁRIO DA SILVA
SB.105582/2026-07	SANDRA APARECIDA RAINHA FRAMESCHI
SB.105626/2026-82	WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2026.
RAFAEL SILVA
Departamento Funerária – SU-4

Diretor de Departamento

.....

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 40/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025, bem como em consonância com a indicação constante do Parecer nº 47/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, em caráter provisório, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.050.688/2021
CNPJ	36.452.690/0001-67
ESCOLA	Ágape Educação | Escola Ágape LTDA
ENDEREÇO	Rua João Pessoa, nº 681 - Centro - 09715-000
PRAZO	Até 13/07/2027.

PROCESSO	SB.050.688/2021
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 41/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025, bem como em consonância com a indicação constante do Parecer nº 48/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.103.439/2026
CNPJ	13.799.886/0001-27
ESCOLA	Mansão Espaço da Infância LTDA
ENDEREÇO	Rua Francisco Alves, nº 740 - Paulicéia - 09692-000
PRAZO	Até 19/02/2028.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 42/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, inciso II, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025, bem como em consonância com a indicação constante do Parecer nº 49/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.106.052/2026
CNPJ	08.259.539/0001-71
ESCOLA	Villinha | Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei LTDA
ENDEREÇO	Avenida Índico, nº 490 - Jardim do Mar - 09750-601
PRAZO	Até 07/12/2027.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 43/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 209, inciso II, e 211, § 2º, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025, homologa o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico 2026 e o Calendário Escolar 2026 da Escola de Educação Infantil "Centro Educacional Galileu Baby" e, em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 50/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.040.698/2025
CNPJ	28.167.871/0002-02
ESCOLA	Centro Educacional Galileu Baby | Centro Educacional Perazzolo LTDA
ENDEREÇO	Alameda Princesa Izabel, nº 142 - Nova Petrópolis - CEP 09771-110
PRAZO	Até 15/04/2028.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 44/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 209, inciso II, e 211, § 2º, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025, homologa o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico 2026 e o Calendário Escolar 2026 da Escola de Educação Infantil "Mansão dos Bebês" e, em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 51/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.047.715/2026
CNPJ	55.785.063/0001-92
ESCOLA	Mansão dos Bebês | Mansão dos Bebês e Jardim LTDA
ENDEREÇO	Rua José Benedetti, nº 220 - Centro - CEP 09770-140
PRAZO	Até 13/11/2027.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 45/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 209, inciso II, e 211, § 2º, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025 e, em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 52/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.052.942/2020
CNPJ	45.878.840/0005-13
ESCOLA	CEI Futuro Feliz | Associação A Palavra de Deus
ENDEREÇO	Rua Duarte Murtinho, nº 54 (Jd. Silvina) - Ferrazópolis - CEP 09791-040
PRAZO	Até 02/09/2027, com efeitos retroativos a partir de 02/03/2026.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 46/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas

pelos artigos 209, inciso II, e 211, § 2º, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025 e, em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 53/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.042.592/2022
CNPJ	45.878.840/0006-02
ESCOLA	CEI Futuro Feliz II | Associação A Palavra de Deus
ENDEREÇO	Rua Tietê, nº 35 - Rudge Ramos - CEP 09615-000
PRAZO	Até 02/09/2027, com efeitos retroativos a partir de 02/03/2026.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 47/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 209, inciso II, e 211, § 2º, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, e, em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 54/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.084.414/2020
CNPJ	55.062.111/0010-05
ESCOLA	Instituto Jesuê Educação Infantil - SIV | Lar Escola Jesuê Frantz
ENDEREÇO	Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 96 - Planalto - CEP 09895-050
PRAZO	Até 13/05/2027, com efeitos retroativos a partir de 20/09/2026.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 48/2026

O Secretário de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 209, inciso II, e 211, § 2º, da Constituição Federal; pelo artigo 11, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e pelo artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 22.967, de 17 de junho de 2025 e, em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 55/2026 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, nos termos a seguir especificados:

PROCESSO	SB.099.135/2026
CNPJ	00.444.286/0001-02
ESCOLA	Creche Jesus de Nazareth
ENDEREÇO	Rua Rita Mendes de Oliveira, nº 419 - Jardim Orquídeas - CEP 09854-310
PRAZO	Até 14/03/2027, com efeitos retroativos a partir de 24/03/2026.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

Parecer CAF/CME Nº 35/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Escola Ágape LTDA.

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB.050688/2021-30, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento provisória pelo prazo de 8 (oito) meses.

Esse período destina-se ao encaminhamento do plano de adequações, bem como para fins de acompanhamento das ações a serem implementadas. Após a realização das ações indicadas, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026
LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA
Coordenadora
Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 36/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Mansão Espaço da Infância LTDA.

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB.022834/2016-92 – Processo virtualizado SB.103439/2026-35, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento, dos documentos que instruem o processo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – 19/02/2028, uma vez que as disposições da Deliberação CME 02/2022 foram atendidas.

Após o encaminhamento do plano de adequações, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026
LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA
Coordenadora
Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 37/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza e Zoppei LTDA ME (Villinha).

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB.106052/2026-20, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento, dos documentos que instruem o processo, Alvará e Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade – 07/12/2027

Após o encaminhamento do plano de adequações, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026
LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA
Coordenadora
Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 38/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Centro Educacional Perazzolo LTDA (Galileu Baby).

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB 040698/2025-09, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento, pelo prazo dos documentos que instruem o processo, Alvará e Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade – 15/04/2028.

Após o encaminhamento do plano de adequações, será realizada nova

vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026

LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA

Coordenadora

Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 39/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Mansão dos Bebês e Jardim LTDA.

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB 047715/2026-58, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento, pelo prazo de 1 (um) ano para realização das adequações solicitadas e finalização dos trâmites junto à Vigilância Sanitária.

Após o encaminhamento do plano de adequações, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026

LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA

Coordenadora

Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 40/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Creche Conveniada CEI Futuro Feliz – Unidade I, mantida pela Associação A Palavra de Deus**.**

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB 050688/2021-30, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento pelo prazo dos documentos que instruem o processo, Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade – 02/09/2027.

Esse período destina-se ao encaminhamento do plano de adequações, bem como para fins de acompanhamento das ações a serem implementadas. Após a realização das ações indicadas, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026

LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA

Coordenadora

Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 41/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Creche Conveniada CEI Futuro Feliz – Unidade II, mantida pela Associação A Palavra de Deus**.**

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB 042592/2022-05, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento pelo prazo dos documentos que instruem o processo, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade – 02/09/2027.

Esse período destina-se ao encaminhamento do plano de adequações, bem como para fins de acompanhamento das ações a serem implementadas. Após a realização das ações indicadas, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026

LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA

Coordenadora

Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 41/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Creche Conveniada Jêsue Educação Infantil – Unidade IV, mantida pelo Lar Escola Jêsue Frantz.

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB 084414/2020-46, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento pelo provisória pelo prazo de 180 dias (6 meses).

Esse período destina-se ao encaminhamento do plano de adequações, bem como para fins de acompanhamento das ações a serem implementadas. Após a realização das ações indicadas, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026

LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA

Coordenadora

Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CAF/CME Nº 42/2026

A Comissão de Autorização de Funcionamento (CAF), no uso de suas atribuições analisou o Processo da Escola de Educação Infantil Creche Conveniada Jesus de Nazareth I.

Com base no parecer da Comissão de Orientadores Pedagógicos da Seção de Tutoria e Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405), bem como nos documentos que instruem o processo SB.099135/2026-15, a CAF manifesta-se favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento pelo prazo do vencimento dos documentos que instruem o processo – Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – 14/03/2027.

Esse período destina-se ao encaminhamento do plano de adequações, bem como para fins de acompanhamento das ações a serem implementadas. Após a realização das ações indicadas, será realizada nova vistoria no espaço para avaliação do cumprimento das solicitações e encaminhado novo Parecer para análise.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2026

LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA

Coordenadora

Comissão de Autorização de Funcionamento

.....

Parecer CME Nº 47/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 35/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	**SB.050688/2021**
CNPJ	36.452.690/0001-67
INTERESSADO	Escola Ágape LTDA | Ágape Educação
ENDEREÇO	Rua João Pessoa, nº 681 - Centro - 09715-000
PRAZO	8 (oito) meses, a contar da data de aprovação deste Parecer.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.

Ana Paula Souza e Silva

Presidente

Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 48/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 36/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	**SB.103439/2026**
CNPJ	13.799.886/0001-27
INTERESSADO	Mansão Espaço da Infância LTDA

PROCESSO	SB.103439/2026
ENDEREÇO	Rua Francisco Alves, nº 740 - Paulicéia - 09692-000
PRAZO	Até 19/02/2028.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 49/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 37/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	SB.106052/2026
CNPJ	08.259.539/0001-71
INTERESSADO	Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei LTDA | Villinha
ENDEREÇO	Avenida Índico, nº 490 - Jardim do Mar - 09750-601
PRAZO	Até 07/12/2027.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 50/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 38/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	SB.040698/2025
CNPJ	28.167.871/0002-02
INTERESSADO	Centro Educacional Perazzolo LTDA | Centro Educacional Galileu Baby
ENDEREÇO	Alameda Princesa Izabel, nº 142 - Nova Petrópolis - 09771-110
PRAZO	Até 15/04/2028.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 51/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 39/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	SB.047715/2026
CNPJ	55.785.063/0001-92
INTERESSADO	Mansão dos Bebês e Jardim LTDA | Mansão dos Bebês
ENDEREÇO	Rua José Benedetti, nº 220 - Centro - 09770-140
PRAZO	1 (um) ano, a contar da data de aprovação deste Parecer.
OBSERVAÇÕES	Para finalização dos trâmites junto à Vigilância Sanitária e realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 52/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 40/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	SB.052942/2020
CNPJ	45.878.840/0005-13
INTERESSADO	Associação A Palavra de Deus| CEI Futuro Feliz
ENDEREÇO	Rua Duarte Murtinho, nº 54 (Jd. Silvina) - Ferrazópolis - 09791-040
PRAZO	Até 02/09/2027.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 53/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 41/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	SB.042592/2022
CNPJ	45.878.840/0006-02

PROCESSO	SB.042592/2022
INTERESSADO	Associação A Palavra de Deus| CEI Futuro Feliz II
ENDEREÇO	Rua Tietê, nº 35 - Rudge Ramos - 09615-000
PRAZO	Até 02/09/2027.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 54/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 42/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	SB.084414/2020
CNPJ	55.062.111/0010-05
INTERESSADO	Lar Escola Jesuê Frantz | Instituto Jesuê Educação Infantil - SIV
ENDEREÇO	Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 96 - Planalto - 09895-050
PRAZO	6 (seis) meses, a contar da data de aprovação deste Parecer.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Secretaria de Educação.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 55/2026

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, acompanha a análise da Comissão de Autorização de Funcionamento - CAF.

Diante do exposto, o Pleno deste Colegiado ratifica o Parecer CAF/CME nº 43/2026 e aprova, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhado a seguir:

PROCESSO	SB.099135/2026
CNPJ	00.444.286/0001-02
INTERESSADO	Creche Jesus de Nazareth
ENDEREÇO	Rua Rita Mendes de Oliveira, nº 419 - Jardim Orquídeas - 09854-310
PRAZO	Até 14/03/2027.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2026.
Ana Paula Souza e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

ERRATA

RESOLUÇÃO SE Nº 91, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
Art. 2º - inciso I
Onde consta:
f) Vanderleia Barbosa dos Santos
Leia-se
f) Izaura Naomi Yoshioka Martins; e
g) Vanderleia Barbosa dos Santos

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2026 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- EMEB Aldino Pinotti, Pref.
- EMEB Edson Danillo Dotto, Prof.
- EMEB Olegário José de Godoy
- EMEB Pedro Augusto Gomes Cardim, Prof.
- EMEB Regina Rocco Casa II

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ENCERRAMENTO das atividades de instituição de Educação Infantil da Iniciativa Privada

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e considerando os artigos 30 a 31 e parágrafo único do art. 34 da Deliberação CME nº 02/2022, torna público o encerramento definitivo das atividades da Escola de Educação Infantil "Rede Privada de Ensino Fantasia das Cores LTDA", com registro no CNPJ nº1255431000161, no endereço Rua Caçapava, 48, Baeta Neves, 09792-400, tornando sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida às fls 33, do Jornal Notícias do Município, edição nº 1377, de 12/1/2007, com base no parecer CMED Nº 03/2006, para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete da Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS
ASSOCIAÇÃO CONSTRUÇÃO POPULAR DOS MOTORISTAS MUNICIPAIS

Processo nº SB.002532/2010
Classe Assunto: Regularização Fundiária
Requerente: Município de São Bernardo do Campo
Requerido: Prefeitura Municipal de Santo André, CNPJ 46.522.942/0001-30 **(Remanescente da Transcrição nº 53.542 - 1º RI de SA),** José Bortolo Zanon, RG 13.287.356-SSP-SP, CPF 008.805.398-95 **(Matrícula nº 14.496 - 1º RI de SBC - L01 Q40-R da Vila Vivaldi),** José Nilton de Andrade, RG 11.450.308-4-SSP-SP, CPF 877.950.868-53 e Aurenivia Araujo Silva de Andrade, RG 22.616.629-6-SSP-SP, CPF 324.437.698-36 e João Bosco Amorim da Silva, RG 11.539.723-1-SSP-SP, CPF 225.451.708-28 e Joselita de Araujo Silva, RG 34.902.917-9-SSP-SP, CPF 621.346.715-72 **(Matrícula nº 76.044 - 1º RI de SBC - Parte do L05 Q40-R da Vila Vivaldi),** Iwan Tyzczenko, CPF 476.226.528-49 **(Matrícula nº 14.349 - 1º RI de SBC - L01 Q39-R da Vila Vivaldi),** Imobiliária Itaguassú Sociedade Civil, CGC 60.445.418/0001 **(Transcrição nº 18.719 - 14º RI de SP - L07 Q39-R da Vila Vivaldi, (Transcrição nº 18.719 - 14º RI de SP - L03 Q46-R da Vila Vivaldi, Transcrição nº 18.719 - 14º RI de SP - L05 Q52-R da Vila Vivaldi),** Arlindo da Silva, CPF 095.453.528-68 e Ivone Stuchi da Silva, CPF 791.507.998-00 **(Matrícula nº 11.456 - 1º RI de SBC - Parte do L01 Q46-R da Vila Vivaldi),**

Osmar de Oliveira, RG 6.835.101-SP, CPF 772.321.868-00 e Rosemari Fabricio de Oliveira, RG 9.372.530-SP, CPF 904.589.828-49 **(Matrícula nº 47.501 - 1º RI de SBC - Parte do L01 Q46-R da Vila Vivaldi),** Alex de Jesus Paulino, RG 49.918.435-X/SSP-SP, CPF 115.590.296-33 **(Matrícula nº 113.911 do 1ºRI de SBC - L02 Q46-R da Vila Vivaldi),** Alvaro Paravia, RG 4.302.709-SP, CPF 093.419.948-53 e Maria Helena Alpi Paravia, RG 9.739.960-SP, CPF 031.662.458-63 **(Matrícula nº 86.575 - 1º RI de SBC - Área I álveo abandonado),** Braz Contrera Roncoli, CPF 253.773.028-34 e Zenaide Dulce Contrera **(Matrícula nº 24.461 - 1º RI de SBC - L05 Q46-R da Vila Vivaldi),** Braz Contrera Roncoli, RG 3.981.199-SSP/SP, CPF 253.773.028-34 e Zeneide Dulce Camara Contrera, RG 6.235.582-SSP/SP, CPF 166.856.488-21 **(Matrícula nº 145.867 - 1º RI de SBC- Área H - álveo abandonado),** Welington Leandro Fernandes Nobre, Hilton Eloi Nobre Dias, Sabrina Ribeiro do Carmo, Fabíola Ribeiro do Carmo e Santina Antonia do Carmo, RG 7.559.132-SSP-SP, CPF 305.097.188-68 (usufruto) **(Matrícula nº 60.403 - 1º RI de SBC - L06 Q46-R da Vila Vivaldi),** Santina Antonia do Carmo, RG 7.559.132-7-SSP-SP, CPF 305.097.188.68 **(Matrícula nº 99.180 - 1º RI de SBC - Área G - álveo abandonado),** Moacyr de Campos casado com Amélia de Almeida Campos, CPF 271.020.768 **(Matrícula nº 14.897 - 1º RI de SBC - L07 Q46-R da Vila Vivaldi),** Elizeu Pontes **(Transcrição nº 1.544 - 1º RI de SBC - L08 Q46-R da Vila Vivaldi),** Osvaldo Rodrigues Pereira casado com Maria José Freitas Pereira, CPF 253.769.778 **(Matrícula nº 8.926 - 1º RI de SBC - L09 Q46-R da Vila Vivaldi),** Calixto Francisco Carvalho **(Transcrição nº 2.170 - 1ºRI de SBC - L10 Q46-R da Vila Vivaldi),** Luis César de Lima Bueno, RG 11.313.944-SP, CPF 008.548.218-80 e Marley de Fátima Sartoleto Bueno, RG 26.261.411-X-SP, CPF 161.489.288-17 **(Matrícula nº 81.345 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi),** Fabio Esposito, RG 15.367.715-SP, CPF 086.832.038-24 e Claudia Ricci Esposito, RG 19.204.708-5-SP, CPF 086.258.458-27 **(Matrícula nº 81.272 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi),** Regina Maria de Oliveira, RG 10.402.139-1-SSP-SP, CPF 072.539.088-30 **(Matrícula nº 81.273 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi),** Rogério Ferreira Rosa, RG 6.262.301-SSP-SP, CPF 754.443.568-72 e Roseli Forte, RG 13.245.975-SSP-SP, CPF 089.704.948-98 **(Matrícula nº 81.274 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi),** Waldemar Cardoso de Castro **(Transcrição nº 7.780 - 1º RI de SBC - L06 Q52-R da Vila Vivaldi),** Luiz Carlos Gomes, RG 13.430.976-S-SSP-SP, CPF 033.962.268-79 e Maria da Conceição Rosa de Souza Gomes, RG 15.632.748-SSP-SP, CPF 107.781.978-16 **(Matrícula nº 21.181 - 1º RI de SBC - L07 Q52-R da Vila Vivaldi),** Pedro Vertullo **(Transcrição nº 10.987 - 1º RI de SBC - L08 Q52-R da Vila Vivaldi),** Eduardo Sanches Marins, RG 19.801.503-3-SSP-SP, CPF 178.498.698-42 casado com Lolita Bonfiglio da Silva Marins, RG 27.942.652-5-SSP-SP, CPF 265.968.018-37, Sandra Sanches Marins Souza, RG 18.377.472-SSP-SP, CPF 140.455.108-50 casada com José Inácio de Souza Neto, RG 20.440.687-SSP-SP, CPF 151.735.558-31, Adriana Sanches Marins de Oliveira, RG 22.922.454-4-SSP-SP, CPF 149.233.758-76 casada com Alexandre Feitosa de Oliveira, RG 21.974.648-5-SSP-SP, CPF 148.178.008-52, Silvia Sanches Marins Ramos, RG 25.411.863-X-SSP-SP, CPF 275.878.018-63 casada com Marcelo Pimentel Ramos, RG 20.235.791-0-SSP-SP, CPF 100.204.268-28 **(Matrícula nº 34.802 - 1º RI de SBC - L09 Q52-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 118.005 - 1º RI de SBC - Área L - álveo abandonado, Matrícula nº 34.803 - 1º RI de SBC - L10 Q52-R da Vila Vivaldi e Matrícula nº 118.004 - 1º RI de SBC - Área K - álveo abandonado),** Felomena Gomes da Silva, Ricardo Gomes da Silva, RG 23.331.236-5-SSP-SP, CPF 139.924.978-95, Renata Frare, RG 20.441.573-1-SSP-SP, CPF 131.506.868-06 casada com Hildeberto Frare Junior, RG 14.563.809-9, CPF 057.589.278-13 e Rafael Gomes da Silva, RG 33.034.316-6-SSP-SP, CPF 213.018.728-57 **(Matrícula nº 1.492 - 1º RI de SBC - L11 Q52-R da Vila Vivaldi),** Renata Frare, RG 20.441.573-1-SSP-SP, CPF 131.506.868-06 casada com Hildeberto Frere Junior, RG 14.569.809-SSP-SP, CPF 057.589.278-13, Felomena Gomes da Silva, RG 9.803.357-SSP-SP, CPF 161.270.798-02, Ricardo Gomes da Silva, RG 23.331.236-5-SSP-SP, CPF 139.924.978-95 e Rafael Gomes da Silva, RG 33.034.316-6-SSP-SP, CPF 213.018.728-57 **(Matrícula nº 106.223 - 1º RI de SBC - Área J - álveo abandonado),** Aparecida Musachio Pierami, RG 7.861.399-SSP-SP, CPF 791.510.008-49 e Hamilton José Pierami, RG 5.474.884-SSP-SP, CPF 845.886.678-15 **(Matrícula nº 32 - 1º RI de SBC - L12 Q52-R da Vila Vivaldi),** Celso Silva, RG 9.666.208-SSP-SP, CPF 684.969.748-04 e Katia Beltrano Silva, RG 9.999.160-SSP-SP, CPF 035.668.538-10 **(Matrícula nº 43.626 - 1º RI de SBC - L02 Q60-R da Vila Vivaldi),** Francisco Arbolea Filho, RG 1.937.848-SP e Neusa Aparecida Castello Arbolea, RG 6.513.782-SP, CIC comum 090.196.858-72 , Antonio Carlos Arbolea, 14.164.234-8-SP, CPF 045.424.558-07 e Neusa Evangelista Granado Arbolea, RG 11.413.477-SP, CPF 006.905.758-31 **(Matrícula nº 68.144 - 1º RI de SBC - L03 Q60-R da Vila Vivaldi),** Edvaldo Martinelli, RG 17.819.199-SSP-SP, CPF 104.410.548-89 casado com Eliana Antonia de Oliveira Martinelli, RG 19.174.352-5-SSP-SP, CPF 104.475.648-97 **(Matrícula nº 99.065 - 1º RI de SBC - L04 Q60-R da Vila Vivaldi),** Florinda Clotilde Pacarelli Martinelli, RG 4.239.893-SP, CPF 048.440.468-70 **(Matrícula nº 95.418 - 1º RI de SBC - Área A - álveo abandonado),** Nilton Xavier Mol, RG 6.254.126-SP, CPF 689.544.848-91, e Clarice Sanae Akagi Mol, RG 9.632.159-SP, CPF 934.799.808-72 **(Matrícula nº 26.788 - 1º RI de SBC - L05 Q60-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 87.082 1º RI de SBC -Área A álveo abandonado, Matrícula nº 118.433 - 1º RI de SBC - L06 Q60-R da Vila Vivaldi e Matrícula nº 88.697 1º RI de SBC- Área B - álveo abandonado),** Rosaline Cubitza Hernandes, RG 13.286.032-6-SSP-SP, CPF 101.071.748-04, Sandra Regina Hernandes Arriel, RG 30.931.067-0-SECC/RJ, CPF 107.523.508-11, casada com Antonio Sergio Alvarenga Arriel, RG 18.055.719-1-SSP-SP, CPF 084.234.758-59, Angela Maria Hernandes Bossolani, RG 18.150.371-SSP-SP, CPF 106.243.478-18 casada com Marcelo Moraes Bossolani, RG 16.708.364-8-SSP-SP, CPF 635.202.908-63, Dariane Izildinha Hernandes Mendes, RG 41.519.936-0-SSP-SP, CPF 359.682.058-81 cadada com Pedro Ferreira Mendes Junior, RG 33.091.918-0-SSP-SP, CPF 315.874.498-89 **(Matrícula nº 45.640 - 1º RI de SBC - L07 Q60-R da Vila Vivaldi e Matrícula nº 178.886 1º RI de SBC- Área A - álveo abandonado).**

Confrontantes: Eduardo Contó, RG 20.887.059-3-SSP-SP, CPF 192.612.998-90 e Elaine Neves Esteves Contó, RG 28.170.028-X-SSP-SP, CPF 218.147.518-07 **(Matrícula nº 118.393 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 29 - Quadra 60-R - Vila Vivaldi),** João Arquezar **(Transcrição nº 14.028 do 1º RI de SBCL8 Q60-R - Vila Vivaldi),** Humberto Cardoso de Oliveira, RG 5.910.077-SP, CPF 414.228.218-20 e Marilena Ciolfi de Oliveira, RG 15.106.611-SP **(Matrícula nº 24.580 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 1 - Quadra 60-R - Vila Vivaldi),** Manoel da Cruz Machado **(Transcrição nº 19.713 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 14 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi),** Jovelino Manoel da Silva, RG 6.294.323-SSP-SP, CPF 654.673.968-20 e Margarida Maria da Silva Alves, RG 7.955.321-SSP-SP, CPF 161.282.468-42 **(Matrícula nº 25.700 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 13 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi),** Cleuza Silvério de Oliveira, RG 4.655.587-SSP-SP, CPF 699.782.638-53 **(Matrícula nº 42.344 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 4 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi),** José Pereira Trindade Sobrinho, RG 11.611.493-SSP-SP, CPF 969.459.828-15 e Verônica Costa de Lima Trindade, RG 3.685.234-9-SSP-SP, CPF 605.631.604-30 **(Matrícula nº 68.415 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte do Lote 3 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi),** José Natal e Anita Natal **(Transcrição nº 31.392 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte do Lote 3 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi),** José Vitorino de Oliveira, CIC 379.170.648 e Luzia Ribeiro de Oliveira **(Matrícula nº 94.530 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 2 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi),** José Gomes da Silva, RG 14.776.043-SP e Maria Lucia Oliveira Silva, RG 14.775.987 **(Matrícula nº 28.703 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 4 - Quadra 46-R - Vila Vivaldi),** Luiz Silles Rodrigues **(Matrícula nº 76.043 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte do Lote 5 - Quadra 40-R - Vila Vivaldi),** Lazaro Felisberto Correa, RG 2.001.423-sp, CPF 505.668.818-53 e Antonia Graciano Correa **(Matrícula nº 72.340 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte dos lotes 1 e 2 - Quadra 40-R - Vila Vivaldi),** Josina Fagundes, RG 16.286.148-SSP-SP, CPF 090.205.648-46 Iracema Dias de Jesus, RG 22.617.913-8-SSP-SP, CPF 124.329.348-90, Marcelo Dias de Jesus, RG 20.886.741-7-SSP-SP, CPF 131.510.998-07 casado com Renata Pasqualini, RG 25.053.272-SSP-SP, CPF 183.743.988-50 e Solange Dias de Jesus, RG 18.474.833-1-SSP-SP, CPF 108.219.558-88 **(Matrícula nº 63.897 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 8 - Quadra 39-R - Vila Vivaldi),** Raimundo Henrique de Souza Neto, RG 18.892.086-9-SSP-SP, CPF 077.274.978-78 e Enilda de Araújo de Souza, RG 25.156.328-5-SSP-SP, CPF 155.355.008-01 (**Matrícula nº 55.730 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 3 - Quadra 39-R - Vila Vivaldi),** Marli Conego, RG 20.717.211-SSP-SP, CPF 178.570.508-30, Leandro Paschotto, CPF 008.521.038-24, Daiane Paschotto, CPF 008.521.038-24, Eliete Conego Fattori, RG 19.493.500-SSP-SP, CPF 149.375.368-18 casada com Gilson Fattori, RG 15.385.351-SSP-SP, CPF 066.043.468-70 **(Matrícula nº 65.002 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 2 - Quadra 39-R - Vila Vivaldi),** Prefeitura Municipal de Santo André, CNPJ 46.522.942/0001-30 **(Remanescente da Transcrição nº 53.542 - 1º RI de SA).**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O **Município de São Bernardo do Campo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Assessora de Governo, BRENDA MIRELLA COSTA LUZ NEPOMUCENO, a qual responde pelo expediente do Departamento de Assuntos Fundiários, conforme Portaria nº77953/2026 - SEGEP, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020; do disposto no Título II, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e ainda, do provimento CGJ nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos provimentos CGJ nºs 18/2012, 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, alteradas pelo provimento nº 29/2024, faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **33.609,19m²**, composto por imóvel descrito em partes das Matrícula nº 189.577 - 1º RI de Santo André, Matrícula nº 43.519 - 1º RI de SBC, Matrícula nº 43.520 - 1º RI de SBC, Remanescente da Matrícula nº 33.053 - 1º RI de SBC (álveo abandonado), Matrícula nº 14.496 - 1º Ri de SBC - L01 Q40-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 76.044 - 1º Ri de SBC - Parte do L05 Q40-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 14.349 - 1º RI de SBC - L01 Q39-R da Vila Vivaldi, Transcrição nº 18.719 - 14º RI de SP - L07 Q39-R da Vila Vivaldi, Remanescente da Transcrição nº 53.542 - 1º RI de AS, Matrícula nº 11.456 - 1º RI de SBC - Parte do L01 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 47.501 - 1º RI de SBC - Parte do L01 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 113.911 do 1ºRI de SBC - L02 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 86.575 - 1º RI de SBC - Área I álveo abandonado, Transcrição nº 18.719 - 14º RI de SP - L03 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 24.461 - 1º RI de SBC - L05 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 145.867 - 1º RI de SBC- Área H (álveo abandonado), Matrícula nº 60.403 - 1º RI de SBC - L06 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 99.180 - 1º RI de SBC - Área G (álveo abandonado), Matrícula nº 14.897 - 1º RI de

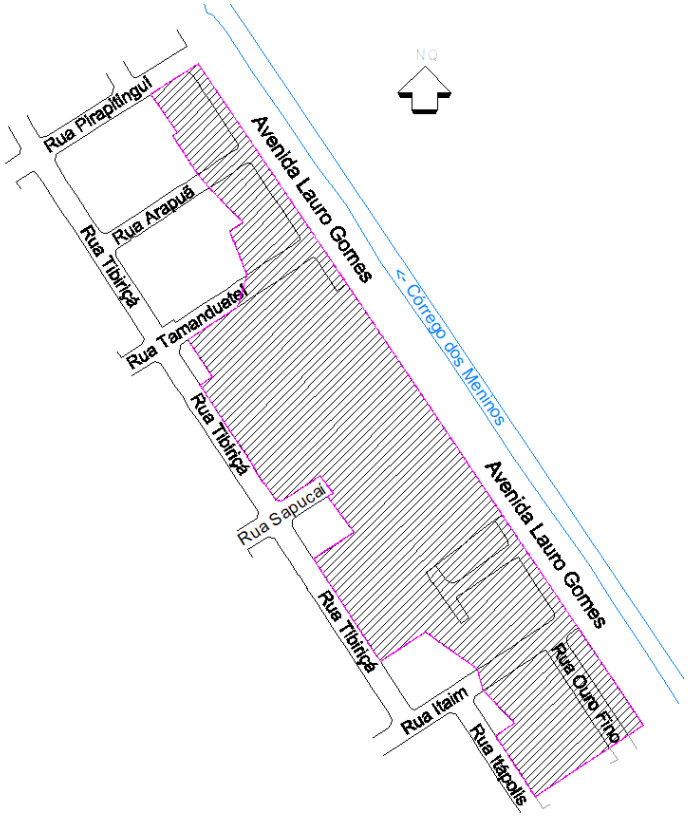
SBC - L07 Q46-R da Vila Vivaldi, Transcrição nº 1.544 - 1º RI de SBC - L08 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 8.926 - 1º RI de SBC - L09 Q46-R da Vila Vivaldi, Transcrição nº 2.170 - 1ºRI de SBC - L10 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 81.345 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 81.272 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 81.273 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 81.274 - 1º RI de SBC - Parte L 12, 13 e 14 Q46-R da Vila Vivaldi, Transcrição nº 18.719 - 14º RI de SP - L05 Q52-R da Vila Vivaldi, Transcrição nº 7.780 - 1º RI de SBC - L06 Q52-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 21.181 - 1º RI de SBC - L07 Q52-R da Vila Vivaldi, Transcrição nº 10.987 - 1º RI de SBC - L08 Q52-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 34.802 - 1º RI de SBC - L09 Q52-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 118.005 - 1º RI de SBC - Área L (álveo abandonado), Matrícula nº 34.803 - 1º RI de SBC - L10 Q52-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 118.004 - 1º RI de SBC - Área K (álveo abandonado), Matrícula nº 1.492 - 1º RI de SBC - L11 Q52-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 106.223 - 1º RI de SBC - Área J (álveo abandonado), Matrícula nº 32 - 1º RI de SBC - L12 Q52-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 43.626 - 1º RI de SBC - L02 Q60-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 68.144 - 1º RI de SBC - L03 Q60-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 99.065 - 1º RI de SBC - L04 Q60-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 95.418 - 1º RI de SBC - Área A (álveo abandonado), Matrícula nº 26.788 - 1º RI de SBC - L05 Q60-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 87.082 - 1º RI de SBC -Área A álveo abandonado, Matrícula nº 118.433 - 1º RI de SBC - L06 Q60-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 88.697 - 1º RI de SBC- Área B álveo abandonado, Matrícula nº 45.640 - 1º RI de SBC - L07 Q60-R da Vila Vivaldi, Matrícula nº 178.886 - 1º RI de SBC- Área A (álveo abandonado), Rua Arapuã, Rua Tamanduateí e Rua Ouro Fino, assim descrita:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **Ponto 1**, definido pelas coordenadas N=7.382.404,99 e E=341.102,40; deste ponto segue confrontando com a Rua Pirapitingui **com azimute 56°49'04'' e distância de 6,41 m** até o **Ponto 2**, definido pelas coordenadas N=7.382.408,50 e E=341.107,76; deste ponto segue confrontando com a Rua Pirapitingui **com azimute 57°24'58'' e distância de 9,20 m** até o **Ponto 3**, definido pelas coordenadas N=7.382.413,45 e E=341.115,51; deste ponto segue confrontando com a Rua Pirapitingui **com azimute 57°39'32'' e distância de 6,51 m** até o **Ponto 4**, definido pelas coordenadas N=7.382.416,93 e E=341.121,01; deste ponto segue confrontando com a Rua Pirapitingui **com azimute 57°39'33'' e distância de 9,30 m** até o **Ponto 5**, definido pelas coordenadas N=7.382.421,91 e E=341.128,87; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 145°51'12'' e distância de 49,83 m** até o **Ponto 6**, definido pelas coordenadas N=7.382.380,66 e E=341.156,84; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 146°01'10'' e distância de 73,29 m** até o **Ponto 7**, definido pelas coordenadas N=7.382.319,89 e E=341.197,80; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 145°52'23'' e distância de 25,19 m** até o **Ponto 8**, definido pelas coordenadas N=7.382.299,03 e E=341.211,94; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 146°01'08'' e distância de 113,00 m** até o **Ponto 9**, definido pelas coordenadas N=7.382.205,33 e E=341.275,09; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 146°18'45'' e distância de 43,23 m** até o **Ponto 10**, definido pelas coordenadas N=7.382.169,36 e E=341.299,07; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 146°04'06'' e distância de 22,57 m** até o **Ponto 11**, definido pelas coordenadas N=7.382.150,64 e E=341.311,67; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 145°52'31'' e distância de 11,86 m** até o **Ponto 12**, definido pelas coordenadas N=7.382.140,82 e E=341.318,32; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 145°51'35'' e distância de 9,67 m** até o **Ponto 13**, definido pelas coordenadas N=7.382.132,82 e E=341.323,75; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 146°18'60'' e distância de 31,60 m** até o **Ponto 14**, definido pelas coordenadas N=7.382.106,53 e E=341.341,27; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 146°09'06'' e distância de 27,87 m** até o **Ponto 15**, definido pelas coordenadas N=7.382.083,38 e E=341.356,80; deste ponto segue confrontando com a Avenida Lauro Gomes **com azimute 146°08'21'' e distância de 45,32 m** até o **Ponto 16**, definido pelas coordenadas N=7.382.045,74 e E=341.382,05; deste ponto segue confrontando com a Remanescente da Transcrição nº 53.542 - 1º RI de Santo André **com azimute 235°18'14'' e distância de 10,38 m** até o **Ponto 17**, definido pelas coordenadas N=7.382.039,83 e E=341.373,52; deste ponto segue confrontando com a Rua Ouro Fino **com azimute 235°18'14'' e distância de 12,36 m** até o **Ponto 18**, definido pelas coordenadas N=7.382.032,79 e E=341.363,36; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 118.393 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 29 - Quadra 60-R - Vila Vivaldi" **com azimute 236°24'46'' e distância de 24,92 m** até o **Ponto 19**, definido pelas coordenadas N=7.382.019,01 e E=341.342,59; deste ponto segue confrontando com a “Transcrição nº 14.028 do 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 8 da Quadra 60-R - Vila Vivaldi" **com azimute 236°24'46" e distância de 24,92 m** até o **Ponto 20**, definido pelas coordenadas N=7.382.005,22 e E=341.321,83; deste ponto segue confrontando com a Rua Itápolis **com azimute 326°31'06'' e distância de 8,06 m** até o **Ponto 21**, definido pelas coordenadas N=7.382.011,94 e E=341.317,39; deste ponto segue confrontando com a Rua Itápolis **com azimute 326°59'13'' e distância de 15,81 m** até o **Ponto 22**, definido pelas coordenadas N=7.382.025,20 e E=341.308,77; deste ponto segue confrontando com a Rua Itápolis **com azimute 327°00'17'' e distância de 15,98 m** até o **Ponto 23**, definido pelas coordenadas N=7.382.038,61 e E=341.300,07; deste ponto segue confrontando com a Rua Itápolis **com azimute 326°24'50'' e distância de 8,74 m** até o **Ponto 24**, definido pelas coordenadas N=7.382.045,89 e E=341.295,23; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 24.580 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 1 - Quadra 60-R - Vila Vivaldi" **com azimute 55°25'32'' e distância de 13,00 m** até o **Ponto 25**, definido pelas coordenadas N=7.382.053,27 e E=341.305,94; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 24.580 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 1 - Quadra 60-R - Vila Vivaldi" **com azimute 316°06'11'' e distância de 7,57 m** até o **Ponto 26**, definido pelas coordenadas N=7.382.058,72 e E=341.300,69; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 24.580 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 1 - Quadra 60-R - Vila Vivaldi" **com azimute 315°12'50'' e distância de 17,74 m** até o **Ponto 27**, definido pelas coordenadas N=7.382.071,31 e E=341.288,20; deste ponto segue confrontando com a Rua Itaim **com azimute 345°33'42'' e distância de 12,43 m** até o **Ponto 28**, definido pelas coordenadas N=7.382.083,34 e E=341.285,10; deste ponto segue confrontando com a "Transcrição nº 19.713 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 14 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi" **com azimute 305°12'49'' e distância de 26,91 m** até o **Ponto 29**, definido pelas coordenadas N=7.382.098,86 e E=341.263,12; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 25.700 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 13 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi**" com azimute 306°11'34'' e distância de 8,86 m** até o **Ponto 30**, definido pelas coordenadas N=7.382.104,09 e E=341.255,97; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 25.700 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 13 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi" **com azimute 236°53'23'' e distância de 30,08 m** até o **Ponto 31**, definido pelas coordenadas N=7.382.087,66 e E=341.230,77; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 326°10'39'' e distância de 16,22 m** até o **Ponto 32**, definido pelas coordenadas N=7.382.101,13 e E=341.221,75; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 327°15'18'' e distância de 33,91 m** até o **Ponto 33**, definido pelas coordenadas N=7.382.129,65 e E=341.203,41; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 326°35'19'' e distância de 18,47 m** até o **Ponto 34**, definido pelas coordenadas N=7.382.145,07 e E=341.193,23; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 42.344 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 4 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi" **com azimute 56°53'23'' e distância de 7,88 m** até o **Ponto 35**, definido pelas coordenadas N=7.382.149,38 e E=341.199,84; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 68.415 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte do Lote 3 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi" **com azimute 56°53'23'' e distância de 4,75 m** até o **Ponto 36**, definido pelas coordenadas N=7.382.151,97 e E=341.203,81; deste ponto segue confrontando com a "Transcrição nº 31.392 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte do Lote 3 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi**" com azimute 56°53'23'' e distância de 4,09 m** até o **Ponto 37**, definido pelas coordenadas N=7.382.154,21 e E=341.207,24; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 94.530 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 2 - Quadra 52-R - Vila Vivaldi" **com azimute 57°05'33'' e distância de 6,86 m** até o **Ponto 38**, definido pelas coordenadas N=7.382.157,93 e E=341.213,00; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 33.053- 1º RI de São Bernardo do Campo **com azimute 54°29'12'' e distância de 3,62 m** até o **Ponto 39**, definido pelas coordenadas N=7.382.160,03 e E=341.215,95; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 33.053- 1º RI de São Bernardo do Campo **com azimute 323°23'44'' e distância de 3,93 m** até o **Ponto 40**, definido pelas coordenadas N=7.382.163,19 e E=341.213,61; deste ponto segue confrontando com a Remanescente da Matrícula nº 43.520 - 1º RI de São Bernardo do Campo **com azimute 323°23'44'' e distância de 20,96 m** até o **Ponto 41**, definido pelas coordenadas N=7.382.180,01 e E=341.201,11; deste ponto segue confrontando com a Rua Sapucaí **com azimute 61°06'25'' e distância de 3,68 m** até o **Ponto 42**, definido pelas coordenadas N=7.382.181,79 e E=341.204,33; deste ponto segue confrontando com a Rua Sapucaí **com azimute 323°20'43'' e distância de 12,25 m** até o **Ponto 43**, definido pelas coordenadas N=7.382.191,62 e E=341.197,01; deste ponto segue confrontando com a Rua Sapucaí **com azimute 235°42'19'' e distância de 4,18 m** até o **Ponto 44**, definido pelas coordenadas N=7.382.189,26 e E=341.193,56; deste ponto segue confrontando com a Rua Sapucaí **com azimute 236°37'07'' e distância de 21,65 m** até o **Ponto 45**, definido pelas coordenadas N=7.382.177,35 e E=341.175,48; deste ponto segue confrontando com a Rua Sapucaí **com azimute 277°53'11'' e distância de 3,16 m** até o **Ponto 46**, definido pelas coordenadas N=7.382.177,78 e E=341.172,35; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 326°00'31'' e distância de 11,32 m** até o **Ponto 47**, definido pelas coordenadas N=7.382.187,17 e E=341.166,02; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 236°53'23'' e distância de 0,62 m** até o **Ponto 48**, definido pelas coordenadas N=7.382.186,83 e E=341.165,50; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 326°53'23'' e distância de 10,07** m até o **Ponto 49**, definido pelas coordenadas N=7.382.195,27 e E=341.160,00; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 56°53'23'' e distância de 0,50 m** até o **Ponto 50**, definido pelas coordenadas N=7.382.195,54 e E=341.160,42; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 326°53'23'' e distância de 1,48 m** até o **Ponto 51**, definido pelas coordenadas N=7.382.196,78 e E=341.159,61; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 327°44'38'' e distância de 8,38 m** até o **Ponto 52**, definido pelas coordenadas N=7.382.203,87 e E=341.155,14; deste ponto segue confrontando com a Rua

Tibiriça **com azimute 325°36'50'' e distância de 8,88 m** até o **Ponto 53**, definido pelas coordenadas N=7.382.211,19 e E=341.150,13; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 326°30'40'' e distância de 10,02 m** até o **Ponto 54**, definido pelas coordenadas N=7.382.219,55 e E=341.144,60; deste ponto segue confrontando com a Rua Tibiriça **com azimute 326°56'49'' e distância de 27,13 m** até o **Ponto 55**, definido pelas coordenadas N=7.382.242,29 e E=341.129,81; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 28.703 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 4 - Quadra 46-R - Vila Vivaldi" **com azimute 56°53'23'' e distância de 8,17 m** até o **Ponto 56**, definido pelas coordenadas N=7.382.246,75 e E=341.136,65; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 28.703 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 4 - Quadra 46-R - Vila Vivaldi" **com azimute 326°53'23'' e distância de 24,86 m** até o **Ponto 57**, definido pelas coordenadas N=7.382.267,58 e E=341.123,07; deste ponto segue confrontando com a Rua Tamanduateí **com azimute 56°10'13'' e distância de 8,97 m** até o **Ponto 58**, definido pelas coordenadas N=7.382.272,57 e E=341.130,52; deste ponto segue confrontando com a Rua Tamanduateí **com azimute 56°50'40'' e distância de 24,13 m** até o **Ponto 59**, definido pelas coordenadas N=7.382.285,77 e E=341.150,73; deste ponto segue confrontando com o Rua Tamanduateí **com azimute 358°40'15'' e distância de 14,09 m** até o **Ponto 60**, definido pelas coordenadas N=7.382.299,86 e E=341.150,40; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 76.043 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte do Lote 5 - Quadra 40-R - Vila Vivaldi**" com azimute 326°53'23'' e distância de 26,02 m** até o **Ponto 61**, definido pelas coordenadas N= 7.382.299,86 e E=341.136,17; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 72.340 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte dos Lotes 1 e 2 - Quadra 40-R - Vila Vivaldi" **com azimute 56°50'51'' e distância de 4,28 m** até o **Ponto 62**, definido pelas coordenadas N=7.382.324,02 e E=341.139,75; deste ponto segue confrontando com o "Matrícula nº 72.340 - 1º RI de São Bernardo do Campo Parte dos Lotes 1 e 2 - Quadra 40-R - Vila Vivaldi" **com azimute 327°16'53'' e distância de 26,60 m** até o **Ponto 63**, definido pelas coordenadas N=7.382.346,40 e E=341.125,37; deste ponto segue confrontando com o Rua Arapuã **com azimute 306°01'44'' e distância de 10,39 m** até o **Ponto 64,** definido pelas coordenadas N=7.382.352,51 e E=341.116,97; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 63.897 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 8 - Quadra 39-R - Vila Vivaldi" **com azimute 327°03'52'' e distância de 25,97** m até o **Ponto 65**, definido pelas coordenadas N=7.382.374,30 e E=341.102.85; deste ponto segue confrontando com o "Matrícula nº 55.730 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 3 - Quadra 39-R - Vila Vivaldi" **com azimute 57°06'35'' e distância de 8,08 m** até o **Ponto 66**, definido pelas coordenadas N=7.382.378,69 e E=341.109,64; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 65.002 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 2 - Quadra 39-R - Vila Vivaldi" **com azimute 57°06'25'' e distância de 8,80 m** até o **Ponto 67**, definido pelas coordenadas N=7.382.383,47 e E=341.117,03 ; deste ponto segue confrontando com a "Matrícula nº 65.002 - 1º RI de São Bernardo do Campo Lote 2 - Quadra 39-R - Vila Vivaldi" **com azimute 325°47'03'' e distância de 26,02 m,** ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de **33.609,19m²**.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **Associação Construção Popular dos Motoristas Municipais** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:



BRENDA MIRELLA COSTA LUZ NEPOMUCENO
Assessora de Governo
Departamento de Assuntos Fundiários

.....

Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Gabinete do Secretário

COMUNICADO Nº 003/2026 – SDPD - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES HABILITADOS QUE DISPONIBILIZARAM BENS E SERVIÇOS PARA O EVENTO INCLUSIVO INFANTIL

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA, torna pública a relação dos participantes habilitados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – SDPD, que disponibilizaram, de forma gratuita, bens, produtos e/ou serviços para a realização do Evento Inclusivo Infantil, promovido pela Secretaria em 15 de novembro de 2026.

HABILITADOS

- **FE LIMA FESTAS** – CNPJ: 32.975.192/0001-48
- **LNA CENTRO NEUROLOGICO TERAPEUTICO MULTIDISCIPLINAR** – CNPJ: 40.103.666/0001-90
- **MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA** – CNPJ: 11.004.614/0001-68
- **YAKULT S/A. INDUSTRIA E COMERCIO** – CNPJ: 60.723.061/0001-09
- **CLARISSE CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA** – CPF: 327.982.528-81

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2026
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA

.....

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

Comunicado SEDESC nº 031/2026
Parecer Conclusivo – Comissão de Seleção
Edital de Chamamento Público nº 009/2026-SEDESC

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SEDESC nº 008/2026, de 16 de outubro de 2026, responsável pela análise das propostas e planos de trabalho apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 009/2026-SEDESC, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer conclusivo do referido certame.

O Edital teve por objeto a implantação e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para adultos em situação de rua – Modalidade: Abrigo Institucional/Republica,** em conformidade com o Referencial Técnico aplicável e territórios aprovados.

Resultado Conclusivo do Processo de Seleção:

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados**: 02**

Propostas habilitadas: **02**

Propostas eliminadas: **00**

Proposta Classificada		
Ordem Classificatória	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	Instituto Fraterno Crer e Ser	CNPJ: 26.297.868/0001-99
2º	Lar Escola Jêsue Frantz	CNPJ: 55.062.111/0001-14

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção conclui pelo encerramento do processo seletivo, nos termos do edital.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Comunicado SEDESC nº 032/2026

Homologação de Resultado

Edital de Chamamento Público nº 009/2026-SEDESC

Em atenção à legislação vigente e em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.113/2017, de 12 de julho de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 009/2026-SEDESC.

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados**: 02**

Propostas habilitadas: **02**

Propostas eliminadas: **00**

Proposta Classificada		
Ordem Classificatória	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	Instituto Fraterno Crer e Ser	CNPJ: 26.297.868/0001-99
2º	Lar Escola Jêsue Frantz	CNPJ: 55.062.111/0001-14

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, declara-se encerrado o presente certame, para os devidos fins.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.

Henrique Santos de Oliveira

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Comunicado SEDESC nº 033/2026

Parecer Conclusivo – Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 010/2026-SEDESC

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SEDESC nº 008/2026, de 16 de outubro de 2026, responsável pela análise das propostas e planos de trabalho apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 010/2026-SEDESC, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer conclusivo do referido certame.

O Edital teve por objeto a implantação e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres - Casa Abrigo - SBC (VITIMAS DE VIOLÊNCIA),** em conformidade com o Referencial Técnico aplicável e territórios aprovados.

Resultado Conclusivo do Processo de Seleção:

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados**: 02**

Propostas habilitadas: **02**

Propostas eliminadas: **00**

Proposta Classificada		
Ordem Classificatória	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	Samaritano São Francisco de Assis	CNPJ: 02.627.820/0001-33
2º	Instituto Fraterno Crer e Ser	CNPJ: 26.297.868/0001-99

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção conclui pelo encerramento do processo seletivo, nos termos do edital.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Comunicado SEDESC nº 034/2026

Homologação de Resultado

Edital de Chamamento Público nº 010/2026-SEDESC

Em atenção à legislação vigente e em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.113/2017, de 12 de julho de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 010/2026-SEDESC.

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados**: 02**

Propostas habilitadas: **02**

Propostas eliminadas: **00**

Proposta Classificada		
Ordem Classificatória	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	Samaritano São Francisco de Assis	CNPJ: 02.627.820/0001-33
2º	Instituto Fraterno Crer e Ser	CNPJ: 26.297.868/0001-99

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, declara-se encerrado o presente certame, para os devidos fins.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.

Henrique Santos de Oliveira

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Comunicado SEDESC nº 035/2026

Parecer Conclusivo – Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 011/2026-SEDESC

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SEDESC nº 008/2026, de 16 de outubro de 2026, responsável pela análise das propostas e planos de trabalho apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 011/2026-SEDESC, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer conclusivo do referido certame.

O Edital teve por objeto a implantação e execução do **Serviço de proteção social especial às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias,** em conformidade com o Referencial Técnico aplicável e territórios aprovados.

Resultado Conclusivo do Processo de Seleção:

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados**: 02**

Propostas habilitadas: **01**

Propostas eliminadas: **01**

Proposta Classificada	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem	CNPJ: 58.157.710/0001-00

Proposta Eliminada	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Fraterno Crer e Ser	CNPJ: 26.297.868/0001-99

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção conclui pelo encerramento do processo seletivo, nos termos do edital.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Comunicado SEDESC nº 036/2026

Homologação de Resultado

Edital de Chamamento Público nº 011/2026-SEDESC

Em atenção à legislação vigente e em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.113/2017, de 12 de julho de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 011/2026-SEDESC.

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados**: 02**

Propostas habilitadas: **01**

Propostas eliminadas: **01**

Proposta Classificada	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem	CNPJ: 58.157.710/0001-00

Proposta Eliminada	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Fraterno Crer e Ser	CNPJ: 26.297.868/0001-99

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, declara-se encerrado o presente certame, para os devidos fins.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.

Henrique Santos de Oliveira

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

Secretaria de Segurança
Gabinete do Secretário

MAGDA STEIN MOLINA, Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 29, de 11 de junho de 2026, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.100631/2026-63

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 137, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.105178/2026-59

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 137, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.090072/2026-45

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 137, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.097149/2026-63

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 137, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.103800/2026-86

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 137, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 29, de 11 de junho de 2026".

.....

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura
Gabinete do Secretário

EDITAL STMI Nº 082 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022,**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,**Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **11 a 17 de NOVEMBROde 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 17 de Novembro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

EDITAL STMI Nº 083 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA,**Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **11 a 17 de NOVEMBRO de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

STMI, 17 de Novembro de 2026.

Francisco José Carone Garcia

Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

.....

Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

RESOLUÇÃO PGM Nº 16/2026. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo **SB 107161/2026.** PGM, 13 de novembro de 2026. **DOUGLAS EDUARDO PRADO,** Procurador-Geral do Município.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1019821-27.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Silvaplana Participações Ltda**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.507.006.000, registrado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 83.649, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo– PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de julho de 2023.

.....

Secretaria de Projetos e Obras
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS - SPO
DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS - SPO-3
EDITAL N.00011/2026

Considerando o disposto no Artigo 25, parágrafo terceiro, item 1, alínea B, da Lei Municipal n.º 1809/69

e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PA		704-2272060/2026	R$	12.400,00	19122026	50719/2026/
TELEFONICA BRASIL S. A.		704-2272036/2026	R$	1.650,00	19122026	MO.53240/2026-55
TELEFONICA BRASIL S. A.		704-2274563/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.54097/2026-00
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272062/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.53359/2026-77
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272064/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.53373/2026-77
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272073/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.53380/2026-22
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272716/2026	R$	7.850,00	27122026	MO.53292/2026-88
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272730/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.53738/2026-00
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272734/2026	R$	7.849,66	19122026	MO.53746/2026-22
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272737/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.53899/2026-66
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2272745/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.53746/2026-22
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2274496/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.54029/2026-22

TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2274502/2026	R$	7.850,00	29122026	MO.53980/2026-00
TELEFONICA BRASIL S.A.		704-2274557/2026	R$	7.850,00	19122026	MO.54064/2026-11

SPO-3, 17 DE NOVEMBRO DE 2026
César Eduardo Dante Franco - Encarregado de Serviço
Diogo Dinaique Bastos - Diretor de Departamento - SPO-3

.....

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – CMMA – convoca para a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2026.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata da 10ª sessão ordinária de 2026;
2. Apresentação do processo SB 77834/2023-76 à Câmara Técnica Recursal;
3. Assuntos gerais.

Data: 27/11/2026
Horário: 10h00
Local: Videoconferência no “Google Meet”
Link para acesso à reunião: meet.google.com/mbt-mhmx-uqn
Não é necessário *login* e senha para entrada na sala.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2026.
RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS-204
EDITAL Nº 94, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
GEISIEL BEZERRA DA SILVA	xxx.xxx.194-07	112/2026	704/262272697	108 e 96	**SB.106638/2026-46**
JACIR GIACOMINI	xxx.xxx.558-xx	111/2026	704/262274564	107	**SB.107709/2026-42**
GABRIEL PROCOPIO FELICIANO	xxx.xxx.118-xx	8056/2026	704/262274566	75, 96 e 112	**SB.106100/2026-75**
ARTHUR LIPSKE	xxx.xxx.598-xx	113/2026	704/262274569	82	**SB.108486/2026-52**

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação, ou, caso não seja possível realizar a ciência a partir das formas previstas no Art. 9, Incisos I, II e IV do DM 23.109/2025, o prazo de 15 (quinze) dias a partir do 5º (quinto) dia útil após a data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM n° 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS-204
EDITAL Nº 95, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
GEISIEL BEZERRA DA SILVA	xxx.xxx.194-xx	10835/2026	**SB.106638/2026-46**
JACIR GIACOMINI	xxx.xxx.558-xx	77/2026	**SB.107709/2026-42**
GABRIEL PROCOPIO FELICIANO	xxx.xxx.118-xx	106100/2026	**SB.106100/2026-75**
ARTHUR LIPSKE	xxx.xxx.598-xx	78/2026	**SB.108486/2026-52**

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
GABRIEL PROCOPIO FELICIANO	xxx.xxx.118-xx	4212/2026 4213/2026	**SB.106100/2026-75**

Assunto: Notificação Extrajudicial – Ocupação Irregular

NOME	RG/CPF/CNPJ	Insc. Imobiliária	NÚMERO e PRAZO	PROCESSO
FUTURO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA	28.236.193/0001-01	524.018.001.000	034/2026 PRAZO:30 DIAS	**SB.106327/2026-98**

Assunto: Concessão de Prazo após Decisão Judicial para Manifestação ou Recurso

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
REGINALDO ALVES PEREIRA	xxx.xxx.238-xx	354/2026	30 DIAS	**SB.102265/2026-39**

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
JOSE RONALDO DA SILVA	xxx.xxx.978-xx	034/2026	15 DIAS	**SB.100142/2026-55**
VALERIA VIGGIANO HERRERIAS	xxx.xxx.858-xx	035/2025	15 DIAS	**SB.094901/2026-99**

SEMAS -204, em 19 de novembro de 2026
RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 44, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23108/2025, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.013713/2026-59	NAKACOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	LS - Nº 0142/2026
SB.107535/2025-71	FASCITEC CONTROLADORES ELETRÔNICOS LTDA. - EPP	LS - Nº 0143/2026
SB.033248/2026-09	N RODSO ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA	LS - Nº 0144/2026
SB.097336/2026-98	VOLTARA TECNOLOGIA CIRCULAR	LPIO - Nº 0146/2026
SB.100361/2026-90	F.S TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA M	LS - Nº 0147/2026

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SEMAS-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.022349/2026-90	SOLEDADE MG PATRIMONIAL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0161/2026
SB.092402/2026-33	PEDRO SERGIO FREITAS DE TOLEDO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 180/2026
SB.093004/2026-83	FABIANA KALINCA DE LIMA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 179/2026

SB.002924/2026-93	SADA PARTICIPACOES SA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0167/2026

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.017643/2026-64	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Não apresentou o TCRA assinado
SB.080524/2024-79	ARNALDO LUNARDI	Não apresentou o Alvará de Construção

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 59394/2024-98	GRUPO FRATERNAL FRANCISCO DE ASSIS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 076/2026
SB 81042/2025-01	DAVID DE SOUZA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 075/2026
SB 29003/2026-21	RONON LANZIERI RODRIGUES	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 077/2026
SB 61921/2026-80	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 074/2026
SB 23472/2026-94	JOQUEI CLUB DO ABC S/C	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 078/2026
SB 90141/2025-32	BARAKAH PARTICIPAÇÕES INCORPORAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 079/2026

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 54364/2026-12	WAGNER DO NASCIMENTO PONTA	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 – ART. 57 e 60
SB 6612/2026-28	ANTONIO MARIO DA FONSECA CAVALCANTI	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 – ART. 57 e 60
SB 117344/2025-83	FRANCISCO ALVES GORGONIO	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 – ART. 57 E 60
SB 100480/2025-37	MOINHO YPIRANGA IND. MÁQUINAS LTDA - ME	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 – ART. 57 E 60

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de Novembro de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

.....

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 417/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O I ENCONTRO DE CORAIS DO CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CeMAM) – RESOLUÇÃO SC Nº 037

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a prorrogação do período de inscrições para o **I ENCONTRO DE CORAIS DO CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CeMAM)**, publicada na Resolução SC do nº 037.

A prorrogação tem por finalidade ampliar a participação de eventuais interessados, através de busca ativa.

Desta forma, o prazo de inscrição fica prorrogado **até às 23:59 horas** do dia **22 de novembro de 2026**, por meio do formulário eletrônico disponível na plataforma Mapa Cultural SBC, disponibilizado, no endereço: http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br.

Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo estabelecido.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº 418/2026 – TORNA PÚBLICO ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público alterações na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, entidade responsável por promover a participação da sociedade civil e do poder público na definição de políticas culturais.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Substituição dos conselheiros titular e suplente da Secretaria de Administração - SA

- **Titular Anterior:** Euclides Valdoski Ramos – Matrícula: 13.093-x
- **Titular Atual**: Luciano Gamba Marques - Matrícula: 13.132-x
- **Suplente Anterior**: Luciano Gamba Marques - Matrícula: 13.132-x
- **Suplente Atual**: Carla Regina de Araujo - Matrícula: 39.204-x

Substituição do conselheiro titular da Secretaria de Educação – SE

- **Titular Anterior**: Isamara Silvia Muniz – Matrícula 37.106-x
- **Titular Atual**: Cassia de Lourdes Lopes Batista – Matrícula: 32.613-x

Substituição do conselheiro titular da Secretaria de Planejamento Urbano - SPU

- **Titular Anterior:** Mel Zerbeto Bruno - Matrícula: 33.389-0
- **Titular Atual**: Elaine Satiria Alves de Barros - Matrícula: 55.684-8

Substituição dos conselheiros titular e suplente da Secretaria de Habitação - SEHAB

- **Titular Anterior:** Raquel Pacoal – Matrícula: 42.798-2
- **Titular Atual**: Camila Ribeiro Pires - Matrícula: 47.876-3
- **Suplente Anterior**: Cátia Rodrigues de Sant'Ana - Matrícula: 42.902-3
- **Suplente Atual**: Cristina Tatiana da Silva - Matrícula: 54.374-0

Substituição do conselheiro suplente da Secretaria de Meio-Ambiente - SEMAS

- **Suplente Anterior**: Luciana Dias do Nascimento - Matrícula: 35.536-9
- **Suplente Atual**: Tatiana Rodrigues do Nascimento – Matrícula: 44.878-0

Substituição dos conselheiros titular e suplente da Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - STMI

- **Titular Anterior:** Jessé Armando da Silva – Matrícula: 3.041-1
- **Titular Atual**: Cláudia Regina Silva - Matrícula: 39.390-3
- **Suplente Anterior**: Douglas da Silva Andrade - Matrícula: 56.789-9
- **Suplente Atual**: Sandra Cristina da Silva - Matrícula: 54.380-5

Substituição dos conselheiros titular e suplente da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA

- **Titular Anterior:** Wilken Santos Serafim – Matrícula: 56.350-0
- **Titular Atual**: Paola Ramos da Silva - Matrícula: 56.754-6
- **Suplente Anterior**: Ralph Lopes Monteiro Ikejiri - Matrícula: 45.166-8
- **Suplente Atual**: Wilken Santos Serafim - Matrícula: 56.350-0

Substituição do conselheiro suplente da Secretaria de Comunicação - SECOM

- **Suplente Anterior**: Joyce Borges Cunha - Matrícula: 55.971-5
- **Suplente Atual**: Omar Saahale Matsumoto Paulon – Matrícula: 55.971-5

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

João Miguel Valencise

Presidente

Conselho Municipal de Políticas Culturais

de São Bernardo do Campo

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº 419/2026 – CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, convoca os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para a 4ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **24 de novembro de 2026**, na **Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato**, localizada na **Rua Dr. Flaquer, 26 – Centro – São Bernardo do Campo**.

- **Primeira chamada:** 19h00
- **Segunda chamada:** 19h15

A pauta da referida reunião se dará nos termos a seguir:

- Abertura dos trabalhos e informes;
- Encaminhamento dos debates sobre reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC

Contamos com a presença de todos os conselheiros titulares e suplentes para o bom andamento dos trabalhos e deliberações importantes para a cultura de nosso município.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

João Miguel Valencise

Presidente

Conselho Municipal de Políticas Culturais

de São Bernardo do Campo

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº 420/2026 – CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, convoca os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para a 5ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **25 de novembro de 2026**, na **Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato**, localizada na **Rua Dr. Flaquer, 26 – Centro – São Bernardo do Campo**.

• **Primeira chamada:** 19h00

• **Segunda chamada:** 19h15

A pauta da referida reunião se dará nos termos a seguir:

• Apresentação do objeto do edital de Carnaval.

Contamos com a presença de todos os conselheiros titulares e suplentes para o bom andamento dos trabalhos e deliberações importantes para a cultura de nosso município.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

João Miguel Valencise

Presidente

Conselho Municipal de Políticas Culturais

de São Bernardo do Campo

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº 421/2026 – TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 037/2026 - FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL VOZES NEGRAS 2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e homologa os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 037/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal 14.903/2024), para programação especial Vozes Negras 2026:

Categoria 1 – Formação Voltada ao Público em Geral

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NÚMERO
Benedito da Silva Lemes	on-1793803558
Evandro Besouro	on-688917163
Marinalva Rosario de Barros	on-942370277

Categoria 2 – Formação Voltada ao Público Infantil (05 a 12 anos)

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NÚMERO
Maria Aparecida da Silva	on-1179405568
Katia Cristina da Silva	on-1087466824

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº 422/2026 – TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 038/2026 - FOMENTO A PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL VOZES NEGRAS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e homologa os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 038/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal 14.903/2024), para programação cultural da 2ª edição do Festival Vozes Negras:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NÚMERO
Evandro Besouro	on-1736123840
Escola de Samba Renascente	on-2114603256
José da Silva Lemes	on-355153236
Mauro Lemes	on-411572757
Simone Silva dos Santos (Simone Borges)	on-1182555313
Sonia Aparecida Cardoso Miranda da Silva	on-32639510
Juliana de Paula Ferreira	on-1580815012
Deolindo	on-541007993
Anette de Camargo	on-1303073447
Lucas Godinho dos Santos	on-1519016919
Violetta	on-1318992011
Jaqueline da Silva Barbosa	on-162732354
Jefferson Henrique Luiz	on-686649048
Dj Jamal	on-1070664146
Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	on-977105275
João Pedro	on-1411204940
Maria Pereira da Silva	on-1448752657
Carlos Souza	on-1372026824
Renato Francisco Barreiro	on-1950897586
Marcio Barros Messias	on-1361539841
Alex Silva	on-1043008150
Marcos Black	on-1874820470
Lary Ramos	on-1480597898
Mestre Índio	on-1815881277

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº 423/2026 – TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 039/2026 - PRÊMIO VOZES NEGRAS EM MOVIMENTO - SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e homologa os projetos inscritos no Edital de Chamamento Público SC nº 039/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar Termo de Premiação Cultural nos termos do art. 22 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei

Federal 14.903/2024), para o prêmio Vozes Negras em Movimento:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NÚMERO
Benedito da Silva Lemes	on-882735301
Ana Lemes	on-727997397
Sonia Aparecida Cardoso Miranda da Silva	on-1836600316
Maria Aparecida da Silva	on-401762184
Marcos Black	on-1664814267
Milton Santos Jr	on-921525267
Evandro Besouro	on-1683908141
Ronaldo Ventura	on-1473587354
Deolindo	on-1518763474
Luiz Felipe Choco - Palhaço Pixuxu	on-112156913

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

COMUNICADO SC Nº 424/2026 – TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 040/2026 - ARTESÃOS QUE DESEJAM PARTICIPAR DA FEIRA DE ARTESANATO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL VOZES NEGRAS EM MOVIMENTO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado final e homologa o Edital de Chamamento Público SC nº 040/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar Termo de Ocupação Cultural nos termos do art. 28 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei Federal 14.903/2024), para participação da programação da 2ª edição do Festival Vozes Negras em Movimento:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NÚMERO
Siudá Costuras	on-216597192
Adelia Atelie ArteFé	on-2093352323
SOPRANDO	on-214380307
Jonatha	on-327756932
Gregory Pena	on-745737481
Patrícia Aparecida Barbosa Prete	on-1395266939
Claudia Duarte Chagas Alba	on-613495146
AME Axé	on-15795693
Carlos Eduardo Rodrigues Fernandes Reis	on-388113826
Artesanato Paola Franco Ateliê	on-496201224
O Jardim dos Ogros	on-1618763681

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 108/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.106664/2026-90	AM & C COMUNICACAO LTDA	11.003.056.000	802/26-2271931	704,45	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107959/2026-36	PLASSA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	15.007.070.000	802/26-4031808	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106706/2026-53	GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	530.302.065.000	802/26-4061796	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.090.836/2026-21	SUPER FINISHING DO BRASIL COM. LTDA	20.086.067.000	802/26-4031813	869,40	TAXA DE REANÁLISE
SB.107701/2026-64	VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	1.031.064.000	802/26-4031807	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108481/2026-57	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	29.026.089.000	802/26-4061793	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108424/2026-54	LUIZ CARLOS AURICHIO	27.067.046.000	802/26-4061794	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108484/2026-30	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	29.026.090.000	802/26-4061795	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108624/2026-98	AMERICAN TOWER DO BRASIL - INFRA-ESTRU	16.025.019.000	802/26-4031810	2780,38	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.109322/2026-21	TAHOE PARTICIPAÇÕES LTDA	10.022.110.000	802/26-4061804	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.115238/2025-52	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	25.059.087.000	802/26-4031818	3279,33	COMPLEMENTAR

SPU-23, 19 de novembro de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 109/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIMENTO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.006400/2026-36	KENHITI ADÃO HAMANO
SB.097487/2026-26	ASSOCIACAO A PALAVRA DE DEUS III
SB.097414/2026-31	SANDRA VANILDE DE ALMEIDA LTDA
SB.096841/2026-18	ASSOCIACAO A PALAVRA DE DEUS
SPU-23, 19 de novembro de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

.....

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 245/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
ACADEMIA-ASSOCIACAO FILOSOFICA E CULTURAL DE SBC	200.304-0	704-2272038/2026	R$ 3.304,76	21122026	2272038	251
AFRICA INFO MANUT. E VENDA DE COMPUTADORES LTDA	292.676-8	704-2272556/2026	R$ 3.304,76	21122026	2272556	251
ALI EL HAYEK	620.013.004.000	704-2256715/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256715	202
APARECIDO FELICIANO	31.086.052.000	704-2256660/2026	R$ 3.132,27	21122026	2256660	228
ARMANDO RODRIGUES GOUVEIA	26.022.047.000	704-2256647/2026	R$ 10.440,91	21122026	2256647	228
ARMANDO RODRIGUES GOUVEIA	26.022.047.000	704-2256648/2026	R$ 10.440,91	21122026	2256648	226
ATHRIUN MARMORES E GRANITOS LTDA	333.554-2	704-2272548/2026	R$ 3.304,76	21122026	2272548	251
AURIS ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA	410.024.110.000	704-2256714/2026	R$ 1.522,84	21122026	2256714	206
CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	27.104.016.000	704-2256781/2026	R$ 4.176,36	21122026	2256781	228
CAROLINA HELENA MARCUCI MANCUSO	27.092.022.000	704-2256686/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256686	229
CICERO CARLOS CUNHA	533.313.029.000	704-2256708/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256708	238
DARIO DONIZETE SBRANA	524.415.018.000	704-2256753/2026	R$ 10.900,15	21122026	2256753	217
DARIO DONIZETE SBRANA	524.415.018.000	704-2256764/2026	R$ 1.542,36	21122026	2256764	224
DINIZ E FERREIRA BAR E CAFE LTDA	304.098-4	704-2272545/2026	R$ 3.304,76	21122026	2272545	251
DROGARIA RAPIDA TIRADENTES LTDA	338.733-0	704-2272059/2026	R$ 3.304,76	21122026	2272059	251
ELCI APARECIDA CINTRA GUCCIONI	27.133.015.000	704-2256707/2026	R$ 6.264,54	21122026	2256707	228
FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA	27.097.002.000	704-2256783/2026	R$ 4.176,36	21122026	2256783	228
FRANCISCO INACIO FILHO	11.009.034.000	704-2256710/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256710	238
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	524.120.005.000	704-2256677/2026	R$ 9.396,68	21122026	2256677	217
JOAO BATISTA DE MELO	15.025.084.000	704-2256711/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256711	229
JOSE JOSINAN SOUZA SILVA	31.072.022.001	704-2256654/2026	R$ 5.220,45	21122026	2256654	228
JOSE SILVA - IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA	533.305.001.000	704-2256681/2026	R$ 4.651,35	21122026	2256681	217
KEPLER HOLDING LTDA	524.120.003.000	704-2256670/2026	R$ 9.396,68	21122026	2256670	217
LAZARO ANTONIO FERNANDES FELICIANO	21.048.006.000	704-2256752/2026	R$ 1.044,09	21122026	2256752	228
LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA	27.075.058.000	704-2256689/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256689	238
MARCO S ALVES DA SILVA	27.082.015.000	704-2256775/2026	R$ 1.522,84	21122026	2256775	206
MARCOS ANTONIO DA SILVA	15.085.011.000	704-2256712/2026	R$ 1.522,84	21122026	2256712	206
MARCOS CUCINOTTA KOVACS	27.081.009.000	704-2256784/2026	R$ 5.220,45	21122026	2256784	228
MARIA REGINA VELOSO	29.005.027.000	704-2256700/2026	R$ 1.044,09	21122026	2256700	228
MC E V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	31.037.042.000	704-2256645/2026	R$ 20.881,82	21122026	2256645	228
NEYDE BARROS MONTEIRO - ESPOLIO	3.024.012.000	704-2256776/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256776	202
NILZA BRUNI FERRARI - ESPOLIO	2.012.039.000	704-2256719/2026	R$ 9.396,81	21122026	2256719	228
NOBORU KAWAY - ESPOLIO	23.002.042.000	704-2256716/2026	R$ 22.970,00	21122026	2256716	228
PRISCILA DA SILVA SANTOS	27.075.083.000	704-2256688/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256688	238
QUITERIA CORDEIRO MARTINS	27.104.017.000	704-2256771/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256771	202
QUITERIA CORDEIRO MARTINS	27.104.017.000	704-2256772/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256772	229
REGINA HELENA GREGORIO MARINS	15.085.012.000	704-2256696/2026	R$ 1.522,84	21122026	2256696	206
REGINALDO PEDRO DA SILVA		704-2272061/2026	R$ 3.304,76	21122026	2272061	251
REYNALDO FINCO-ESPOLIO	7.034.001.001	704-2256785/2026	R$ 15.661,36	21122026	2256785	228
SERGIO LOPES	15.085.013.000	704-2256699/2026	R$ 3.132,27	21122026	2256699	228
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	27.056.032.000	704-2256778/2026	R$ 12.529,09	21122026	2256778	228
TOMASIA GUIOMAR LUIZ	8.048.028.001	704-2256709/2026	R$ 3.045,71	21122026	2256709	229
V. S. FILTROS E HIGIENIZACAO DE BEBEDOUROS LTDA	375.727-7	704-2272063/2026	R$ 3.304,76	21122026	2272063	251
VALTER DUARTE NOVAES	21.051.076.000	704-2256721/2026	R$ 1.044,09	21122026	2256721	228
WILLIAM CARVALHO VEGA	23.003.005.000	704-2256717/2026	R$ 1.044,09	21122026	2256717	228

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
217-LIMPEZA E CAPINACAO ZR OU PA
224-ATERRO/ ESCAVACAO DE TERRENO PUBLICO
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA
251-PUBLICIDADE IRREGULAR (PINTURA/COLAGEM)

SPU-003, 17 DE NOVEMBRO DE 2026
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 245/2026

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
235-PRECAUCAO CONTRA EROSAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
304-FEIRANTE - REASSUMIR
Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO
402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
AK 19 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.011.032.671	202
ALAN DAVID COSTA CRISPIM	31.095.035.000	228
AMADO ALVES MARTINS	31.095.042.000	216
ANTONIO LUIZ DOS REIS - ME	173.673	304
BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADM.DE BENS S/A	4.121.017.000	228
BIG EMPIRE INCORPORADORA LTDA	6.119.011.000	228
CANAA COMERCIO DE FRIOS E PAES LTDA	415.309	402
ELEOMAR PEREIRA FAGUNDES	229.652	304
IVAN DE OLIVEIRA SILVA	31.095.033.000	228
JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLIO	6.081.041.000	226
JOELMA TOMAZ DOS SANTOS	521.429.048.000	202
JOELMA TOMAZ DOS SANTOS	521.429.048.000	202
KALIBU NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	533.001.062.000	202
KALIBU NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	533.001.062.000	235
MARIA QUITERIA DE JESUS	6.067.003.000	216
MARIA QUITERIA DE JESUS	6.067.003.000	226

MARIA QUITERIA DE JESUS	6.067.003.000	228
MARIO JOSE ZACHI	9.063.002.000	228
SONIA RODRIGUES	31.095.034.000	228
VALERIO ODDIS	532.101.067.000	226
VITA ADMINSTRACAO DE IMOVEIS LTDA	7.060.029.000	228
WILIAN BISPO DOS SANTOS	229.843	304

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JAQUELINE VIEIRA GOMES	114013	IMEDIATO
LEANDRO JOSE DE SOUZA	114014	IMEDIATO
SIMONE COSTA	114016	IMEDIATO
SILVANO SILVA	114015	IMEDIATO

SPU-003, 17 DE NOVEMBRO DE 2026
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 139/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.104168/2026-17	FABIO HUCK	802264031793	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106545/2026-72	RAFAEL GIAN CARVALHO DA SILVA	802264031794	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107675/2026-93	HENRY MELO HOLDING LTDA	802264031795	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.103525/2026-82	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	802264031796	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106894/2026-22	J.S. EMPREENDIMENTOS E ADM. DE BENS IMOBILIÁRIOS	802264031797	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104176/2026-21	TIAGO MOURA CAMPOS	802264031798	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104330/2026-85	AMAURI CAMPOS DE SOUSA	802264031799	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107427/2026-21	SANDRA REGINA CORTEZ BECKER	802264031800	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107169/2026-06	R. O. AIQUIMIN EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	802264031802	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.062723/2026-74	ALISSON RODRIGUES RUIZ	802264031801	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.103027/2026-09	ANTONIO RODRIGUEZ MASCARENAS	802264031803	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.054935/2026-07	LARISSA PEREIRA CARDOSO	802264031804	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.104324/2026-93	EMERSON ZAMAI	802264031805	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027171/2026-16	PEDRO DE CARVALHO	802264031806	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.079128/2026-00	CONSTRUBIG EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	802264031809	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.106832/2026-24	MABID PARTICIPAÇÕES LTDA.	802264031811	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107860/2026-06	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE S.B.C.	802264031812	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107757/2026-70	MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI	802264031814	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108458/2026-86	NILSON SALVADOR CORREA	802264031815	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.001655/2026-75	PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802264031819	1	DOCUMENTO PRONTO

SPU-21, 19 de novembro de 2026, Lacy da Silveira – Encarregado - SPU-211.2 – Marcos Roberto Vieira Gandini – Diretor de Divisão – SPU-21 – Cláudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento – SPU-2.

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 140/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.083652/2026-52	FRANCISCO PAULINO AZEVEDO
SB.059242/2026-61	DILSON DOS ANJOS FERREIRA
SB.046801/2026-99	CORBINIANO CAETANO DA SILVA
SB.068861/2025-78	MARIA NAZARE DO AMORIM FERREIRA
SB.040652/2024-48	GRUTA CAPITAL HOLDING LTDA
SB.041183/2026-60	VICENTE CARLOS DE LIMA

SPU-21, 19 de novembro de 2026, Lacy da Silveira – Encarregado – SPU-211-2 – Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão – SPU-21 – Claudio Teixeira de Andrade – Diretor de Departamento – SPU-2.

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 141/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.089418/2026-16	GENILSON ZANINELLI VIUDES
SB.103080/2026-68	J M G V EMPREEND. IMOBILIÁRIOS, CONSTR. E TRANSPORTES LTDA
SB.102213/2026-67	MAILSON DA ROCHA E SILVA
SB.097498/2026-13	FERNANDO SOUSA DE ALCANTARA

SPU-21, 19 de novembro de 2026, Lacy da Silveira – Encarregado – SPU-211-2 – Marcos Roberto Vieira Gandini – Diretor de Divisão – SPU-21 – Claudio Teixeira de

Andrade – Diretor de Departamento – SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 181/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 73770/2025	TIAGO MOURA CAMPOS	63498
SB- 40514/2026	YOSHIHIRO NAMISE - ESPOLIO	63495
SB- 47087/2026	CAIO ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA	63496
SB- 73333/2026	LARISSA LEMES	60264
SB- 78285/2026	MAURO DA SILVA PINTO	63383

SPU-22, em 19 de novembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 182/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CAIO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	001.088.045.000	704-2274550/2026	R$ 7.524,00	29/12/2026	SB-47087/2026
LARISSA LEMES		704-2274547/2026	R$ 3.762,00	29/12/2026	SB-73333/2026
MAURO DA SILVA PINTO	521.301.024.000	704-2274548/2026	R$ 1.881,00	29/12/2026	SB-78285/2026
TIAGO MOURA CAMPOS	001.122.016.000	704-2274551/2026	R$ 5.643,00	29/12/2026	SB-73770/2025
YOSHIHIRO NAMISE - ESPOLIO	029.092.012.000	704-2274549/2026	R$ 2.472,20	29/12/2026	SB-40514/2026

SPU-22, em 19 de novembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 183/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 64063/2018	MARCOS DE SOUSA DAMIAO	181190
SB- 21845/2019	EURICO DINIZ DE PAULA - ESPÓLIO	181220
SB- 71509/2019	PEDRO KAZUO TASHIRO	181075
SB- 51008/2020	SIDNEIA ANTUNES	181194
SB- 53454/2020	WALDOMIRO GOMES SOBRAL	181245
SB- 53880/2020	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	181189
SB- 58654/2020	YUSSEF AHMAD BACHA - ESPOLIO	181198
SB- 12495/2021	MANUEL ALEIXO DIAS - ESPOLIO	181232
SB- 35594/2021	ANTONIO EUCLIDES DE LIMA	181282
SB- 35696/2021	MARTIN BENTO DE ANDRADE	181281
SB- 35709/2021	IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	181277
SB- 35919/2021	IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	181278
SB- 54659/2021	MANUEL DE ALMEIDA FRIAS	181192
SB- 64569/2021	FRANCISCO MOACIR RIBEIRO SOUZA	181048
SB- 89270/2021	JOSE SIMAO EUZEBIO	181303
SB- 89831/2021	RUBENS VERTEMATI	181377
SB-127740/2021	ADAO PEREIRA MARQUES - ESPÓLIO	181047
SB- 12743/2022	JOSE COSTA SOBRINHO	181049
SB- 16020/2022	MARIO BUTRICO	181191
SB- 27885/2022	TIAGO EMILIANO DA SILVA	181188
SB- 27992/2022	JOSUE MIRON	181153
SB- 28740/2022	FRANCISCO GLEDSON MOREIRA DA SILVA	181064
SB- 33497/2022	MOVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA	181378
SB- 55069/2022	JOSE DOS SANTOS MARIA - ESPOLIO	181046
SB- 76659/2022	JOSE MARIA DE LIMA	181154
SB- 85788/2022	EMILIA AMARAL SOARES	181382
SB- 92536/2022	PAULINO PEDROSO DE TOLEDO	181250
SB- 98552/2022	MARIO PASQUALINO GUARNIERI	181244
SB-101003/2022	SEBASTIÃO LUIZ COELHO	181354
SB-103424/2022	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	181328
SB-128358/2022	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO	181212
SB-129481/2022	EDIFÍCIO COMERCIAL ETTORE TOLDO	181243
SB-133140/2022	JOSE CARLOS MARCIERI	181359
SB-134212/2022	JOSE DO NASCIMENTO FILHO - ESPOLIO	181196
SB-136794/2022	RICARDO & JULIANA ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	181067
SB-139483/2022	LUCIANO FRANCISCO REIS	181242

SB- 44131/2023	RAPHAEL CREIMER - ESPOLIO	181376
SB- 64065/2023	AURASIL ALBANEZE	181187
SB-122733/2023	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	181241
SB-126985/2023	CELSO APARECIDO STROZZI	181216
SB-131935/2023	MAURO AUGUSTO DE MENDONCA	181235
SB-132197/2023 NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	181070	
SB-132564/2023	JOAO BATISTA MELO	181074
SB-133050/2023	VINCERE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	181231
SB-140870/2023	EDVALDO PICOLO	181383
SB-144637/2023	SUVIFER IND.E COM.DE FERRO E AÇO LTDA	181214
SB-148190/2023	FORTES PATRIONIAL LTDA	181215
SB- 11504/2024	CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA LTDA	181224
SB- 18325/2024	MANOEL ISIDORO DE MORAIS - ESPOLIO	181221
SB- 35745/2024	NOVA ADMIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	181213
SB- 46801/2024	ROZALINA RODRIGUES DOS SANTOS	181381
SB- 56191/2024	EMILIA COELHO SIMAO	181358
SB- 58383/2024	HOVANES TOMASIAN - ESPOLIO	181270
SB- 78971/2024	M.M.J. PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA	181249
SB- 79037/2024	MMJ PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA EPP	181248
SB- 79070/2024	LOOK VEÍCULAÇÕES LTDA ME	181247
SB- 80710/2024	VALTER DA SILVA GUIMARAES	181380
SB- 89326/2024	CARLOS ALBERTO LOPES	181379
SB- 96891/2024	LUIZ NILO - ESPOLIO	181302
SB-100846/2024	CLUB DESPORTIVO RECREATIVO TRANSMISSAO	181234
SB-113179/2024	KAZUE SUGUIMOTO	181233
SB-129995/2024	GERSON LUCAS MUTTI PEREIRA	181193
SB-137753/2024	SUELI BELINI	181385
SB- 15618/2025	MARISA DE FÁTIMA DA SILVA	181357
SB- 15633/2025	VICTOR FRANCISCO REZENDE	181356
SB- 80421/2025	ANDERSON SILVEIRA	181195
SB- 85412/2025	CLINICA FARES SOCIEDADE LIMITADA	181273
SB- 89639/2025	ELIAS CHUEIRI NETO	181246
SB-104933/2025	JOAO MARTINS SOBRINHO	181384
SB- 2026/2026	RAFAEL CORTINÓVIS	181226
SB- 9533/2026	G.I. INCORPORAÇÃOS LTDA	181240
SB- 17783/2026	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	181362
SB- 24609/2026	THOMAS RAPAKOUSSIOS JUNIOR	181309
SB- 55144/2026	SIDNEY DE FREITAS CONSTRUTORA LTDA	181272
SB- 66310/2026	SILMARA RODRIGUES DA SILVA	181301
SB- 78317/2026	ANTONIO FRANCISCO FELIX	181271
SB- 81218/2026	GERSON PINCELLI	181228
SB- 82850/2026	PEDRO HENGLER	181073
SB-108489/2026	SAMS ADMINISTRAÇAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	180966
SB-108489/2026	CAUAN MENEZES SENC	180967
SB-108571/2026	JORGE AMERICO FALLETTI	181211
SB-109382/2026	GIO MIDIA EXTERIOR EIRELI - ME	181275
SB-109398/2026	ANTONIO CARLOS DE ABREU CARVALHO	181237
SB-109416/2026	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	181238

SPU-22, em 19 de novembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 184/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 32235/2019	BLOW BAR LTDA	2702
SB- 5257/2024	ROYALLE LOUNGE LTDA	61899
SB- 71866/2024	AUTO POSTO SILTHER LTDA	2662
SB- 36606/2025	SPA MEDITERRANEO LTDA-ME	61977
SB- 42773/2025	CLINICA SAO BERNARDO DO CAMPO SERV.ODONTOL.LTDA	2657
SB- 79315/2025	BIOPED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2701

SB- 8237/2026	VWM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	61944
SB- 21355/2026	ODONTOLOGIA MIRANDA HOMSE LTDA	2656
SB- 23827/2026	PAULA PORTELLA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	2655
SB- 68523/2026	MRN ANAIA LTDA	2661
SB- 81364/2026	5M COM.ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	61458
SB-108507/2026	SALUTIS CENTRO MEDICO LTDA	58350
SB-108988/2026	AUTO POSTO THOME LTDA	2703
SB-109880/2026	ZELOG TRANSPORTES LTDA	61900

SPU-22, em 19 de novembro de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

EDITAL SPU Nº 36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença ambulante
Processo Interessado

SB-65.992/26	FRANCISCO ERIVALDO LUCENA SOUSA
SB-69.954/26	OSMAR DA SILVA BATISTA
SB-80.719/26	CICERO HERMINIO DOS SANTOS
SB-86.262/26	RAIMUNDO FELIX DE FREITAS
SB-97.090/26	ROQUE SIDNEI FERRAZ

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Licença ambulante
Processo Interessado

SB-41.872/26	JOSEANA DIAS DA COSTA
SB-43.718/26	IVONE MOREIRA SILVA
SB-45.994/26	VANESCA CLAUDIA DA SILVA NUNES
SB-53.993/26	ROBERTO RODRIGUES NETO
SB-66.112/26	SOLANGE RODRIGUES
SB-66.640/26	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
SB-67.247/26	CICERA DOS SANTOS SILVA
SB-67.937/26	PEDRO AUGUSTO PEGO
SB-68.274/26	MARCELO RODRIGUES
SB-69.131/26	LEANDRO DA SILVA SANTOS

SB-41.872/26	JOSEANA DIAS DA COSTA
SB-69.213/26	GILKA NASCIMENTO SANTOS
SB-69.272/26	LEIDIMARA SALVADORA CRUZ DE AZEVEDO
SB-69.414/26	GUTIERRE JESUS SANTOS
SB-70.132/26	EDUARDO JOSE DA SILVA
SB-70.141/26	EDUARDO JOSE DA SILVA
SB-70.142/26	EDUARDO JOSE DA SILVA
SB-71.006/26	ELANE DA SILVA SANTOS
SB-71.770/26	IVAN DOUGLAS XAVIER DE SOUZA
SB-71.836/26	DRIELLEN CAROLINE FREIRE
SB-71.914/26	BRUNA GUARNIERI PUCCA
SB-72.163/26	CHARLES SANTOS VENTURA
SB-72.178/26	ROQUE SIDNEI FERRAZ
SB-73.568/26	ROSELENE BITENCOURT DE CASTRO
SB-75.456/26	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA
SB-77.229/26	EDILMA ALVINA DA COSTA SILVA
SB-77.286/26	MARCOS PERYCLES DE MELO ANACLETO ESTRELA
SB-82.337/26	MARISA APARECIDA MOREIRA

São Bernardo do Campo, em 17 de novembro de 2026.
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano

.....

EDITAL SPU-003 Nº 35, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.
PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Prazo para atender a Notificação
Processo Interessado

SB-97.696/26	VICENTE DE SOUZA LIMA - ESPÓLIO
SB-103.360/26	ANTONIO GREGORIO DA SILVA
SB-104.242/26	RAUL EULALIO DE FARIA

São Bernardo do Campo, em 17 de novembro de 2026.
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

Secretaria da Mulher
Gabinete da Secretária

COMUNICADO CMPPM/SBC N° 14 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO DAS CONSELHEIRAS

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo – CMPPM/SBC, no uso de suas atribuições legais, comunica e convoca as conselheiras titulares e suplentes, bem como os demais interessados, para sua 7ª Reunião Ordinária, que ocorrerá em 24/11/2026, às 9h, à realizar-se na

Secretaria da Mulher de São Bernardo do Campo, Rua Marechal Deodoro, 1737, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2026.

DEBORA DUTRA COSTA BASTO

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo – CMPPM/SBC

.....

Secretaria da Fazenda
Departamento de Rendas Municipais

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5 - Nº 037/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.52

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA	SB-091.251/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ.512

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

CIRLEI BUZETTI RODRIGUEZ	SB-012.370/2025
HRS CONFECCAO EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	SB-044.142/2025
JLC NOGUEIRA NEGOCIOS DIGITAIS	SB-094.992/2025
YANG MIN YA	SB-110.423/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTODECLARADA

ASSOCIACAO DE TRANSPORTE DE VEICULOS – ATV	SB-087.290/2026
ASS.EDUCACIONAL CULTURAL E BILINGUE DE SBCAMPO	SB-010.690/2026
MELLO E TUKADA SERV. EM EQUIP. ELETRONICOS LTDA	SB-091.791/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ALLA PARTICIPAÇÃO E EMPREEND. IMOB. LTDA	SB-061.957/2025

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

DANIELA CARLA MAGALHAES	SB-077.999/2025
JEAN INACIO SILVA	SB-066.576/2024
LUCIANA HILARIO MANSUR	SB-039.357/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTODECLARADA

CONDOMINIO DO EDIF. ANCHIETA	SB-080.856/2026
LUTEC MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS LTDA	SB-083.509/2026

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

LAVRITA ENG CONSULT EQUIP IND LTDA	SB-079.359/2026

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ.52

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

ELA&RIC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	SB-139.712/2024
NEW ROAD CONSULTORIA LTDA	SB-113.620/2024
QUATTRO FAMIGLIA HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA	SB-009.060/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.521

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

S.A. ADMINISTRADORA DE BENS, SERV. ADMINISTRATIVOS E COM. DE CONSTRUÇÃO LTDA	SB-083.369/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

Antonio Arnaldo Gomes de Sousa	SB-104.093/2024

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

MARCO ANTONIO TOSTE	SB-000.725/2026

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

GERIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	SB-006.680/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

DIOGENES HARACHIDE	SB-001.855/2026

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.522

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ITBI

FERNANDA LISBOA DE OLIVEIRA FLAVIO	SB-011.535/2026

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

EDNO BOCARDO	SB-100.564/2026

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.523

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADRIANO RODRIGUES HONORATO	SB-034.317/2026
AUDILO BERNARDO	SB-047.237/2026
AUDILO BERNARDO	SB-047.237/2026
AURINETE TAVARES DE ANDRADE	SB-115.687/2025
GEMMA MASSONE	SB-104.520/2025
ILZABETE NOVAES SANTOS	SB-109.025/2025
INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	SB-055.433/2026
JOÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	SB-003.791/2026
JOSE ELIEZER DA SILVA	SB-106.149/2025
LOURIVAL LUIZ TOSSI	SB-060.328/2026
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	SB-044.601/2026
MARIA DOLORES PRIETO DIEZ	SB-034.264/2026
MARIA JOSE MARQUES	SB-035.474/2026
MARLENE DOS SANTOS	SB-039.899/2026

NALIA MARIA LIMA	SB-039.295/2026
OTONIEL PIRES NASCIMENTO	SB-036.036/2026
ROBERTO ALVES COELHO	SB-072.519/2026
ROBERTO IMPROTA	SB-035.130/2026
ROSIMERE PERGENTINO DE MORAIS	SB-038.503/2026
SERGIO CARLOS BIANCHINI	SB-101.530/2026
SOLANJA DEZIDERIO FERREIRA	SB-034.271/2026
VANESSA MARIANO BROGINI	SB-039.564/2026
WILMA DE OLIVEIRA	SB-042.193/2026

P R O C E S S O S P A R C I A L M E N T E D E F E R I D O S

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

LUIZ APARECIDO CEZAR	SB-047.422/2025
MARIA BENEVIDES MOREIRA	SB-039.638/2026
MARIA MARLUCE LEANDRO DA SILVA	SB-045.058/2026
NANCI DOS SANTOS ATENCIA GONCALVES	SB-038.036/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

INDIARA DE JESUS	SB-035.833/2026
JOSE GOMES RIBEIRO	SB-015.919/2026
MARIA DE FÁTIMA ALVES	SB-077.949/2025
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GENARO	SB-094.036/2026
MARIA DIAS PEREIRA	SB-043.012/2026
MARIA ILDA CORREA	SB-008.428/2026
MINISTERIO AVIVAMENTO DE DEUS O REI DA GLORIA	SB-078.621/2025
MÔNICA CRISTINA MARTINS ORSI	SB-019.910/2026
NELSON STANCHI	SB-031.638/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

MARIA DE LOURDES SIMPLICIO DE CARVALHO	SB-089.238/2026

DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.51

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB.102565/2025-19
Interessado: PRISCILA & ALVES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME
Lançamentos: Nº 406250526421.
Despacho: PROCEDENTE

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 47/2026
PROCESSO DIGITAL: SB.100457/2026-47
CLEVER DIGITAL NEGOCIOS ONLINE - LTDA
Inscrição Mobiliária: 284.092-8
CNPJ: 37.523.678/0001-69
Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados
Período Fiscalizado: Novembro/2021 a Fevereiro/2022
Fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) sobre o início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada OAFS 47/2026.
Às 9h30min do dia 29 de outubro de 2026, lavramos o presente termo, conforme disposto no art. 34, da Lei Complementarnº123/2006, c/c artigos 85, inciso I e 86 da Resolução CGSN nº140/2018, c/c artigos 68 ao 85 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e c/c arts. 19 e 23 da Lei Municipal 6734/2018, informando sobre o início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS 47/2026, na qual apuramos inconsistências entre os valores faturados na emissão das notas fiscais eletrônicas de serviços – GISS ONLINE – e os valores informados como receita de prestação de serviço declarados no PGDAS-D – Simples Nacional, implicando em não recolhimento ou recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos cofres públicos do Município de São Bernardo do Campo.
Assunto: Revisão de TFF;
Processo: SB.103177/2025-95
Interessado: CALDERAN CONSULTORIA E TREINAMENTO
Despacho: PROCEDENTE

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL PRÉVIA;
PROCESSO: SB.114666/2024-19;
PROPRIETÁRIO DA OBRA: SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 52.XXX.XXX/XXXX-05
LOCAL DA OBRA: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 198 – NOVA PETRÓPOLIS – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – CEP: 09770-210
Nesta data, em face do TERMO DE INÍCIO DE APURAÇÃO FISCAL PRÉVIA, lavrado em 14/08/2026 em Edital SEFAZ-5 nº 024/2026 de 19/08/2026 damos por encerradas as verificações fiscais com a finalidade de apurar se os valores dos serviços tomados a título de empreitada e utilização de mão de obra própria superaram o valor da avaliação total da obra exigida pela Ordem de Serviço vigente, conforme artigo 33 do Decreto Municipal 17419/2011, da obra acima citada.
A presente apuração considerou, observando o disposto no artigo 46 do Decreto Municipal 17419/2011, os registros eletrônicos realizados pelo próprio responsável tributário, assim como documentos apresentados, observando o disposto no artigo 11, incisos III e V, do mesmo Decreto Municipal, através do sistema eletrônico do GissOnline.
Apuração fiscal realizada em observância ao disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal 1802/1969 e Ordem de Serviço SEFAZ-5 nº 010/2026.
Considerando que a base de cálculo tributada ficou aquém do preço mínimo estabelecido, foi constituído o crédito tributário de ISS Construção Civil referente à execução dos serviços de construção civil da obra acima citada, através do lançamento nº 705/26 - 2256777, conforme detalhado em Termo de Encerramento de Apuração Fiscal Prévia e seus anexos encaminhado via email e postal.
Os atos praticados não homologaram os créditos tributários analisados.

Auto de infração nº 102.437
Processo: SB - 14871/2026
Razão Social: Choripan Bistrô Restaurante Ltda.
Fica este contribuinte AUTUADO por infração ao art. 59 do decreto 17.419/11, por não atender a notificação, ou dificultar ou sonegar o exame de documentos fiscais. Penalidade prevista no art. 80, §2º, III, "d" da Lei Municipal 1802/69.

Assunto: Revisão de TFF;
Processo: SB.022478/2025-63
Interessado: JAQUELINE GOMES DE SOUSA
Despacho: PROCEDENTE

Assunto: DEVOLUÇÃO de ISSQN;
Processo: SB 90227/2025
Interessado: FERNANDO GALUCCI
Despacho: IMPROCEDENTE

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB.081016/2025-57
Interessado: DINIZ NEGOCIOS ONLINE LTDA
Lançamentos: Nº 406250550316.
Despacho: PROCEDENTE

Assunto: CANCELAMENTO de ISSQN;
Processo: SB 083086/2026-62
Interessado: TRANSCORDEIRO LTDA
Lançamento: 291/26-5577239
Despacho: PROCEDENTE PELA SRA. DIRETORA DA SEFAZ 512

Processo: SB.096859/2025-41
Interessado: ANSELMO SANTOS SIQUEIRA PINTURAS LTDA - ME
Assunto: Recurso ordinário
Despacho: denegado seguimento
Autoridade: Diretoria de Seção da SEFAZ 512

Assunto: Cancelamento de TFF;
Processo: SB.093031/2025-17
Interessado: ELIANA APARECIDA IGNACIO
Lançamentos: Nº 406230547292, Nº 406240543705 e Nº 406250536389.
Despacho: PROCEDENTE

Assunto: CANCELAMENTO de ISSQN;
Processo: SB 085341/2026-26
Interessado: INCORFORTE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Lançamento: 291/26-5584332
Despacho: PROCEDENTE PELA SRA. DIRETORA DA SEFAZ 512

Processo: SB - 91057/2026
Razão Social: J. P. V. Rodrigues Organização de Eventos Ltda.
Evento: Festa do Peão ABC

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-2272620-4 no valor de R$ 693,08 (seiscentos e noventa e três reais e oito centavos) referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento de 1 (um) estande.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 29/2026

PROCESSO DIGITAL: SB.089521/2026

BERTECH SOLUÇÃO EM SERVIÇOS TDA

Inscrição Mobiliária: 241.738-3 CNPJ: 23.702.001/0001-83

Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados Período Fiscalizado: de Janeiro / 2024 a Sezembro / 2024

Fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) sobre o Término da Ordem de Ação Fiscal Simplificada OAFS 29/2026. "Às 9hs do dia 13 de novembro de 2026, lavramos o presente termo, conforme disposto no art. 34, da Lei Complementarnº123/2006, c/c artigos 85, inciso I e 86 da Resolução CGSN nº140/2018, c/c artigos 68 ao 85 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e c/c arts. 19 e 23 da Lei Municipal 6734/2018, na qual apuramos inconsistências entre os valores faturados na emissão das notas fiscais eletrônicas de serviços – GISS ONLINE – e os valores informados como receita de prestação de serviço declarados no PGDAS-D – Simples Nacional, implicando em não recolhimento ou recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos cofres públicos do Município de São Bernardo do Campo.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 37/2025

PROCESSO DIGITAL: SB 076.109/2025

DRACON APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABIL LTDA

Inscrição Mobiliária: 289.989-2 / CNPJ: 09.064.123/0001-60

Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados

Período Fiscalizado: agosto/2021 a junho/2026

Às 10h do dia 13 de novembro de 2026, lavramos o presente termo, conforme disposto no art. 34, da Lei Complementar 123/2006, c/c arts. 85, inciso I e 86 da Resolução CGSN 140/2018, c/c arts. 68 ao 85 do Decreto Municipal 17.419/2011 e c/c arts. 22 ao 31 da Lei Municipal 6734/2018, informando sobre o início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS 37/2025, na qual será confrontado os valores faturados na emissão das notas fiscais eletrônicas de serviços – GISS ONLINE – e os valores informados como receita de prestação de serviço declarados no PGDAS-D – Simples Nacional, implicando em possível não recolhimento ou recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos cofres públicos do Município de São Bernardo do Campo.

NOTIFICAÇÃO – TERMO DE INÍCIO
Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 53/2026
Processo SB.105566/2026

-

Empresa: ABC Sistema de Transporte SPE Ltda.

CNPJ: 40.181.203/0002-27 Inscrição Municipal: 296413

Endereço: Av. Estrada dos Alvarengas, 4023, Setor D, Garage 04 - Bairro Assunção CEP 09850-550 – São Bernardo do Campo (SP) Inscrição Imobiliaria:530.300.096.000

Serviços abordados nesta OAFS: serviços tomados, de junho de 2022 a fevereiro de 2024

Processo de Alvará de Regularização Completa - PROSBC: SB.139347/2021

Com amparo no artigo 24, inciso II, da Lei Municipal nº 6734/2018 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011, fica a empresa acima identificada, notificada do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada 53/2026, iniciada nesta data por ordem do Senhor Diretor da SEFAZ-513 - Seção de Rendas Mobiliárias e Construção Civil.

Serão tratadas as obrigações tributárias decorrentes dos serviços tomados no intervalo do período fiscalizado, obrigações essas que se encontram relacionadas no arquivo denominado "Valores a serem tratados na OAFS 53-2026 processo SB105566-2026", que acompanha esta notificação e é parte integrante dela.

Nos termos do parágrafo único do artigo 138 do Código Tributário Nacional, está afastada a espontaneidade para regularização de qualquer ato praticado, que esteja inscrito no período compreendido pela presente fiscalização.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 44/2026
PROCESSO DIGITAL: SB 099.701/2026
CEORT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 275.543-2 / CNPJ: 22.339.086/0001-14
Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados
Período Fiscalizado: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2022

Às 10h 20 do dia 13 de novembro de 2026, lavramos o presente termo, conforme disposto no Capítulo IX do Decreto Municipal 17.419/2011, em especial o art. 77 e incisos, c/c Título III, Capítulo I, da Lei Municipal 6734/2018, c/c os arts. 85 ao 88, e art. 96, todos da Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, dando ciência do encerramento da Ordem Ação Fiscal Simplificada 44/2026, cuja finalidade foi apurar o comportamento tributário/fiscal da empresa supramencionada na qualidade de prestador de serviços no período indicado em relação a possíveis irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias dessa empresa, de competência desta MUNICIPALIDADE.

Apuração

Serviços Prestados – janeiro de 2021 a dezembro de 2022

Considerando as informações confrontadas entre o que foi faturado pela prestação de serviços (emissão de notas fiscais eletrônicas) e o que foi declarado no SIMPLES NACIONAL via PGDAS identificamos divergências entre as declarações relativas à retenção do ISSQN, conforme Demonstrativo 1 anexo que acompanham este termo de encerramento.

Com base na infração cometida ao art. 16, inciso II, §9 do art. 25, ambos da Resolução 140/2018 do CGSN, aplicamos a penalidade prevista no inciso I, do art. 96 daquela mesma resolução, constituímos os créditos tributários e as respectivas multas através da lavratura do Auto de Infração que segue: AINF n°02900070750000100000009202688.

Observações finais

Informamos que de acordo com o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado **não homologa** os créditos tributários referentes às competências, objeto da fiscalização.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 30 dias úteis, contados da data de ciência dos Autos de Infração, nos termos dos incisos I e II, do art. 48 da Lei Municipal 6734/2018, via processo administrativo.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 31/2026
PROCESSO DIGITAL: SB 089.975/2026
ESTOFARIA R. AGOSTINHO MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária (ENCERRADA): 123.648-2 / CNPJ: 05.360.678/0001-07
Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados
Período Fiscalizado: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2022

Fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) sobre o início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada OAFS 31/2026.

Às 14h do dia 11 de novembro de 2026, lavramos o presente termo, conforme disposto no Capítulo IX do Decreto Municipal 17.419/2011, em especial o art. 77 e incisos, c/c Título III, Capítulo I, da Lei Municipal 6734/2018, c/c os arts. 85 ao 88, e art. 96, todos da Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, dando ciência do encerramento da Ordem Ação Fiscal Simplificada 31/2026, cuja finalidade foi apurar o comportamento tributário/fiscal da empresa supramencionada na qualidade de prestador de serviços no período indicado em relação a possíveis irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias dessa empresa, de competência desta MUNICIPALIDADE.

Apuração

Serviços Prestados – janeiro de 2021 a dezembro de 2022

Considerando as informações confrontadas entre o que foi faturado pela prestação de serviços (emissão de notas fiscais eletrônicas) e o que foi declarado no SIMPLES NACIONAL via PGDAS identificamos divergências entre as declarações relativas à retenção do ISSQN, conforme Demonstrativo 1 anexo que acompanham este termo de encerramento.

Com base na infração cometida ao art. 16, inciso II, §9 do art. 25, ambos da Resolução 140/2018 do CGSN, aplicamos a penalidade prevista no inciso I, do art. 96 daquela mesma resolução, constituímos os créditos tributários e as respectivas multas através da lavratura do Auto de Infração que segue: AINF n° 02900070750000100000005202608.

Informamos que de acordo com o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado **não homologa** os créditos tributários referentes às competências, objeto da fiscalização.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 30 dias úteis, contados da data de ciência dos Autos de Infração, nos termos dos incisos I e II, do art. 48 da Lei Municipal 6734/2018, via processo administrativo.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS 36/2025
PROCESSO DIGITAL: SB 076.106/2025
SDO SERVIÇOS DE SUPORTE EMPRESARIAL EIRELI
Inscrição Mobiliária: 282.037-4 / CNPJ: 36.299.617/0001-05
Objeto da Fiscalização: Serviços Prestados
Período Fiscalizado: agosto/2021 a junho/2026

Fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) sobre o início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada OAFS 36/2025.

Às 10h do dia 13 de setembro de 2026, lavramos o presente termo,

conforme disposto no art. 34, da Lei Complementar 123/2006, c/c arts. 85, inciso I e 86 da Resolução CGSN 140/2018, c/c arts. 68 ao 85 do Decreto Municipal 17.419/2011 e c/c arts. 22 ao 31 da Lei Municipal 6734/2018, informando sobre o início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS 36/2025, na qual será confrontado os valores faturados na emissão das notas fiscais eletrônicas de serviços – GISS ONLINE – e os valores informados como receita de prestação de serviço declarados no PGDAS-D – Simples Nacional, implicando em possível não recolhimento ou recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos cofres públicos do Município de São Bernardo do Campo, bem como a avaliação da prestação dos serviços destinados ao exterior.

Nos termos do §1º, inciso III, do artigo 64 da Resolução CGSN 140/2018, c/c inciso V e §1° do art. 74 do Decreto Municipal 17.419/2011, fica o (a) contribuinte NOTIFICADO(A) a apresentar o(s) documento(s) abaixo especificado(s) e outros, se necessários, no prazo de 05 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município:

1. Contrato de prestação de serviços do período fiscalizado, com tradução juramentada nos termos do art. 224 da Lei 10.406/2002;
2. Invoice(s)/fatura(s) respectivos às notas fiscais emitidas no período fiscalizado;
3. Ordem(s) de pagamento/recebimentos, via bancos tradicionais, plataformas digitais, Western Union/Correios, com a discriminação de: remetente, beneficiário, dados da operação (valor, moeda e finalidade da remessa), fechamento do câmbio referente ao período fiscalizado.

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ENCERRAMENTO
Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 053/2026
Processo SB.105566/2026

Empresa: ABC Sistema de Transporte SPE S.A.
CNPJ: 40.181.203/0002-27 Inscrição Municipal: 296.413
Endereço: Estrada dos Alvarengas, 4023 – Setor D Garagem 4 – CEP 09850-550 – Assunção
São Bernardo do Campo (SP)
Processo de origem: SB.139347/2021
Serviços abordados nesta OAFS: serviços tomados, de junho de 2022 a fevereiro de 2024

Encerram-se nesta data os trabalhos da Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) nº 053/2026.
Considerada a Notificação-Termo de Início, emitida em 04/11/2026 e publicada em 13/11/2026, na qual a empresa acima qualificada foi informada do início da referida OAFS; e
Considerado o arquivo “Valores de ISS tratados na OAFS 053/2026”, que era parte integrante da notificação;
Foram adotadas as medidas determinadas na Lei Municipal 1802/1969 e no Decreto Municipal 17419/2011, quais sejam:
1. Constituição de Ofício dos créditos tributários – Guia de nº 282/26-0000008
Lançamentos – 428/26-2272677 a 428/26-2272690
Conforme determinado no artigo 47 da Lei Municipal 1802/1969.
2. Aplicação do Auto de Infração nº 03872-SF – lançamento de nº 704/26-2272691
Por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISS – infração ao disposto no artigo 132, combinado com o artigo 124, ambos da Lei Municipal 1802/1969, com multa prevista no artigo 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.
3. Aplicação do Auto de Infração nº 102.438 – lançamento de nº 704/26-2272720
Por falta de escrituração e/ou escrituração irregular – infração ao disposto nos artigos 46 e 47 do Decreto Municipal nº 17419/2011, com multa prevista no artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/1969.

Assim, damos por encerrada a OAFS 053/2026. Nos termos do artigo 69, inciso II, do Decreto Municipal 17419/2011, o procedimento ora encerrado não homologa os créditos tributários.
Por fim, informamos que esta OAFS não elide a cobrança futura de valores de ISS não recolhidos ou recolhidos a menor, relacionados ao processo SB.139347/2021, que eventualmente vierem a ser identificados.
Acompanham esta notificação e são parte integrante dela:
- os Autos de Infração;
- os demonstrativos de cálculo; e
- as guias de recolhimento dos autos e do ISS.

Notificação a ser publicada no Edital SEFAZ-5 nº 038/2026, edição de 27/11/2026 do jornal oficial Notícias do Município.

Notificação enviada por via postal, para o endereço informado nos autos do processo SB.139347/2021 e para os endereços de e-mail informados no cadastro da empresa junto ao Município e à RFB.

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.52

Considerando as alterações efetuadas no cadastro de logradouros, encaminhamos para publicação, visando à adequação da Listagem de Valores e Logradouros – LVL (Planta Genérica de Valores) da Lei Municipal nº 1.802/69, atualizada pela Lei Municipal nº 5.015/2001, diante da criação de face de quadra com valores referentes ao exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

Logradouros		Faces de Quadra			Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Rua Padre Leo Comissari	01859-02	512	302	1	259,32*
Rua Padre Leo Comissari	01859-02	512	303	1	259,32*
Rua Padre Leo Comissari	01859-02	512	305	1	259,32*
Rua Padre Leo Comissari	01859-02	512	306	1	259,32*
Rua Padre Leo Comissari	01859-02	512	314	1	259,32*
Rua Padre Leo Comissari	01859-02	512	327	1	259,32*
Rua Padre Leo Comissari	01859-02	512	328	1	259,32*
Rua Diogo Botelho	01042-06	512	302	1	259,32*
Viela 34 (Silvina Audi)	11439-01	512	302	1	259,32*
Viela 35 (Silvina Audi)	11438-01	512	302	1	259,32*
Viela 34 (Silvina Audi)	11439-01	512	303	1	259,32*
Trav. Santa Luzia (Silvina Audi)	11440-01	512	303	1	259,32*

Logradouros		Faces de Quadra			Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Trav. Santa Luzia (Silvina Audi)	11440-01	512	304	1	259,32*
Viela 32 (Silvina Audi)	11441-01	512	304	1	259,32*
Viela 32 (Silvina Audi)	11441-01	512	305	1	259,32*
Viela 31 (Silvina Audi)	11442-01	512	304	1	259,32*
Trav. Betinho de Sousa (Silvina Audi)	11443-01	512	304	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	304	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	306	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	307	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	308	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	309	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	310	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	311	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	312	1	259,32*

Logradouros		Faces de Quadra			Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	313	1	259,32*
Rua Joao Soares da Silva	09898-01	512	322	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	306	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	307	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	308	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	309	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	311	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	312	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	313	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	314	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	315	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	317	1	259,32*
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	319	1	259,32*

Logradouros		Faces de Quadra			Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Rua Antonio Vargas Faria	09970-01	512	321	1	259,32*
Viela 22 (Silvina Audi)	11444-01	512	306	1	259,32*
Viela 22 (Silvina Audi)	11444-01	512	307	1	259,32*
Trav. da Paz (Silvina Audi)	11445-01	512	307	1	259,32*
Trav. da Paz (Silvina Audi)	11445-01	512	308	1	259,32*
Trav. Vila Nova (Silvina Audi)	11155-01	512	308	1	259,32*
Trav. Vila Nova (Silvina Audi)	11155-01	512	309	1	259,32*
Trav. Preciosa (Silvina Audi)	11446-01	512	309	1	259,32*
Trav. Preciosa (Silvina Audi)	11446-01	512	310	1	259,32*
Trav. Flamengo (Silvina Audi)	08080-01	512	309	1	259,32*
Trav. Flamengo (Silvina Audi)	08080-01	512	310	1	259,32*
Trav. Flamengo (Silvina Audi)	08080-01	512	311	1	259,32*
Trav. Tavares (Silvina-Audi)	11447-01	512	311	1	259,32*
Trav. Tavares (Silvina-Audi)	11447-01	512	312	1	259,32*
Trav. Geraldo Nilson Costa	11448-01	512	312	1	259,32*
Trav. Geraldo Nilson Costa	11448-01	512	313	1	259,32*
Trav. Cantareira - Silvina Audi	09276-01	512	313	1	259,32*
Trav. Cantareira - Silvina Audi	09276-01	512	322	1	259,32*
Trav. Assembleia De Deus – Silvina Audi	09151-01	512	322	1	259,32*
Trav. Monteiro de Carvalho	09294-01	512	314	1	259,32*
Trav. Monteiro de Carvalho	09294-01	512	315	1	259,32*
Trav. Monteiro de Carvalho	09294-01	512	316	1	259,32*
Trav. Monteiro de Carvalho	09294-01	512	317	1	259,32*
Trav. Raul Seixas – Silvina Audi	08467-01	512	316	1	259,32*
Trav. Raul Seixas – Silvina Audi	08467-01	512	317	1	259,32*
Trav. Raul Seixas – Silvina Audi	08467-01	512	318	1	259,32*

Logradouros		Faces de Quadra			Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Trav. Raul Seixas – Silvina Audi	08467-01	512	319	1	259,32*
Trav. Real - Silvina Audi	09248-01	512	318	1	259,32*
Trav. Real - Silvina Audi	09248-01	512	319	1	259,32*
Trav. Real - Silvina Audi	09248-01	512	320	1	259,32*
Trav. Real - Silvina Audi	09248-01	512	321	1	259,32*
Viela 2 (Silvina Audi)	11450-01	512	320	1	259,32*
Viela 2 (Silvina Audi)	11450-01	512	321	1	259,32*
Pass. Visc. de Cairu - Silvina Audi	11449-01	512	313	1	259,32*
Pass. Visc. de Cairu - Silvina Audi	11449-01	512	322	1	259,32*
Rua Jose Teixeira Guimaraes	09150-01	512	323	1	259,32*
Rua Jose Teixeira Guimaraes	09150-01	512	324	1	259,32*
Rua Jose Teixeira Guimaraes	09150-01	512	325	1	259,32*
Rua Jose Teixeira Guimaraes	09150-01	512	326	1	259,32*

Logradouros		Faces de Quadra			Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Rua Jose Teixeira Guimaraes	09150-01	512	327	1	259,32*
Rua Jose Teixeira Guimaraes	09150-01	512	331	1	259,32*
Trav. Raimundo Barbosa	09155-01	512	323	1	259,32*
Trav. Avilan (Silvina-Audi)	11254-01	512	323	1	259,32*
Trav. Avilan (Silvina-Audi)	11254-01	512	324	1	259,32*
Trav. Paraisopolis (Silvina-Audi)	11021-01	512	324	1	259,32*
Trav. Paraisopolis (Silvina-Audi)	11021-01	512	325	1	259,32*
Viela 9 - Silvina Audi	11451-01	512	325	1	259,32*
Viela 9 - Silvina Audi	11451-01	512	326	1	259,32*
Trav. Maria Orlinda Martins	9939-01	512	327	1	259,32*
Trav. Maria Orlinda Martins	9939-01	512	328	1	259,32*
Trav. Manoel Amaro Da Silva	11452-01	512	328	1	259,32*
Trav. Manoel Amaro Da Silva	11452-01	512	329	1	259,32*

Logradouros		Faces de Quadra			Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho	
Trav. Manoel Amaro Da Silva	11452-01	512	330	1	259,32*
Viela 12 - Silvina Audi	11454-01	512	329	1	259,32*
Viela 12 - Silvina Audi	11454-01	512	330	1	259,32*
Trav. Regente Feijo – Silvina Audi	11453-01	512	330	1	259,32*
Trav. Regente Feijo – Silvina Audi	11453-01	512	331	1	259,32*
Trav. Regente Feijo – Silvina Audi	11453-01	512	332	1	259,32*
Trav. Regente Feijo – Silvina Audi	11453-01	512	333	1	259,32*
Viela 15 – Silvina Audi	11460-01	512	332	1	259,32*
Viela 16 – Silvina Audi	11459-01	512	332	1	259,32*
Rua Washington Luiz – Silvina Audi	09010-01	512	331	1	259,32*
Rua Washington Luiz – Silvina Audi	09010-01	512	332	1	259,32*
Rua Washington Luiz – Silvina Audi	09010-01	512	333	1	259,32*
Rua Washington Luiz – Silvina Audi	09010-01	512	334	1	259,32*
Rua Washington Luiz – Silvina Audi	09010-01	512	335	1	259,32*
Trav. Das Palmas - Silvina Audi	11455-01	512	333	1	259,32*
Trav. Das Palmas - Silvina Audi	11455-01	512	334	1	259,32*
Trav. Jardim - Silvina Audi	11456-01	512	334	1	259,32*
Trav. Jardim - Silvina Audi	11456-01	512	335	1	259,32*
Trav. das Flores - Silvina Audi	11458-01	512	331	1	259,32*
Trav. das Flores - Silvina Audi	11458-01	512	335	1	259,32*
Aven. Vis. de Araruama	01007-05	512	331	1	259,32*
Rua Gaspar de Souza	01046-02	512	336	1	259,32*
Rua Dez - Silvina Audi	11457-01	512	336	1	259,32*
Rua Dez - Silvina Audi	11457-01	512	337	1	259,32*

***Índice acumulado de atualização monetária = 5,7036/2025 (45,4663 × 5,7036 = R$ 259,32)**
Eliane Garcia da Conceição
Diretora do Departamento de Rendas Municipais

Considerando as alterações efetuadas no cadastro de logradouros, encaminhamos para publicação, visando à adequação da Listagem de Valores e Logradouros – LVL (Planta Genérica de Valores) da Lei Municipal nº 1.802/69, atualizada pela Lei Municipal nº 5.015/2001, diante da criação de face de quadra com valores referentes ao exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

Logradouros		Faces de Quadra			Início e término de logradouro	Valor (R$)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		

Logradouros		Faces de Quadra			Início e término de logradouro	Valor (R$)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Rua do Cruzeiro (Vila Areão)	08346-01	512	400	1	Início: Travessa do Cruzeiro III. Término: Confluência com a Estrada da Pedra Branca.	169,97

***Índice acumulado de atualização monetária = 5,7036/2025 (29,8021 × 5,7036 = R$ 169,97)**

Considerando as alterações efetuadas no cadastro de logradouros, encaminhamos para publicação, visando à adequação da Listagem de Valores e Logradouros – LVL (Planta Genérica de Valores) da Lei Municipal nº 1.802/69, atualizada pela Lei Municipal nº 5.015/2001, diante da criação de face de quadra com valores referentes ao exercício de 2026, conforme quadro abaixo:

Logradouros		Faces de Quadra			Início e término de logradouro	Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Rua dos Vianas	02120-15	510	376	1	Início: Rua Santa Tereza. Término: Rua Itamarati.	532,88**
Rua dos Vianas	02120-15	510	377	1	Início: Rua Santa Tereza. Término: aproximadamente 15 metros de seu início.	532,88**
Rua Santa Tereza	08312	510	376	1	Início: Rua dos Vianas. Término: Rua Antonia Viana da Silva	509,20*
Rua Santa Tereza	08312	510	377	1	Início: Rua dos Vianas. Término: Rua Antonia Viana da Silva	509,20*
Rua Itamarati	02416-02	510	376	1	Início: Rua dos Vianas. Término: até a divisa com quadra fiscal 017 da zona fiscal 033.	509,20*
Rua Antonia Viana da Silva	11111	510	376	1	Início: Rua Santa Tereza. Término: até a divisa com quadra fiscal 017 da zona fiscal 033.	509,20*
Rua Antonia Viana da Silva	11111	510	377	1	Início: Rua Santa Tereza. Término: aproximadamente 20 metros de seu início.	509,20*
Rua Antonia Viana da Silva	11111-02	033	017	1	Início: Rua Itaperuna. Término: até a divisa com quadra fiscal 376 da zona fiscal 510.	509,20*
Rua Antonia Viana da Silva	11111	510	387	1	Início: Rua Itaperuna. Término: Rua Benedito Cassiano.	509,20*
Rua Antonia Viana da Silva	11111	510	386	1	Início: Rua São Clemente. Término: Rua Benedito Cassiano.	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	377	1	Início: Rua Iara. Término: aproximadamente 30 metros de seu início.	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	378	1	Início: Rua Iara. Término: Rua Itapemirim.	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	379	1	Início: Rua Iara. Término: Rua Itapemirim.	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	380	1	Início: Rua Iara. Término: Rua João Paulo II..	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	381	1	Início: Confluencia com a Viela 10 (Vl. Nova Baeta). Término: Rua João Paulo II..	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	382	1	Início: Rua Wendel Mendes Xavier. Término: Rua Maria da Anunciação da Silva.	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	383	1	Início: Rua Mozart da Silva Término: Rua Maria da Anunciação da Silva.	509,20*

Logradouros		Faces de Quadra			Início e término de logradouro	Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	384	1	Início: Rua Mozart da Silva Término: Rua Lourival Matos da Silva.	509,20*
Rua Carlos Humberto Rosinholo	05462-02	510	385	1	Início: Rua Lourival Matos da Silva Término: Confluencia com a Viela 10 (Vl. Nova Baeta).	509,20*
Tv. Carlos Humberto Rosinholo	11114	510	377	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: aproximadamente 15 metros de seu início.	509,20*
Rua Iara	08578	510	377	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: Viela 12 (Vl. Nova Baeta).	509,20*
Rua Iara	08578	510	378	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: Rua Itapemirim.	509,20*
Rua Iara	08578	510	379	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: Rua Itapemirim.	509,20*
Rua Iara	08578	510	380	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: Confluencia com a Viela 12 (Vl. Nova Baeta).	509,20*
Travessa Iara	11107	510	377	1	Início: Rua Iara. Término: aproximadamente 15 metros de seu início..	509,20*
Viela 12 (Vl. Nova Baeta)	11424	510	377	1	Início: Rua Iara. Término: Confluencia com a Rua João Paulo II..	509,20*
Viela 12 (Vl. Nova Baeta)	11424	510	380	1	Início: Rua Iara. Término: Confluencia com a Rua João Paulo II..	509,20*
Viela 11 (Vl. Nova Baeta)	11425	510	377	1	Início: Confluencia com a Viela 10 (Vl. Nova Baeta). Término: Confluencia com a Rua João Paulo II..	509,20*
Viela 11 (Vl. Nova Baeta)	11425	510	381	1	Início: Confluencia com a Viela 10 (Vl. Nova Baeta). Término: Confluencia com a Rua João Paulo II..	509,20*
Rua João Paulo II	11113	510	380	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: Confluencia com a Viela 12 (Vl. Nova Baeta).	509,20*
Rua João Paulo II	11113	510	381	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: Confluencia com a Viela 11 (Vl. Nova Baeta).	509,20*
Viela 10 (Vl. Nova Baeta)	11423	510	377	1	Início: Confluencia com a Viela 11 (Vl. Nova Baeta). Término: Confluencia com a Rua Antonia Viana da Silva.	509,20*
Viela 10 (Vl. Nova Baeta)	11423	510	381	1	Início: Confluencia com a Viela 11 (Vl. Nova Baeta). Término: Confluencia com a Rua Carlos Humberto Rosinholo.	509,20*
Viela 10 (Vl. Nova Baeta)	11423	510	385	1	Início: Confluencia com a Rua Antonia Viana da Silva. Término: Confluencia com a Rua Carlos Humberto Rosinholo.	509,20*
Rua Wendel Mendes Xavier	09242	510	382	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo Término: aproximadamente 120 metros de seu inicio	509,20*

Logradouros		Faces de Quadra			Início e término de logradouro	Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Rua Maria da Anunciação da Silva	09920	510	382	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: aproximadamente 200 metros de seu inicio	509,20*
Rua Maria da Anunciação da Silva	09920	510	383	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: aproximadamente 200 metros de seu inicio	509,20*
Rua Mozart da Silva	11109	510	383	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: aproximadamente 200 metros de seu inicio	509,20*
Rua Mozart da Silva	11109	510	384	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: aproximadamente 200 metros de seu inicio	509,20*
Rua Lourival Matos da Silva	08247	510	384	1	Início: Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: aproximadamente 200 metros de seu inicio	509,20*
Rua Lourival Matos da Silva	08247	510	385	1	Início: Confluencia com a Rua Carlos Humberto Rosinholo. Término: aproximadamente 200 metros de seu inicio	509,20*
Rua Dos Abacateiros	09190	510	385	1	Início: Rua São Clemente. Término: aproximadamente 80 metros de seu inicio	509,20*
Rua Dos Abacateiros	09190	510	386	1	Início: Rua São Clemente. Término: Rua Benedito Cassiano.	509,20*
Rua Dos Abacateiros	09190	510	387	1	Início: Rua Itaperuna. Término: Rua Benedito Cassiano.	509,20*
Rua Dos Abacateiros	09190	510	390	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: Rua Itaperuna	509,20*
Rua Dos Abacateiros	09190	510	392	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 80 metros de seu inicio	509,20*
Rua São Clemente	11106	510	385	1	Início: Rua Antonia Viana da Silva. Término: Rua Dos Abacateiros	509,20*
Rua São Clemente	11106	510	386	1	Início: Rua Antonia Viana da Silva. Término: Rua Dos Abacateiros	509,20*
Viela 8 (Vl. Nova Baeta)	11421	510	386	1	Início: Rua Antonia Viana da Silva. Término: aproximadamente 15 metros de seu inicio	509,20*
Viela 9 (Vl. Nova Baeta)	11422	510	386	1	Início: Rua Antonia Viana da Silva. Término: aproximadamente 15 metros de seu inicio	509,20*
Rua Benedito Cassiano	11110	510	386	1	Início: Rua Antonia Viana da Silva. Término: Rua Dos Abacateiros	509,20*
Rua Benedito Cassiano	11110	510	387	1	Início: Rua Antonia Viana da Silva. Término: Rua Dos Abacateiros	509,20*

Logradouros		Faces de Quadra			Início e término de logradouro	Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Rua Itaperuna	02418-02	510	387	1	Início: Rua Antonia Viana da Silva. Término: Rua Dos Abacateiros	509,20*
Rua Itaperuna	02418-02	510	388	1	Início: Viela 6 (Vl. Nova Baeta). Término: Viela 2 (Vl. Nova Baeta)	509,20*
Rua Itaperuna	02418-02	510	389	1	Início: Viela 1 (Vl. Nova Baeta). Término: Viela 2 (Vl. Nova Baeta)	509,20*
Rua Itaperuna	02418-02	510	390	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: Rua Dos Abacateiros	509,20*
Rua Itaperuna	02418-02	510	395	1	Início: confluencia com a Rua José Raimundo dos Santos. Término: confluencia com a Viela 1 (Vl. Nova Baeta)	509,20*
Rua Joana Zanolla Dêgelo	02732-02	510	388	1	Início: Viela 6 (Vl. Nova Baeta). Término: Viela 2 (Vl. Nova Baeta)	509,20*
Rua Joana Zanolla Dêgelo	02732-02	510	389	1	Início: Viela 1 (Vl. Nova Baeta). Término: Viela 2 (Vl. Nova Baeta)	509,20*
Viela 6 (Vl. Nova Baeta)	11427	510	388	1	Início: Rua Itaperuna. Término: Rua Joana Zanolla Dêgelo.	509,20*
Viela 5 (Vl. Nova Baeta)	11428	510	388	1	Início: Rua Itaperuna. Término: aproximadamente 30 metros de seu inicio	509,20*
Viela 4 (Vl. Nova Baeta)	11429	510	388	1	Início: Rua Joana Zanolla Dêgelo. Término: aproximadamente 20 metros de seu inicio	509,20*
Viela 3 (Vl. Nova Baeta)	11430	510	388	1	Início: Rua Joana Zanolla Dêgelo. Término: aproximadamente 15 metros de seu inicio	509,20*
Viela 2 (Vl. Nova Baeta)	11431	510	388	1	Início: Rua Joana Zanolla Dêgelo. Término: Rua Itaperuna	509,20*
Viela 2 (Vl. Nova Baeta)	11431	510	389	1	Início: Rua Joana Zanolla Dêgelo. Término: Rua Itaperuna	509,20*
Viela 1 (Vl. Nova Baeta)	11432	510	389	1	Início: Rua Joana Zanolla Dêgelo. Término: Rua Itaperuna	509,20*
Viela 1 (Vl. Nova Baeta)	11432	510	395	1	Início: Rua Joana Zanolla Dêgelo. Término: Rua Itaperuna	509,20*
Rua Sebastião Samuel Gumilde	11112	510	390	1	Início: Rua Dos Abacateiros. Término: aproximadamente 20 metros de seu inicio	509,20*
Rua José Raimundo dos Santos	09901	510	390	1	Início: Rua Dos Abacateiros. Término: Viela 7 (Vl. Nova Baeta)	509,20*
Rua José Raimundo dos Santos	09901	510	390	2	Início: Rua Itaperuna. Término: Viela 7 (Vl. Nova Baeta)	509,20*
Rua José Raimundo dos Santos	09901	510	391	1	Início: Rua Dos Abacateiros. Término: Viela 7 (Vl. Nova Baeta)	509,20*

Logradouros		Faces de Quadra			Início e término de logradouro	Valor (R$/m²)
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Rua José Raimundo dos Santos	09901	510	393	1	Início: confluencia com a Rua Dos Abacateiros. Término: Rua Geralda Valeriano	509,20*
Rua José Raimundo dos Santos	09901	510	394	1	Início: Rua Dos Aliados. Término: Rua Geralda Valeriano	509,20*
Rua José Raimundo dos Santos	09901	510	395	1	Início: Rua Dos Aliados. Término: Rua Geralda Valeriano	509,20*
Viela 7 (Vl. Nova Baeta)	11426	510	390	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 80 metros de seu inicio	509,20*
Viela 7 (Vl. Nova Baeta)	11426	510	391	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 80 metros de seu inicio	509,20*
Rua Anéis de Saturno	09215	510	392	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 80 metros de seu inicio	509,20*
Rua Anéis de Saturno	09215	510	393	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 80 metros de seu inicio	509,20*
Rua Geralda Valeriano	09173	510	393	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 120 metros de seu inicio	509,20*
Rua Geralda Valeriano	09173	510	394	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 120 metros de seu inicio	509,20*
Rua Dos Aliados	09913	510	394	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 120 metros de seu inicio	509,20*
Rua Dos Aliados	09913	510	395	1	Início: Rua José Raimundo dos Santos. Término: aproximadamente 120 metros de seu inicio	509,20*

Valor 1 — Índice acumulado de atualização monetária = 5,9602/2026
(89,4063 × 5,9602 = R$ 532,88)
Valor 2 — Índice acumulado de atualização monetária = 5,9602/2026
(85,4327 × 5,9602 = R$ 509,20)
Eliane Garcia da Conceição
Diretora do Departamento de Rendas Municipais

–
–

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO SECRETARIA DE FAZENDA (SEFAZ-522) EDITAL: 037/2026 PUBLICAÇÃO: 19/11/2026 PRAZO: 22/12/2026 NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018, FICA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS (ITBI) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO § 4º DO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969 :SUJEITO PASSIVO: MAGALI APARECIDA LIMA LANÇAMENTO: 104/26-0090625 VALOR: R$ 54.168,35 VENCIMENTO: 22/12/2026 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 013.024.037.000 PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 49.253/2025

–
–

Processo: SB-009.576/2026-59
Interessado: HSU CHIH FANG
Assunto: PREÇO PÚBLICO PERMISSÃO DE USO - CANCELAMENTO
Despacho: PARCIALMENTE PROCEDENTE
Autoridade: Auditor Fiscal de Rendas - SEFAZ-522

SEFAZ.5, 19 de novembro de 2026.
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
DIRETORADEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5 - EDITAL 330/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
DENIELSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	419.424-1	406-2272202/2026	R$	831,68	22122026	
RYON STRATEGIC TECHNOLOGIC LTDA	419.445-4	406-2272221/2026	R$	138,62	22122026	
3 EM 1 FOOD DELIVERY BRASIL LTDA	419.365-2	406-2272144/2026	R$	277,24	22122026	
4 EVER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	419.396-2	406-2272175/2026	R$	831,68	22122026	
4TGEO SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	419.409-8	406-2272188/2026	R$	277,24	22122026	
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIM. LTDA	276.802-0	406-2272065/2026	R$	2.136,88	22122026	80645/2025/SB
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIM. LTDA	276.802-0	406-2272066/2026	R$	2.136,88	22122026	80645/2025/SB
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIM. LTDA	276.802-0	406-2272067/2026	R$	2.136,88	22122026	80645/2025/SB
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIM. LTDA	276.802-0	406-2272068/2026	R$	2.136,88	22122026	80645/2025/SB
5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIM. LTDA	276.802-0	406-2272069/2026	R$	2.136,88	22122026	80645/2025/SB
A. BERTI ART GLASS	218.211-4	430-2272457/2026	R$	1,15	22062026	
A. BERTI ART GLASS	218.211-4	430-2272476/2026	R$	111,22	20072026	

A10 COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA	290.122-6	430-2272448/2026	R$	80,80	21072025	
A10 COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA	290.122-6	430-2272449/2026	R$	44,81	21082025	
A10 COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA	290.122-6	430-2272450/2026	R$	89,08	22092025	
A10 COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA	290.122-6	430-2272532/2026	R$	63,65	22062026	
A10 COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA	290.122-6	430-2272533/2026	R$	151,17	20072026	
A8LIVE LTDA	419.463-2	406-2272239/2026	R$	554,48	22122026	
AC GARCIA CORRETORA DE SEG.E PLAN. DE SAUDE LTDA	294.894-0	430-2272492/2026	R$	1,93	20072026	
ADAILTON SERAFIM DOS REIS - COMERCIO E SERVICOS	251.605-5	430-2272411/2026	R$	35,68	20102025	
ADAILTON SERAFIM DOS REIS - COMERCIO E SERVICOS	251.605-5	430-2272446/2026	R$	13,47	20022026	
ADAILTON SERAFIM DOS REIS - COMERCIO E SERVICOS	251.605-5	430-2272451/2026	R$	123,62	20032026	
ADAILTON SERAFIM DOS REIS - COMERCIO E SERVICOS	251.605-5	430-2272453/2026	R$	23,82	20042026	
ADAILTON SERAFIM DOS REIS - COMERCIO E SERVICOS	251.605-5	430-2272454/2026	R$	30,35	20052026	
ADAILTON SERAFIM DOS REIS - COMERCIO E SERVICOS	251.605-5	430-2272456/2026	R$	53,67	22062026	
ADAILTON SERAFIM DOS REIS - COMERCIO E SERVICOS	251.605-5	430-2272479/2026	R$	26,83	20072026	
ADELIA BERTI BALESTRA	001.032.041.001	101-2256726/2026	R$	1.416,24	22122026	35052/2019/SB
ADEMIR DELFINO DE CARVALHO	006.064.052.000	101-2256730/2026	R$	61,21	22122026	143403/2023/SB
ADRIANA CABRAL LUSTOZA MEDICA VETERINARIA OFTALM	194.363-4	430-2272480/2026	R$	5,63	20072026	
ADS SOLUCOES TECNICAS LTDA	419.367-9	406-2272146/2026	R$	138,62	22122026	
AERCOMTEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	345.833-4	430-2272478/2026	R$	8,04	20072026	
AGNC MARKETING MULTINIVEL LTDA.	362.732-2	430-2272501/2026	R$	24,03	20072026	
AKS COBRANCAS E SERVICOS LTDA	419.381-4	406-2272160/2026	R$	1.108,92	22122026	
ALESSANDRA DA SILVA CRUZ	302.394-0	430-2272474/2026	R$	180,90	20072026	
ALINE CARNEIRO MARKETING DIGITAL LTDA	294.289-5	430-2272340/2026	R$	1,97	20062022	
ALPHA BOX COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	419.444-6	406-2272220/2026	R$	1.108,92	22122026	
ANA AMELIA DE SOUSA	532.071.008.000	101-2256746/2026	R$	91,30	22122026	91999/2024/SB
ANA PARAISO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	419.558-2	406-2272323/2026	R$	554,48	22122026	
ANASTACIO ADRIANO DE ALMEIDA		705-2256852/2026	R$	4.470,96	22122026	31184/2025/SB
ANASTACIO GERALDI FILHO		705-2256698/2026	R$	68.406,36	22122026	103482/2024/SB
ANDRADE GOMES DESENHOS INDUSTRIAIS LTDA	419.520-5	406-2272290/2026	R$	138,62	22122026	
ANDRE ALDO PELISIC		705-2271970/2026	R$	73,95	22122026	21994/2025/SB
ANDREA DE REY ALVES		705-2272625/2026	R$	1.607,40	22122026	27241/2025/SB
ANDREIA SENHORINHA DE FREITAS REIS	238.184-2	430-2272484/2026	R$	258,64	20072026	
ANNY KAROLINE ARAUJO OLIVEIRA	419.555-8	406-2272320/2026	R$	138,62	22122026	
ANTONIO AZARIAS PINHEIRO		705-2256769/2026	R$	1.791,48	22122026	139322/2024/SB
ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	011.067.019.000	101-2256732/2026	R$	774,12	22122026	4580/2009/SB
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO		705-2256832/2026	R$	17.353,68	22122026	40152/2026/SB
ANTONIO ISLAURINDO AMARO LEMOS		705-2272005/2026	R$	9.422,52	22122026	40397/2024/SB
ANTONIO VALADARES FERREIRA	032.006.029.000	101-2256738/2026	R$	1.382,76	22122026	132150/2023/SB
APOLOS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	281.861-2	430-2272481/2026	R$	329,64	20072026	
ASCORLEROA MODA JOVEM LTDA	419.538-8	406-2272306/2026	R$	1.108,92	22122026	
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROHABITAR	533.004.028.000	101-2256747/2026	R$	875,88	22122026	61330/2024/SB
ASSOCIACAO INSTITUTO CORRE	419.461-6	406-2272237/2026	R$	1.108,92	22122026	
ASSOCIACAO PROJETO ESTRELINHA DO MAR	419.412-8	406-2272190/2026	R$	138,62	22122026	
ASSOCIACAO ROSA EM FIOS	419.459-4	406-2272235/2026	R$	138,62	22122026	
ATILIO MICALI FILHO		705-2272001/2026	R$	1.131,48	22122026	1887/2026/SB
ATIVOS RICOBONI LTDA	419.485-3	406-2272258/2026	R$	138,62	22122026	
ATK SOLUCOES E SERVICOS RESIDENCIAIS LTDA	419.427-6	406-2272205/2026	R$	138,62	22122026	
AUDAX ELECTRONICS LTDA	419.551-5	406-2272318/2026	R$	2.079,24	22122026	
AUREA INTEGRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	419.532-9	406-2272300/2026	R$	138,62	22122026	
AUREUS NEFROLOGIA E UROLOGIA VETERINARIA LTDA	419.362-8	406-2272141/2026	R$	277,24	22122026	
AUTENTICAH NOTEBOOKS WORD LTDA	419.393-8	406-2272172/2026	R$	277,24	22122026	
BANNA STORE COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	419.456-0	406-2272232/2026	R$	554,48	22122026	
BEATRIZ ROGATTO	297.962-4	430-2272487/2026	R$	171,95	20072026	
BENEDITO ROGERIO ALVES DE GODOY	001.028.030.000	101-2256725/2026	R$	530,56	22122026	5679/1990/SB
BERETA DUBLAGENS LTDA	313.763-5	430-2272351/2026	R$	3,22	21112022	
BERETA DUBLAGENS LTDA	313.763-5	430-2272371/2026	R$	3,02	22022023	
BLUE TECH DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL LTDA	419.451-9	406-2272227/2026	R$	831,68	22122026	
BLUE VITA MARE LTDA	419.394-6	406-2272173/2026	R$	2.079,24	22122026	
BSL - SERVICOS VETERINARIOS LTDA	399.292-6	704-2256788/2026	R$	693,08	22122026	253/2026/SB
BTG FLOW ON COMUNICACAO MKT E SERVICOS LTDA	419.449-7	406-2272225/2026	R$	138,62	22122026	
BUFFET SAL E BRASA LTDA	419.423-3	406-2272201/2026	R$	1.108,92	22122026	
CABRAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	285.697-2	430-2272366/2026	R$	431,74	23082021	
CABRERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	419.384-9	406-2272163/2026	R$	277,24	22122026	
CAFETERIA D TERRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO	419.443-8	406-2272219/2026	R$	277,24	22122026	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272504/2026	R$	114,69	20022024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272505/2026	R$	140,02	20032024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272506/2026	R$	107,35	22042024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272507/2026	R$	163,23	20052024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272508/2026	R$	145,54	20062024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272509/2026	R$	107,96	22072024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272510/2026	R$	165,24	21082024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272511/2026	R$	154,59	20092024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272512/2026	R$	151,57	21102024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272513/2026	R$	353,38	21112024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272514/2026	R$	353,20	20122024	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272515/2026	R$	208,26	20012025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272516/2026	R$	117,61	20022025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272517/2026	R$	127,66	20032025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272518/2026	R$	179,31	22042025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272519/2026	R$	153,38	28052025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272520/2026	R$	183,73	20062025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272521/2026	R$	146,15	21072025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272522/2026	R$	200,42	21082025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272523/2026	R$	143,74	22092025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272524/2026	R$	159,41	20102025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272525/2026	R$	207,15	21112025	
CAIO MARIANO DE SOUZA	315.811-0	430-2272526/2026	R$	226,35	22122025	
CALDERAN CONSULTORIA E TREINAMENTO	385.411-6	406-2256754/2026	R$	138,60	22122026	103177/2025/SB
CARLOS ALBERTO JESUS DE VIANA		704-2256813/2026	R$	20.722,00	22122026	104278/2026/SB
CASA DO JUREMEIRO ERVAS LTDA	419.377-6	406-2272156/2026	R$	138,62	22122026	
CASA MONE FRAGRANCIAS LTDA	419.503-5	406-2272275/2026	R$	138,62	22122026	
CASINHA DO NORTE ROMARIO LTDA	376.867-8	406-2256758/2026	R$	320,52	22122026	106927/2025/SB
CBP RESTAURANTE LTDA	419.504-3	406-2272276/2026	R$	1.663,40	22122026	
CELIA CRISTINA TRINDADE RIBEIRO SOLUCOES IMOBILI	419.400-4	406-2272179/2026	R$	831,68	22122026	
CELITO SILVA		705-2272329/2026	R$	1.467,48	22122026	43381/2025/SB
CELLIM PROCESSOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA	419.380-6	406-2272159/2026	R$	138,62	22122026	
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAR LTDA	419.545-0	406-2272313/2026	R$	1.108,92	22122026	
CHEFECELL ACESSORIOS ELETRONICOS UTENSILIOS E PR	374.474-4	406-2272035/2026	R$	2.457,44	22122026	97430/2025/SB
CHEIRIN BAO LTDA	328.685-1	406-2271898/2026	R$	320,52	22122026	110363/2025/SB
CHEIRIN BAO LTDA	328.685-1	406-2271900/2026	R$	320,52	22122026	110363/2025/SB
CHEIRIN BAO LTDA	328.685-1	406-2271902/2026	R$	320,52	22122026	110363/2025/SB
CIBELIA DICELLI		705-2271971/2026	R$	4.351,92	22122026	21994/2025/SB
CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA	419.455-1	406-2272231/2026	R$	831,68	22122026	
CLAUDIO AVELINO DA SILVA	026.001.009.000	101-2256736/2026	R$	2.691,36	22122026	39476/2024/SB
CLAUDIO DE AZEVEDO RODRIGUES	419.470-5	406-2272245/2026	R$	367,28	22122026	
CLIFIRY AGACI CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	419.537-0	406-2272305/2026	R$	138,62	22122026	
CLINICA COLEMAT S.B.DO CAMPO DIAGNOSTICOS LTDA	293.981-9	430-2272497/2026	R$	8,44	20072026	
CLINICA VETERINARIA SPA PET DA LARI LTDA	303.380-5	430-2272361/2026	R$	1,61	20122022	
CLINICA VETERINARIA SPA PET DA LARI LTDA	303.380-5	430-2272368/2026	R$	1,01	20012023	
CLODOALDO HENRIQUE DOS SANTOS		704-2256787/2026	R$	119.022,07	22122026	106327/2026/SB
CLODOALDO HENRIQUE DOS SANTOS		704-2256791/2026	R$	20.040,76	22122026	106327/2026/SB
COMERCIO DE GAS 2 ANJOS LTDA	512.028.066.000	101-2256744/2026	R$	1.228,44	22122026	68532/2018/SB
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	373.085-9	406-2272071/2026	R$	320,52	22122026	96987/2025/SB
CONDOMINIO RESIDENCIAL WAY PETROPOLIS INCORPORAC	003.048.158.000	101-2256727/2026	R$	15.122,16	22122026	108249/2022/SB
CONEXOES HUMANAS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	419.389-0	406-2272168/2026	R$	138,62	22122026	
CONSORCIO SBC SINALIZADA	419.512-4	406-2272282/2026	R$	2.772,32	22122026	
CONSTRUTORA JACY LTDA	006.012.058.000	101-2256729/2026	R$	692,78	22122026	92547/2023/SB
CONTAZOOM GESTAO LTDA	419.392-0	406-2272171/2026	R$	138,62	22122026	
COPIADORA RTB SBC LTDA	196.918-8	430-2272493/2026	R$	,88	20072026	
CORRE AQUI SERVICOS DE MALOTE LTDA	315.455-6	430-2272529/2026	R$	16.764,14	22062026	
CRMOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	322.409-0	406-2272039/2026	R$	138,60	22122026	51541/2025/SB
CRMOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	322.409-0	406-2272040/2026	R$	138,60	22122026	51541/2025/SB
CRMOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	322.409-0	406-2272041/2026	R$	427,36	22122026	51541/2025/SB
CRMOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	322.409-0	406-2272042/2026	R$	981,84	22122026	51541/2025/SB
CRS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	419.479-9	406-2272253/2026	R$	138,62	22122026	
D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	419.525-6	406-2272295/2026	R$	554,48	22122026	
D. I. BRAGA MARMORARIA LTDA	324.806-2	704-2272628/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
D.M. AUTOMACAO & ELETRICA LTDA	200.421-6	430-2272356/2026	R$	12.555,76	22082022	
D.M. AUTOMACAO & ELETRICA LTDA	200.421-6	430-2272357/2026	R$	6.617,54	21112022	
D.M. AUTOMACAO & ELETRICA LTDA	200.421-6	430-2272360/2026	R$	6.916,21	20122022	
DACIO JOSE DOS PASSOS		705-2271997/2026	R$	87,35	22122026	28964/2023/SB
DAHLIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	419.506-0	406-2272277/2026	R$	138,62	22122026	
DANIEL GARCIA ANDRADE DE FREITAS	277.133-0	430-2272502/2026	R$	96,98	20072026	
DAYANE CRISTINA SILVA MACHADO	008.033.098.000	101-2256859/2026	R$	278,48	22122026	133936/2021/SB
DECORE GROUP MGJW LTDA	419.372-5	406-2272151/2026	R$	831,68	22122026	
DEVOLVEE SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	419.406-3	406-2272185/2026	R$	138,62	22122026	
DHG MARKET LTDA	419.442-0	406-2272218/2026	R$	138,62	22122026	
DIEGO DA SILVEIRA TORRES NEG.E INVEST.IMOB.LTDA	264.801-6	430-2272345/2026	R$	2,81	21112022	
DIEGO FERNANDES INSTALACOES AUTOMOTIVAS E SERVIC	419.476-4	406-2272250/2026	R$	138,62	22122026	
DM CONCEITO EM ESTETICA LTDA	343.097-9	430-2272499/2026	R$	306,24	20072026	
DRA KEY CENTRO MEDICO ESTETICO VETERINARIO LTDA	281.452-8	430-2272364/2026	R$	2,43	20122022	
DRA SAMIRA SOUZA LOPES ODONTOLOGIA LTDA	390.007-0	710-2271972/2026	R$	679,25	22122026	79590/2026/SB
DRF TRATAMENTOS DE SAUDE LTDA	419.516-7	406-2272286/2026	R$	1.108,92	22122026	
DS PSICOLOGIA LTDA	419.379-2	406-2272158/2026	R$	138,62	22122026	
ECOMMIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	419.368-7	406-2272147/2026	R$	138,62	22122026	
ED MOVEIS E SOFAS LTDA	391.711-8	704-2272618/2026	R$	1.709,48	22122026	536/2026/SB
EDIFIQUE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO L	419.509-4	406-2272279/2026	R$	138,62	22122026	
EDSON GABRIEL TRANSPORTES ME	131.278-2	406-2272128/2026	R$	831,68	22122026	
EDSON TAKEBAYASHI		705-2271999/2026	R$	21.516,36	22122026	149490/2022/SB
EDSON TROVAO ROSSA	267.959-0	430-2272488/2026	R$	260,96	20072026	
EDUARDO DA COSTA COELHO FRANCO	419.469-1	406-2272244/2026	R$	138,62	22122026	
EFATA CLINIC ESTETICA E CUIDADOS COM A BELEZA LT	419.468-3	406-2272243/2026	R$	831,68	22122026	
EL SHADDAI MIX LTDA	419.439-0	406-2272215/2026	R$	138,62	22122026	
ELG ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	419.376-8	406-2272155/2026	R$	138,62	22122026	
ELISANGELA CALZETTA SERVICOS LTDA	419.460-8	406-2272236/2026	R$	138,62	22122026	
EMG TRANSPORTE LTDA	419.399-7	406-2272178/2026	R$	138,62	22122026	
EMILY KEFFENYR MENDES DA ROCHA REPRESENTACAO COM	419.480-2	406-2272254/2026	R$	277,24	22122026	
EMPORIO DA CARNE BIFE NOBRE LTDA	386.455-3	406-2271841/2026	R$	320,52	22122026	109177/2025/SB
EORLI APARECIDA FRANSOZO		705-2272327/2026	R$	10.754,88	22122026	70866/2025/SB
ERIKA & JACK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		705-2256850/2026	R$	20.512,44	22122026	112737/2025/SB
ERNESTO ROSA DA SILVA JUNIOR FUNILARIA ME	212.422-0	430-2272362/2026	R$	3,02	20122022	
EROTIDES DOS SANTOS NIGMANN		705-2272325/2026	R$	270,12	22122026	87471/2023/SB
ESPACO CHIARELLI LTDA	252.682-4	710-2256838/2026	R$	543,40	22122026	81121/2026/SB
ESPACO INTEGRA APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENT	419.402-0	406-2272181/2026	R$	831,68	22122026	
ESPLENDOR REPRESENTACOES E COSMETICOS LTDA	419.404-7	406-2272183/2026	R$	138,62	22122026	
EVANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	418.439-4	406-2272133/2026	R$	138,62	22122026	
FABIO FATTORI	004.073.008.000	101-2256728/2026	R$	224,10	22122026	134169/2024/SB

FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272415/2026	R$	17,71	20032025	
FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272416/2026	R$	204,42	22042025	
FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272417/2026	R$	46,23	28052025	
FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272418/2026	R$	23,72	20062025	
FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272419/2026	R$	381,18	21072025	
FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272420/2026	R$	427,98	21082025	
FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272421/2026	R$	498,64	22092025	
FABIO REGACINI	263.634-4	430-2272422/2026	R$	466,52	20102025	
FADINI KNAP EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	242.075-9	430-2272396/2026	R$	,79	20032024	
FADINI KNAP EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	242.075-9	430-2272398/2026	R$	1,19	22042024	
FADINI KNAP EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	242.075-9	430-2272399/2026	R$	2,02	20052024	
FADINI KNAP EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	242.075-9	430-2272404/2026	R$	,79	20062024	
FARIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	419.543-4	406-2272311/2026	R$	277,24	22122026	
FAST REGULARIZACAO DOCUMENTAL LTDA	283.057-4	430-2272477/2026	R$	10,45	20072026	
FELIPE SOUZA LIMA REPRESENTACOES	234.965-5	430-2272460/2026	R$	30,53	22062026	
FERNANDO BASSO	620.015.024.002	101-2256749/2026	R$	1.606,44	22122026	39650/2024/SB
FERREIRA GESTAO DE SERVICOS LTDA	388.586-0	406-2272075/2026	R$	277,20	22122026	100124/2025/SB
FG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	419.502-7	406-2272274/2026	R$	138,62	22122026	
FINANCAS UP SERVICOS DIGITAIS LTDA	304.216-2	430-2272365/2026	R$	2,89	20122022	
FINANCAS UP SERVICOS DIGITAIS LTDA	304.216-2	430-2272377/2026	R$	1,35	20062023	
FINANCAS UP SERVICOS DIGITAIS LTDA	304.216-2	430-2272401/2026	R$	1,95	20062024	
FKGG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	004.047.062.104	101-2256858/2026	R$	3.105,48	22122026	76344/2026/SB
FLEURY S.A.	261.779-0	704-2272122/2026	R$	2.564,22	22122026	536/2026/SB
FLH EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	294.315-8	430-2272342/2026	R$	1,31	20102022	
FLUX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	008.034.025.000	101-2256731/2026	R$	4.638,72	22122026	19562/2006/SB
FLYZZUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	419.478-0	406-2272252/2026	R$	138,62	22122026	
FM ASSISTENCIA TECNICA PREDIAL LTDA	419.360-1	406-2272139/2026	R$	138,62	22122026	
FRIGOMECCANICA COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS I	419.484-5	406-2272257/2026	R$	831,68	22122026	
FW REPRESENTACOES LTDA	419.494-2	406-2272266/2026	R$	554,48	22122026	
FYMO BROSO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	310.650-0	430-2272358/2026	R$	3,13	20122022	
GAMF CORRETORA DE SEGUROS LTDA	419.419-5	406-2272197/2026	R$	138,62	22122026	
GAP LTDA	419.474-8	406-2272248/2026	R$	138,62	22122026	
GARAGE R LTDA	298.699-0	406-2256690/2026	R$	320,52	22122026	102416/2025/SB
GBA GESTAO E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	419.530-2	406-2272299/2026	R$	138,62	22122026	
GDS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	419.496-9	406-2272268/2026	R$	831,68	22122026	
GE & DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	419.544-2	406-2272312/2026	R$	1.108,92	22122026	
GEORGIANA BELLINGHAUSEN DIAS FONTENOT		705-2272006/2026	R$	3.811,32	22122026	23777/2024/SB
GERALDO DOS SANTOS	532.063.025.000	101-2256862/2026	R$	289,60	22122026	122700/2023/SB
GERMINARE CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA	419.527-2	406-2272297/2026	R$	138,62	22122026	
GESTORE INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA		430-2272409/2026	R$	27,65	20082025	
GESTORE INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA		430-2272423/2026	R$	85,34	21112025	
GHLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VETERINAR	419.472-1	406-2272247/2026	R$	831,68	22122026	
GIANE CRISTINE LAUREANO DE SOUZA GESTAO CONTABIL	419.398-9	406-2272177/2026	R$	831,68	22122026	
GIANNI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	304.919-1	430-2272363/2026	R$	1,18	20122022	
GIOVANNA MOLITOR INACIO LTDA	419.397-0	406-2272176/2026	R$	138,62	22122026	
GIRO MOTORS VISTORIAS EIRELI	251.558-0	430-2272339/2026	R$	1,01	21032022	
GITHO CARE LTDA	419.534-5	406-2272302/2026	R$	138,62	22122026	
GIULIANO RIBEIRO INFORMATICA LTDA - ME	261.814-1	430-2272348/2026	R$	3,22	21112022	
GLAUBER LUIZ ABRANCHES	365.150-9	406-2271886/2026	R$	320,52	22122026	89367/2025/SB
GLAUCO HELBER MUNERATTO		705-2256722/2026	R$	2.555,16	22122026	37399/2024/SB
GLOBAL COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTD	419.542-6	406-2272310/2026	R$	1.108,92	22122026	
GOLF COMERCIO DE LIVROS LTDA	419.382-2	406-2272161/2026	R$	138,62	22122026	
GONZAGA & MENEZES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	419.366-0	406-2272145/2026	R$	831,68	22122026	
GPR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E SEM	419.359-8	406-2272138/2026	R$	1.108,92	22122026	
GRV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	377.822-3	406-2256640/2026	R$	641,04	22122026	105910/2025/SB
GSF SERVICOS DE MARKETING LTDA	419.515-9	406-2272285/2026	R$	138,62	22122026	
GUAIRA IMOVEIS LTDA	419.488-8	406-2272261/2026	R$	1.108,92	22122026	
GUERREIROS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	419.450-0	406-2272226/2026	R$	138,62	22122026	
GUSTAVO CECH FRANCISCO	008.035.074.000	101-2272647/2026	R$	195,00	22122026	35146/2024/SB
GUZZI ENGENHARIA LTDA	419.428-4	406-2272206/2026	R$	138,62	22122026	
H&N SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	419.513-2	406-2272283/2026	R$	138,62	22122026	
HATO & HATO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2272002/2026	R$	3.608,16	22122026	107471/2024/SB
HEAVEN FITNESS COMERCIAL LTDA	419.364-4	406-2272143/2026	R$	138,62	22122026	
HELLEN MODA INTIMA DO BRAS LTDA	419.401-2	406-2272180/2026	R$	138,62	22122026	
HENRIQUE GONCALVES COELHO ASS.EM TRANSPORTES -ME	240.526-1	430-2272495/2026	R$	620,49	20072026	
HGL SERVICOS LTDA	419.524-8	406-2272294/2026	R$	138,62	22122026	
HILDA DE SOUZA NASCIMENTO	532.011.036.000	101-2256861/2026	R$	242,40	22122026	120252/2023/SB
HOGGUM STEEL LTDA	419.482-9	406-2272255/2026	R$	138,62	22122026	
HOME 7 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	285.142-3	430-2272372/2026	R$	3,32	20042023	
HOME 7 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	285.142-3	430-2272496/2026	R$	30,29	20072026	
I9+ SEMENTE TRANSPORTES LTDA	419.434-9	406-2272212/2026	R$	138,62	22122026	
ILHA DA PELUCIA LTDA	385.405-1	704-2272615/2026	R$	854,74	22122026	536/2026/SB
IMPERIO GOLDEN LTDA	419.486-1	406-2272259/2026	R$	277,24	22122026	
INFINITY COLLECTION COMERCIO LTDA	419.559-0	406-2272324/2026	R$	138,62	22122026	
INVEST - BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA		705-2272544/2026	R$	1.434.700,08	22122026	100241/2025/SB
ISABELA BENITE DO NASCIMENTO	280.510-3	430-2272408/2026	R$	140,44	21082025	
ISABELA BENITE DO NASCIMENTO	280.510-3	430-2272410/2026	R$	205,06	22092025	
ISABELA BENITE DO NASCIMENTO	280.510-3	430-2272413/2026	R$	176,22	20102025	
ISABELA BENITE DO NASCIMENTO	280.510-3	430-2272414/2026	R$	73,14	21112025	
IVANIR DORNELA DA COSTA FERREIRA	033.022.108.000	101-2256740/2026	R$	2.403,96	22122026	8398/2025/SB
J. MAGRI ADMINISTRACAO E CONS. DE NEGOCIOS LTDA		705-2271939/2026	R$	1.945,20	22122026	18034/2018/SB
J. MAGRI ADMINISTRACAO E CONS. DE NEGOCIOS LTDA		705-2271969/2026	R$	91.473,96	22122026	18034/2018/SB
J.L. NOCERA	300.929-7	430-2272412/2026	R$	1.203,77	22092025	
JAIR CAETANO	533.220.005.000	101-2256748/2026	R$	554,94	22122026	53458/2024/SB
JAMA ADMINISTRACAO, EMPREEND, PARTIC E SERV LTDA	031.129.002.000	101-2272126/2026	R$	152.735,40	22122026	64552/2024/SB
JAQUELINE GOMES DE SOUSA	365.107-0	406-2256751/2026	R$	467,88	22122026	22478/2025/SB

JARDIM CURSOS E CONSULTORIAS LTDA	291.970-2	430-2272344/2026	R$	,80	20102022	
JARDIM CURSOS E CONSULTORIAS LTDA	291.970-2	430-2272447/2026	R$	2,95	20022026	
JARDIM SILVEIRA POSTO DE SERVICOS II LTDA	419.369-5	406-2272148/2026	R$	1.108,92	22122026	
JB7 PRODUCOES MUSICAIS LTDA	419.492-6	406-2272264/2026	R$	138,62	22122026	
JEAN CARLO ROCHA CORREA		705-2272004/2026	R$	4.933,80	22122026	72994/2023/SB
JESSI TRANSPORTES LTDA	419.373-3	406-2272152/2026	R$	138,62	22122026	
JF EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	283.645-9	430-2272338/2026	R$	3,18	20072021	
JK BEAUTY ESTETICA AVANCADA LTDA	419.426-8	406-2272204/2026	R$	1.108,92	22122026	
JM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	398.713-2	704-2256798/2026	R$	854,74	22122026	253/2026/SB
JMG RECUPERACAO PATRIMONIAL LTDA	419.500-0	406-2272272/2026	R$	138,62	22122026	
JMGV-EMPREEND. CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		705-2272037/2026	R$	14.281,44	22122026	117459/2024/SB
JONAS INACIO DA SILVA - ESPOLIO		705-2272592/2026	R$	6.924,12	22122026	142023/2022/SB
JONAS INACIO DA SILVA - ESPOLIO		705-2272593/2026	R$	186,81	22122026	142023/2022/SB
JORGE PLINIO DA COSTA NEVES COMERCIO DE ARTIGOS	390.877-1	704-2272596/2026	R$	1.709,48	22122026	536/2026/SB
JOSE EDUARDO VIEIRA DA SILVA		705-2272591/2026	R$	574,83	22122026	114967/2023/SB
JOSE FRANCISCO GONCALVES DA SILVA		704-2256839/2026	R$	42.436,30	22122026	68194/2024/SB
JOSE NICODEMOS PEREIRA LOPES		705-2256843/2026	R$	11.609,04	22122026	111580/2025/SB
JOSELAINE CRISTINE DA SILVA RODRIGUES EIRELI	278.063-1	430-2272491/2026	R$	24,12	20072026	
JRP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	364.743-9	406-2271842/2026	R$	138,60	22122026	101025/2025/SB
JS COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA	363.814-6	407-2256854/2026	R$	1.306,56	22122026	81552/2026/SB
JS COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA	363.814-6	407-2256855/2026	R$	1.306,56	22122026	81552/2026/SB
JSS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	419.526-4	406-2272296/2026	R$	138,62	22122026	
JUSCELINO MANOEL DE SANTANA	032.004.036.000	101-2272127/2026	R$	1.624,32	22122026	34811/2024/SB
JUSCELINO RYOITI OGATA		705-2256750/2026	R$	62.176,92	22122026	81278/2025/SB
KAIROS PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA	419.453-5	406-2272229/2026	R$	138,62	22122026	
KLEBER D AGOSTINO GUIMARAES LTDA	419.501-9	406-2272273/2026	R$	138,62	22122026	
KOLLROSS E LEONHARDT NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.	312.130-5	430-2272349/2026	R$	3,26	21112022	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272534/2026	R$	40,20	21102024	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272535/2026	R$	40,98	21112024	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272536/2026	R$	224,18	20122024	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272537/2026	R$	160,80	20012025	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272538/2026	R$	160,80	20022025	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272539/2026	R$	160,80	20032025	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272540/2026	R$	160,80	22042025	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272541/2026	R$	96,48	28052025	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272542/2026	R$	100,50	20062025	
L. J. VIEIRA MARKETING DIGITAL LTDA	293.147-8	430-2272543/2026	R$	115,24	20072026	
LA FEMME ESTHETIQUE LTDA	339.983-4	710-2271991/2026	R$	679,25	22122026	77934/2026/SB
LAERCIO BISCONTI	027.117.053.000	101-2272125/2026	R$	138,94	22122026	126444/2021/SB
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272462/2026	R$	378,89	20022025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272463/2026	R$	393,16	20032025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272464/2026	R$	397,09	22042025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272465/2026	R$	397,09	28052025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272466/2026	R$	399,10	20062025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272467/2026	R$	401,11	21072025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272468/2026	R$	403,12	21082025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272469/2026	R$	404,01	22092025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272470/2026	R$	406,02	20102025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272471/2026	R$	432,15	21112025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272472/2026	R$	468,74	22122025	
LAGERHAUS COWORKING E STORAGE LTDA	284.727-2	430-2272473/2026	R$	536,48	20012026	
LAR ESCOLA JESUE FRANTZ		705-2272577/2026	R$	9.248,88	22122026	39715/2024/SB
LARISSA DUARTE OLIVEIRA SERVICOS	419.465-9	406-2272241/2026	R$	138,62	22122026	
LARISSA RIBEIRO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	358.696-0	710-2256844/2026	R$	679,25	22122026	80302/2026/SB
LARRIES FONOAUDIOLOGIA LTDA	419.403-9	406-2272182/2026	R$	138,62	22122026	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	430-2272347/2026	R$	1,06	21112022	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	430-2272370/2026	R$	2,21	22022023	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	430-2272373/2026	R$	1,58	20042023	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	430-2272374/2026	R$	1,58	22052023	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	430-2272378/2026	R$	2,16	20072023	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	430-2272391/2026	R$	1,38	21082023	
LAZAROTTO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	295.153-3	430-2272394/2026	R$	1,03	20092023	
LEO INFOVIDEO LTDA	419.547-7	406-2272315/2026	R$	138,62	22122026	
LEONCIO IVO DA SILVA	005.084.009.000	101-2272646/2026	R$	502,40	22122026	27944/2023/SB
LF MENTORIA E SERVICOS DIGITAIS LTDA	419.490-0	406-2272263/2026	R$	138,62	22122026	
LIDER CONSTRUTORA LIMITADA		705-2256720/2026	R$	936,60	22122026	110269/2024/SB
LIFE SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	397.702-1	704-2272626/2026	R$	2.217,86	22122026	536/2026/SB
LIKE DREAMS COMERCIO, IMPORTACAO E TECNOLOGIA LT	419.390-3	406-2272169/2026	R$	138,62	22122026	
LINDEMBERG HAUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	419.436-5	406-2272214/2026	R$	2.079,24	22122026	
LISETE DE ALBUQUERQUE PERA	419.353-9	406-2272135/2026	R$	595,96	22122026	
LIVIA FORMIGARI CYPRIANO PROMOCAO DE VENDAS LTDA	419.417-9	406-2272195/2026	R$	138,62	22122026	
LL OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA	419.528-0	406-2272298/2026	R$	138,62	22122026	
LOD LNROLVDRRC SERVICOS DE CONSULTORIA EM TI LTD	419.378-4	406-2272157/2026	R$	138,62	22122026	
LOTHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA	419.413-6	406-2272191/2026	R$	138,62	22122026	
LRX NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	419.546-9	406-2272314/2026	R$	138,62	22122026	
LUBECK CONSULTORIA LTDA	419.405-5	406-2272184/2026	R$	138,62	22122026	
LUIS ALBERTO VASCONCELOS CARVALHO	018.014.061.000	101-2272000/2026	R$	972,12	22122026	30822/2024/SB
LUIS FELIPE TIMBO	030.100.009.000	101-2256737/2026	R$	74,85	22122026	15910/2024/SB
LUIZ CARLOS DA SILVA		705-2256851/2026	R$	71,39	22122026	99168/2025/SB
M.A.E VISTORIA VEICULAR LTDA	245.317-7	430-2272500/2026	R$	6,03	20072026	
M.DE MELO BARRETO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	289.392-4	430-2272350/2026	R$	2,69	21112022	
M.R SAUDE AUDITIVA-FONO.MAN.COM. DE ACE.AUD.LTDA	276.224-2	430-2272343/2026	R$	2,81	20102022	
M.R SAUDE AUDITIVA-FONO.MAN.COM. DE ACE.AUD.LTDA	276.224-2	430-2272392/2026	R$	3,02	20102023	
M2Z AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA	419.416-0	406-2272194/2026	R$	138,62	22122026	

MADRUGA MUSIC LAB LTDA	267.958-2	430-2272483/2026	R$	253,26	20072026	
MAELLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	419.499-3	406-2272271/2026	R$	1.108,92	22122026	
MANCRED SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	419.432-2	406-2272210/2026	R$	138,62	22122026	
MANUFACTURING TECHNOLOGY COMPANY PARTICIPACOES L	419.422-5	406-2272200/2026	R$	138,62	22122026	
MAQUEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	419.522-1	406-2272292/2026	R$	138,62	22122026	
MARCELINHO BRINQUEDOS LTDA		430-2272498/2026	R$	227,73	20072026	
MARCIO CESAR DELL ABADIA	025.020.128.000	101-2272124/2026	R$	137,20	22122026	34381/2024/SB
MARGOT ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	419.363-6	406-2272142/2026	R$	138,62	22122026	
MAURICIO FERNANDES DA SILVA	033.010.025.000	101-2256739/2026	R$	59,84	22122026	34367/2022/SB
MAYARA SANTANA DE OLIVEIRA	419.475-6	406-2272249/2026	R$	303,24	22122026	
MERCADO ALBUQUERQUE SP LTDA	419.536-1	406-2272304/2026	R$	277,24	22122026	
MERCADO E CASINHA DO NORTE ROMARIO II LTDA	419.415-2	406-2272193/2026	R$	831,68	22122026	
MG DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA	388.643-3	406-2272129/2026	R$	5.544,64	22122026	
MICHELI CORREA		705-2272079/2026	R$	9.965,40	22122026	55457/2024/SB
MICHI IWAMOTO	033.028.101.000	101-2256741/2026	R$	641,90	22122026	20719/2008/SB
MIGVANDER VARIEDADES LTDA	309.485-5	430-2272346/2026	R$	,87	20072022	
MILENA BOTA FONOAUDIOLOGIA LTDA	419.556-6	406-2272321/2026	R$	138,62	22122026	
MILTON CASARI		705-2256723/2026	R$	7.516,56	22122026	15734/2025/SB
MLO GESTAO E PARTICIPACOES LTDA	418.424-6	406-2272132/2026	R$	138,62	22122026	
MOLINAS PET SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA	314.984-6	430-2272367/2026	R$	1,93	20122022	
MOLINAS PET SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA	314.984-6	430-2272376/2026	R$	2,11	22052023	
MUTTI BOTELHO PARTICIPACOES LTDA	419.557-4	406-2272322/2026	R$	138,62	22122026	
MUVA PRODUCOES E CONTEUDO LTDA	419.447-0	406-2272223/2026	R$	277,24	22122026	
MV PETCARE PET SHOP LTDA	419.433-0	406-2272211/2026	R$	554,48	22122026	
MVJ VARIEDADES LTDA	419.407-1	406-2272186/2026	R$	277,24	22122026	
MZF4 MEDICAL LTDA	419.535-3	406-2272303/2026	R$	2.079,24	22122026	
NAD-VP CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI	252.787-1	430-2272489/2026	R$	12,55	20072026	
NAIR BOCCHI MARTINI		705-2271998/2026	R$	25.585,08	22122026	36240/2024/SB
NALU ALBUQUERQUE DI AGOSTINHO	620.025.011.000	101-2256863/2026	R$	277,40	22122026	41204/2024/SB
NASCENZA PARTICIPACOES LTDA	419.457-8	406-2272233/2026	R$	138,62	22122026	
NATALIA PAES DE SOUSA LOURENCO	281.449-8	430-2272482/2026	R$	31,03	22062026	
NATURESCER ECO RESORT LAZER CONV.E EVENTOS LTDA	306.980-0	406-2272326/2026	R$	320,52	22122026	105207/2025/SB
NELSON PEDROSO DA SILVA		705-2272590/2026	R$	894,24	22122026	26695/2024/SB
NLE PUMP SYSTEM SERV COM MAN DE BOMBAS HID LT ME	239.504-5	430-2272333/2026	R$	148,07	20072021	
NLE PUMP SYSTEM SERV COM MAN DE BOMBAS HID LT ME	239.504-5	430-2272334/2026	R$	1.283,75	23082021	
NLE PUMP SYSTEM SERV COM MAN DE BOMBAS HID LT ME	239.504-5	430-2272335/2026	R$	819,08	20092021	
NLE PUMP SYSTEM SERV COM MAN DE BOMBAS HID LT ME	239.504-5	430-2272336/2026	R$	2.045,44	20102021	
NLE PUMP SYSTEM SERV COM MAN DE BOMBAS HID LT ME	239.504-5	430-2272337/2026	R$	1.498,36	20122021	
NM3 HOLDING PARTICIPACOES LTDA	419.517-5	406-2272287/2026	R$	138,62	22122026	
NO BATENTE SUSPENSOUND LTDA	241.799-5	406-2271992/2026	R$	320,52	22122026	98478/2025/SB
NO BATENTE SUSPENSOUND LTDA	241.799-5	406-2271993/2026	R$	1.429,44	22122026	98478/2025/SB
NOVA DOCEIRA CRISTAL LTDA	375.670-0	406-2271845/2026	R$	320,52	22122026	108782/2025/SB
NOVA SURGERY LTDA	419.383-0	406-2272162/2026	R$	138,62	22122026	
NUNES EMPREENDIMENTOS LTDA	313.091-6	430-2272352/2026	R$	1,35	21112022	
OKEY SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	419.467-5	406-2272242/2026	R$	831,68	22122026	
ONAGA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA		705-2272641/2026	R$	74,00	22122026	96149/2025/SB
ONOFRE ALEXANDRE LOURENCO	419.487-0	406-2272260/2026	R$	415,84	22122026	
ONOFRE ALEXANDRE LOURENCO	419.487-0	704-2271840/2026	R$	831,69	22122026	536/2026/SB
ORION8 CAMBIO E TURISMO LTDA	419.354-7	406-2272136/2026	R$	831,68	22122026	
PADARIA E CONFEITARIA SHOWPAO FAMILIAR LTDA	331.017-5	406-2256756/2026	R$	1.282,12	22122026	83251/2025/SB
PADARIA E CONFEITARIA SHOWPAO FAMILIAR LTDA	331.017-5	406-2256757/2026	R$	1.282,12	22122026	83251/2025/SB
PANCA LAJES E FERRAGENS LTDA	419.550-7	406-2272317/2026	R$	831,68	22122026	
PAPELARIA CENTRO DO PAPEL LTDA ME	89.177-0	430-2272369/2026	R$	1,49	20012023	
PATRICIA ALVES MENDES	033.080.023.000	101-2256742/2026	R$	412,14	22122026	85818/2024/SB
PATRICIA PINSUTI BRITO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	419.414-4	406-2272192/2026	R$	138,62	22122026	
PAULO KATSUHARU SASAKI		705-2272623/2026	R$	408,36	22122026	71192/2025/SB
PAULOGALDINO LTDA	419.388-1	406-2272167/2026	R$	138,62	22122026	
PELUXO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	419.452-7	406-2272228/2026	R$	1.108,92	22122026	
PERMUY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	419.411-0	406-2272189/2026	R$	277,24	22122026	
PERSIO EVANDER FERREIRA LTDA	419.395-4	406-2272174/2026	R$	138,62	22122026	
PETROVISKE STUDIO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA	419.518-3	406-2272288/2026	R$	138,62	22122026	
PIETRO DA COSTA MORALES SALERA	319.690-9	406-2272629/2026	R$	554,44	22122026	96835/2025/SB
PIETRO DA COSTA MORALES SALERA	319.690-9	406-2272630/2026	R$	554,44	22122026	96835/2025/SB
PRAFAZERSORRIR LTDA	302.228-5	430-2272341/2026	R$	3,02	20102022	
PRIME AUTOLOG SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	419.391-1	406-2272170/2026	R$	2.079,24	22122026	
PRIMO DATA & TECHNOLOGY LTDA	419.497-7	406-2272269/2026	R$	138,62	22122026	
PRIUS ADMINIST. CONSULT. PART. E EMPREEND. LTDA		705-2272614/2026	R$	288,88	22122026	47471/2025/SB
PROSPERANCA PECAS AUTOMOTIVAS DISTRIBUIDORA LTDA	419.420-9	406-2272198/2026	R$	138,62	22122026	
PROSPEROUS DAN CONSULTORIA EM TI LTDA	419.448-9	406-2272224/2026	R$	138,62	22122026	
Q3 MIDIAS LTDA	419.458-6	406-2272234/2026	R$	138,62	22122026	
QUALISONO LTDA	419.386-5	406-2272165/2026	R$	831,68	22122026	
R. RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	419.370-9	406-2272149/2026	R$	138,62	22122026	
R.A PRIME COMERCIO LTDA	419.523-0	406-2272293/2026	R$	138,62	22122026	
RAFAEL A. DA CUNHA LEAL		430-2272455/2026	R$	11,05	20052026	
RAFAEL A. DA CUNHA LEAL		430-2272459/2026	R$	16,88	22062026	
RAFAEL MOSQUETTO		705-2272003/2026	R$	18.287,16	22122026	13446/2026/SB
RASANT FULL EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	419.511-6	406-2272281/2026	R$	138,62	22122026	
RC - COMERCIO E PERFUMARIA LTDA	419.554-0	406-2272319/2026	R$	554,48	22122026	
RDS TECNOLOGIA LTDA	419.446-2	406-2272222/2026	R$	138,62	22122026	
REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2272057/2026	R$	148,47	13112026	5638/2001/SB
REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2272058/2026	R$	237,56	13112026	5638/2020/SB
REGINALDO DE OLIVEIRA MORAES	016.026.063.000	101-2256734/2026	R$	504,48	22122026	22665/2016/SB
RENOVE CLINIC ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA	419.454-3	406-2272230/2026	R$	554,48	22122026	
RESIDENCIAL MOVIE SPE LTDA		705-2256793/2026	R$	34.288,20	22122026	94687/2025/SB
RGM INTERNACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	419.421-7	406-2272199/2026	R$	138,62	22122026	

RICARDO & CARVALHO CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	357.127-0	430-2272486/2026	R$	3,26	20072026	
RICHARD TADEU ZENI	521.036.023.000	101-2256745/2026	R$	6.186,00	22122026	121744/2023/SB
RM AUTO PARTS LTDA	419.464-0	406-2272240/2026	R$	277,24	22122026	
RMCD - TANAKA PARTICIPACOES LTDA	419.358-0	406-2272137/2026	R$	138,62	22122026	
ROBERTO TAKEFUMI KUBOTA LTDA		707-2272639/2026	R$	2.941,92	22122026	15982/2026/SB
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272379/2026	R$	56,39	20072022	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272380/2026	R$	257,98	22082022	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272381/2026	R$	257,98	20092022	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272382/2026	R$	257,98	20102022	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272383/2026	R$	257,98	21112022	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272384/2026	R$	267,86	20122022	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272385/2026	R$	293,16	20012023	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272386/2026	R$	293,16	22022023	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272387/2026	R$	293,16	20032023	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272388/2026	R$	271,76	20042023	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272389/2026	R$	271,76	22052023	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272390/2026	R$	271,76	20062023	
ROBERTO VANDERLEI ALVES DE ANDRADE	290.796-8	430-2272395/2026	R$	441,86	22012024	
ROBSON SALVIANO DE LUCENA	419.355-5	704-2256701/2026	R$	1.108,93	22122026	536/2026/SB
ROBSON SALVIANO DE LUCENA	419.355-5	704-2256704/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
RODRIGO VIEIRA		705-2256761/2026	R$	4.617,84	22122026	88810/2025/SB
ROVERS ENGINEERING SOLUTIONS LTDA	419.430-6	406-2272208/2026	R$	831,68	22122026	
RRANDRADE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	136.828-1	430-2272393/2026	R$	2,41	20102023	
RRC CAMBIO EXCHANGE LTDA	419.498-5	406-2272270/2026	R$	138,62	22122026	
RREPARO FACIL-COM.VAR.EQ.INF.C.MANUT.REPR.C.LTDA	262.895-3	430-2272330/2026	R$	322,52	22072019	
RREPARO FACIL-COM.VAR.EQ.INF.C.MANUT.REPR.C.LTDA	262.895-3	430-2272331/2026	R$	1.760,58	20082019	
RREPARO FACIL-COM.VAR.EQ.INF.C.MANUT.REPR.C.LTDA	262.895-3	430-2272332/2026	R$	649,53	20092019	
RW ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	419.540-0	406-2272308/2026	R$	831,68	22122026	
SAETA CASTRO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	419.361-0	406-2272140/2026	R$	831,68	22122026	
SALUT GABI EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	419.510-8	406-2272280/2026	R$	138,62	22122026	
SANTIAGO ESTACIONAMENTOS LTDA	219.417-1	430-2272494/2026	R$	1.000,91	20072026	
SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-2256777/2026	R$	244.438,32	22122026	114666/2024/SB
SDO STUDIO DE DIAGNOSTICO OROFACIAL LTDA	302.083-5	430-2272375/2026	R$	,90	22052023	
SDO STUDIO DE DIAGNOSTICO OROFACIAL LTDA	302.083-5	430-2272397/2026	R$	,90	20032024	
SDO STUDIO DE DIAGNOSTICO OROFACIAL LTDA	302.083-5	430-2272402/2026	R$	,90	20062024	
SDO STUDIO DE DIAGNOSTICO OROFACIAL LTDA	302.083-5	430-2272407/2026	R$	1,05	22042025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272424/2026	R$	296,72	20022024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272425/2026	R$	756,21	22042024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272426/2026	R$	601,86	20052024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272427/2026	R$	618,70	20062024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272428/2026	R$	516,35	22072024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272429/2026	R$	786,77	21082024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272430/2026	R$	978,69	20092024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272431/2026	R$	875,44	21102024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272432/2026	R$	582,62	21112024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272433/2026	R$	463,47	20122024	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272434/2026	R$	1.081,15	20022025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272435/2026	R$	971,33	20032025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272436/2026	R$	1.027,94	22042025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272437/2026	R$	1.033,59	28052025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272438/2026	R$	775,79	20062025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272439/2026	R$	663,67	21072025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272440/2026	R$	788,64	21082025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272441/2026	R$	939,58	22092025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272442/2026	R$	799,45	20102025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272443/2026	R$	512,76	21112025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272444/2026	R$	600,48	22122025	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272445/2026	R$	713,56	20012026	
SEBASTIAO ALVES LOPES	265.632-9	430-2272503/2026	R$	263,90	20072026	
SEGURANCA DO TRABALHO AREA VERDE LTDA	419.408-0	406-2272187/2026	R$	138,62	22122026	
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	249.107-9	406-2256644/2026	R$	506,44	22122026	90782/2025/SB
SERAFIM CLEY SILVA	419.489-6	406-2272262/2026	R$	831,68	22122026	
SERAFIM CLEY SILVA	419.489-6	704-2271925/2026	R$	1.663,39	22122026	536/2026/SB
SERGIO SILVESTRE SIQUEIRA	511.035.013.000	101-2256743/2026	R$	4.169,16	22122026	78926/2023/SB
SEVERINO DA CRUZ - ESPOLIO		705-2256646/2026	R$	795,12	22122026	127322/2024/SB
SGPET LTDA	409.425-5	704-2272121/2026	R$	1.282,14	22122026	536/2026/SB
SHAMMAH SOLUCOES & CONSTRUCOES LTDA	418.417-3	406-2272131/2026	R$	554,48	22122026	
SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385-6	430-2272359/2026	R$	,80	20122022	
SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385-6	430-2272406/2026	R$	3,00	21112024	
SIRLENO SILVA SANTOS	015.063.040.000	101-2256733/2026	R$	560,07	22122026	59811/2017/SB
SLC HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	418.324-0	406-2272130/2026	R$	831,68	22122026	
SONIA SABRINA FERREIRA SERRAO 33919672852		430-2272527/2026	R$	187,02	22042024	
SONIA SABRINA FERREIRA SERRAO 33919672852		430-2272528/2026	R$	50,69	20062024	
SOUZA DIAS ADM. DE BENS IMOBILIARIOS LTDA		705-2272634/2026	R$	25.262,28	22122026	12326/2026/SB
STUDIO 483 - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	419.440-3	406-2272216/2026	R$	2.079,24	22122026	
SUELI VERONEZE ROMERO	021.098.003.000	101-2256735/2026	R$	2.024,64	22122026	113457/2021/SB
T & A CLINICA DE ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINAR L	411.256-3	407-2272643/2026	R$	559,24	22122026	97546/2026/SB
TAILOR ALFAIATARIA LTDA	419.483-7	406-2272256/2026	R$	1.108,92	22122026	
TAMIRES ALVES DA MOTA	419.471-3	406-2272246/2026	R$	303,24	22122026	
TAMIRES MONTEIRO DOS SANTOS GUERRA	419.371-7	406-2272150/2026	R$	138,62	22122026	
TCAV.ENGENHARIA LTDA	418.871-3	406-2272134/2026	R$	138,62	22122026	
TEMANDE SERVICOS LTDA	419.514-0	406-2272284/2026	R$	138,62	22122026	
TGA CELL LTDA	369.266-3	704-2256857/2026	R$	2.991,67	22122026	536/2026/SB
TH COMERCIO E PROMOCAO LTDA	419.425-0	406-2272203/2026	R$	138,62	22122026	
THAMIRIS KASSIA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	302.306-0	430-2272490/2026	R$	432,92	20072026	
THS ALMEIDA LTDA	303.921-8	430-2272400/2026	R$	1.135,70	22042024	
THS ALMEIDA LTDA	303.921-8	430-2272403/2026	R$	151,90	20062024	
THS ALMEIDA LTDA	303.921-8	430-2272405/2026	R$	130,20	21082024	

TIAGO DE LIMA ALTOE	025.062.008.000	101-2256860/2026	R$	257,76	22122026	40353/2024/SB
TILL IDIOMAS LTDA	419.477-2	406-2272251/2026	R$	554,48	22122026	
TOFANIN ABC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	392.769-5	704-2272595/2026	R$	854,76	22122026	536/2026/SB
TP MEGA STORE LTDA	419.521-3	406-2272291/2026	R$	138,62	22122026	
TSN SERVICOS LTDA	419.387-3	406-2272166/2026	R$	277,24	22122026	
TSUKI EMPRESA DIGITAL LTDA	419.548-5	406-2272316/2026	R$	138,62	22122026	
UNIVERSO DA INFORMATICA E SUSTENTABILIDADE LTDA.	419.541-8	406-2272309/2026	R$	138,62	22122026	
V. G. L. CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	77.406-5	430-2272485/2026	R$	2,01	20072026	
VALDERSEI FERRARI JUNIOR		705-2271996/2026	R$	88,60	22122026	74132/2023/SB
VALTER FERREIRA	009.001.041.002	101-2272648/2026	R$	341,60	22122026	55131/2019/SB
VANESSA MESTRE BRIQUES LTDA	266.657-0	430-2272461/2026	R$	160,80	22062026	
VANESSA MESTRE BRIQUES LTDA	266.657-0	430-2272475/2026	R$	160,80	20072026	
VERTICE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	419.385-7	406-2272164/2026	R$	1.108,92	22122026	
VERTICE LIFESTYLE LTDA	419.429-2	406-2272207/2026	R$	138,62	22122026	
VERTICEY CONSULTORIA EM TI LTDA	419.519-1	406-2272289/2026	R$	138,62	22122026	
VIC REFORMAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	419.435-7	406-2272213/2026	R$	138,62	22122026	
VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		707-2272631/2026	R$	649,20	22122026	13607/2026/SB
VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		707-2272632/2026	R$	1.298,40	22122026	13607/2026/SB
VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		707-2272633/2026	R$	1.298,40	22122026	13607/2026/SB
VOVO DORA MARMITAS & DELIVERY LTDA	419.533-7	406-2272301/2026	R$	277,24	22122026	
VZ MAQ SERVICE LTDA	419.441-1	406-2272217/2026	R$	277,24	22122026	
WALQUIRIA APARECIDA PIETOSO	019.068.012.000	101-2272649/2026	R$	328,50	22122026	9757/2026/SB
WAM REINTEGRACAO DE BENS LTDA	419.495-0	406-2272267/2026	R$	138,62	22122026	
WASHINGTON SIQUEIRA ALBANI FILHO	419.508-6	406-2272278/2026	R$	138,62	22122026	
WILLIANS CORREIA	286.013-9	430-2272530/2026	R$	1.609,53	22062026	
WILLIANS CORREIA	286.013-9	430-2272531/2026	R$	11.921,01	20072026	
WILSON ROMAO DA SILVA JUNIOR	310.588-1	430-2272452/2026	R$	131,95	20042026	
WILSON ROMAO DA SILVA JUNIOR	310.588-1	430-2272458/2026	R$	143,72	22062026	
WLV REPRESENTACOES LTDA	419.431-4	406-2272209/2026	R$	138,62	22122026	
YAHWEH COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	419.493-4	406-2272265/2026	R$	1.108,92	22122026	
YGAERO BRASIL LTDA	419.418-7	406-2272196/2026	R$	138,62	22122026	
YURI MACIEL ARAUJO	419.375-0	406-2272154/2026	R$	1.108,92	22122026	
ZB GESTAO EMPRESARIAL LTDA	419.462-4	406-2272238/2026	R$	277,24	22122026	
ZOTS PRODUTOS ESOTERICOS LTDA	419.374-1	406-2272153/2026	R$	138,62	22122026	
ZYON LABS LTDA	419.539-6	406-2272307/2026	R$	138,62	22122026	

SEFAZ-5, 19 DE NOVEMBRO DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ -5

.....

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL 331/2026

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO BRUNO DOMBROWSKI BARBOSA	380.938-2	704-2256617/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
BE POSITIVE DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	284.278-5	704-2256634/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
CASA DE CARNES SUPER INACREDITAVEL LTDA	367.350-2	704-2256637/2026	R$	2.495,10	22122026	536/2026/SB
CRISTIANE ALZIRA DE SOUSA	331.922-9	704-2256621/2026	R$	2.217,86	22122026	536/2026/SB
DEBORA SANTOS DE CARVALHO	260.709-3	704-2256630/2026	R$	1.663,40	22122026	536/2026/SB
ESTUDIO BERNARDI PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	164.376-2	704-2256622/2026	R$	1.663,40	22122026	536/2026/SB
F8 PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	284.117-7	704-2256618/2026	R$	2.217,86	22122026	536/2026/SB
FA REPRESENTACOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	385.447-7	704-2256628/2026	R$	1.663,40	22122026	536/2026/SB
GABRIEL RODRIGUES	375.012-4	704-2256625/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
GETSEMANI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	212.385-1	704-2256626/2026	R$	1.663,40	22122026	536/2026/SB
JULIANA APARECIDA CESAR	332.417-6	704-2256614/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
JURANDIR SILVA DE SOUZA	348.353-3	704-2256615/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
KAROLINY GOMES DO NASCIMENTO	387.923-2	704-2256619/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
LUK AGENCIA DE VIAGENS LTDA	307.319-0	704-2256635/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
LUNARI DECOR LTDA	328.325-9	704-2256612/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	704-2256639/2026	R$	2.217,86	22122026	536/2026/SB
NOVILHA DE PRATA - BOUTIQUE E DISTRIBUIDORA DE C	390.030-4	704-2256616/2026	R$	1.663,40	22122026	536/2026/SB
PASSA FACIL SERVICOS LTDA ME	80.709-5	704-2256613/2026	R$	1.663,40	22122026	536/2026/SB
PATRICK MEDINA	240.532-6	704-2256620/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
RAFAEL LEITE SILVEIRA	357.558-6	704-2256636/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
RINALDO ANTONIO DA SILVA SERVICOS DE APOIO	314.335-0	704-2256623/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
SENNA ALMEIDA SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	350.698-3	704-2256632/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
SK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	314.741-0	704-2256633/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
VANESSA BISCHOF GOMES	260.134-6	704-2256629/2026	R$	693,08	22122026	536/2026/SB
VESTRI TATTOO LTDA	283.452-9	704-2256638/2026	R$	3.326,79	22122026	536/2026/SB
WRX COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	267.375-4	704-2256631/2026	R$	2.217,86	22122026	536/2026/SB

SEFAZ-6, 17 DE NOVEMBRO DE 2026
DANIELLE ESTEVES VILLANO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6

.....

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL 334/2026

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que dever o comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a altera o do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição ser cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
272563 0 - ACINONYX AGENCIA DIGITAL LTDA
296194 6 - ADAILTON PEREIRA DA SILVA
253214 0 - ADAIR JOSE DA TRINDADE
251603 9 - ADAUTO DA SILVA SIMON MONTES
257255 9 - ADRIANA FURLANI MALVEZI
309635 1 - ADRIANA MARQUES DA SILVA
279069 6 - ADRIANO PATRICIO LUPETTI ARANCIBIA
182111 3 - AIRTON DA SILVA MAROTTI
256046 1 - ALAN CAVALCANTE DE SOUSA
251882 1 - ALEX SANTOS DE MOURA
292578 8 - ALEXANDRE GUELERE MACEDO
199016 0 - ALEXANDRE ROBERTO MARTINS
285022 2 - AMANDA DA SILVA SOARES
300672 7 - AMANDA MONIQUE MIGUEL
276982 4 - AMARAL COMMERCE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA-EPP
298897 6 - ANA CAROLINA CYPRIANO CAVALCANTI DE ABREU
289388 6 - ANA CAROLINA GARCIA CAVESSO
273823 6 - ANA PAULA BRAGA DOS SANTOS

290210 9 - ANDRE DE LIMA PINHEIRO
205451 5 - ANDRE LUIZ ROCHA NOBES
259574 5 - ANDRE ORLANDO ARRAZ MAZ
252652 2 - ANDRE RUSSO GALVAO - ME
219660 3 - ANGULO TREINAMENTO EM DESENV. PROFISSIONAL LT-ME
205004 8 - ANTONIO GERALDO DA SILVA NOGUEIRA
336799 1 - ANTONIO GOMES JARDIM
216029 3 - ANTONIO REGIVAN ROMUALDO DA SILVA ME
159285 8 - ANUNCIATO AGUIAR PANIFICADORA - EPP
278961 2 - ARIANE APARECIDA FERRAREZI PASIAN
284091 0 - ARTHUR MARQUES IVANOFF
293364 0 - ATM COMERCIO DE BOLACHAS BOLOS E DERIVADOS LTDA
306867 6 - AUGUSTO AMARAL DE PAIVA
215845 0 - BETHA CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHO LTDA-ME
276020 7 - BRTRANSPORTES - EIRELI
298033 9 - BRUNA CAROLINA MARQUES DA SILVA
276805 4 - BRUNA DE SOUZA MATHEUS
312413 4 - BRUNO CESAR SERTAO DE SOUZA SILVA
283419 7 - C.O.S. PAOLETTI ROUPAS
301792 3 - CAIO HENRIQUE FONSECA BAPTISTA
296996 3 - CARLA RODRIGUES NOVAES
316070 0 - CARLOS ALEXANDRE GUERAZO JUNIOR
278471 8 - CARLOS ANTONIO MORAES DE VASCONCELOS
294101 5 - CAROLINA BERTOZZI DE OLIVEIRA
277901 3 - CAROLINA CURTARELLO
311798 7 - CAROLINA JHENIFFER GOMES
309534 7 - CAROLINA PEREIRA FERREIRA
273121 5 - CATIA CREPALDI DE OLIVEIRA
289341 0 - CINTHIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA
271254 7 - CIVANDEZE AUTOBELES DE OLIVEIRA
291768 8 - CLAUBER CARLOS
279776 3 - CLAUDIA SANDRA SABINO SOARES
230952 1 - CLAUDIO ROSA DE OLIVEIRA
207973 9 - CLEBER V GOMES TRANSPORTES - ME
301783 4 - CLEIDE SAO FELICIO PADUINO
293199 0 - CLEITON APARECIDO DO CARMO
294364 6 - CORK MEDIA LTDA
260977 0 - CRISTIANO CELESTINO DA SILVA
291175 2 - D COVELLA PROJETOS LTDA
306917 6 - DALETE TITTON
283242 9 - DANIEL DOS ANJOS SILVA
281607 5 - DANIEL MARKLEW PESSOA
308580 5 - DANIELLI MESQUITA DOS SANTOS
294685 8 - DEBORA CARLA CARVALHO
269267 8 - DEC- COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA- ME
283843 5 - DENISE BRITO ANJOS
260227 0 - DEUSDNEA SANTOS CERQUEIRA
296084 2 - DIEGO DE JESUS NUNES
303490 9 - DIEGO GUIMARAES DOS SANTOS
293086 2 - DIEGO MATOS SOUZA
300851 7 - DIOGO DE ANDRADE MOTA
293127 3 - DISTINTAS INTERMEDIACOES DIGITAIS LTDA
280473 5 - DOUGLAS GREGORIO MIGUEL
304141 7 - DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
278011 9 - DOUGLAS VICENTE DE SALES
251840 6 - DOUGLAS VISENTAINER
309004 3 - DOXO COMERCIAL PECAS E ACESSORIOS LTDA
281452 8 - DRA KEY CENTRO MEDICO ESTETICO VETERINARIO LTDA
195801 1 - E DOS SANTOS REPRESENTACOES
282647 0 - E.F DOS ANJOS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
255832 7 - EDERSON F DA SILVA - CONTABILIDADE - ME
295769 8 - EDIMUNDO BASTOS BARRETO
291327 5 - EDINILSON TIAGO
203276 7 - EDISON PINTO DE ARAUJO
295962 3 - EDUARDO MARCOLINO
302538 1 - EIDE CARLOS DE SOUZA RODRIGUES
139754 0 - ELAINE DE CAMARGO PERSIANAS ME
231597 1 - ELISABETE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
304425 4 - ELISABETE COELHO OLIVEIRA
292652 0 - ELNORA COMERCIO DE PRODUTOS DE ELETRONICOS LTDA
300033 8 - ELOIZA BARBOZA LEITE
278615 0 - EMANOELA MARQUES ANDRE
210228 5 - EMERSON SOUZA BERLINGIERI
295206 8 - EVELYN VITORIA SERIGIOLI FANTINI
292773 0 - EVERALDO ROSA DA SILVA
289940 0 - EVERTON BERNARDO DA SILVA
299052 0 - FABIANA CRISTINA SANTANA FRENSCH
270201 0 - FABIANO NUNES STURARO
302049 5 - FABIO BELARMINO DA SILVA
268710 0 - FELIPE AUGUSTO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
311382 5 - FELIPE CESAR FERREIRA DE FIGUEIREDO
289518 8 - FELIPE CIOCE ZAMPRONIO
278575 7 - FELLIPE MENZES COUTO
283938 5 - FERNANDA DE P BATISTA
274850 9 - FERNANDA GABRIEL MORAIS MARQUES
266112 8 - FERNANDO DA SILVA MAGALHAES
287423 7 - FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
263177 6 - FERNANDO HENRIQUE GRANDIZOLI
299986 2 - FERNANDO MUSACHI ZUIDARXIS
258752 1 - FFF TREINAMENTOS E CAPACITACAO PROFISS.LTDA-ME
294926 1 - FORHANDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
206701 3 - FORLI SERVICOS EDITORIAIS LTDA - ME
233583 2 - FORM SOLUCTION COMERCIAL LTDA
265499 7 - FRABRICIO DE SOUZA
299096 2 - FRANCIELLI APARECIDA RIBEIRO
256165 4 - FRANCISCO ELENO DE OLIVEIRA
295640 3 - FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
292729 2 - G ALVES DORIA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
298538 1 - GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS
302916 6 - GABRIELA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
238882 0 - GABRIELA CIPELI ROSCHEL LOPES
251442 7 - GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL
300873 8 - GABRIELLY SANTANA
305482 9 - GENILDO RODRIGUES DE MELO SILVA
265776 7 - GERSON VASSAO JUNIOR
303718 5 - GILSON RIBEIRO SANTOS DE SOUZA
236214 7 - GILVAN GONCALVES DE SOUZA
273868 6 - GISELE HEBLING OTSUKA
300502 0 - GIULLIA MANO DE OLIVEIRA RODRIGUES
282016 1 - GLAUCIA MARIA GODINHO DE OLIVEIRA ARIENTI
293540 6 - GOAT STUDIUM NEGOCIOS LTDA
296943 2 - GP ABC E DISTRIBUICAO LTDA
292469 2 - GRAZIELLA SILVA MARQUES
312976 4 - GREE CASSUA RECORD LTDA
290658 9 - GUILHERME ANTUNES DE SOUZA
298507 1 - GUILHERME BELAN DE MORAES
295504 0 - GUSTAVO ROCHA ARANTES
297996 9 - GYACE APOIO A CONDOMINIO E EMPRESAS LTDA
290584 1 - H.A DE PAIVA MARKETING DIGITAL LTDA
279390 3 - H.I. COSTA NEGOCIOS DIGITAIS
293775 1 - HEITOR CHAVES TEIXEIRA DA SILVA
241726 0 - HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR - ME
190056 0 - HENRIQUE MACEDO DE ARRUDA
288043 1 - HKU CASIMIRO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
230538 0 - HSC & ANDRADE DESENVOL. DE SOFTWARE LTDA - ME
195937 9 - I.V.DE OLIVEIRA MANUTENCAO PREDIAL
292812 4 - IGOR HENRIQUE DE SOUSA FAGUNDES FLORES SERV.ADM.
213943 0 - INACIO CAMILO ROQUE PERSIANAS ME
128968 3 - INDUSTRIA E COM. DE GENEROS ALIMENTIC.JAMBO LTDA
309515 0 - INEZ RIBEIRO BARBOZA
250990 3 - IS CONDOM. DIGITAL SISTEMA DE APOIO ADM. LTDA-ME
275901 2 - ISMAEL CARLOS SANTOS
203538 3 - IZELIA SEBASTIANA DE MELO - ME
212227 8 - J. HORACIO DE JESUS - TRANSPORTES - ME
156276 2 - J.L. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
273614 4 - JAKLINE LINO PEREIRA VARGAS
269573 1 - JANIO RODRIGUES CELESTRINI
297837 7 - JAQUELINE DE SOUZA LOPES
309662 9 - JEAN DA SILVA FERNANDES
270699 7 - JENIFFER LARISSE ALVES DOS SANTOS
283659 9 - JENIFFER LAURINDO HANNA DE SOUZA
307956 2 - JESSICA BENITTE
309628 9 - JESSICA SILVA DE ARAUJO
267489 0 - JOANNA KESIA RIOS DA SILVA
261143 0 - JOAO DANILO BISPO DE CARVALHO
235738 0 - JOAO ROBERTO CERICOLA DOS SANTOS - ME
274343 4 - JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ALVES
300060 5 - JONAS DE OLIVEIRA GOMES
271155 9 - JONAS PEREIRA GOMES
302597 7 - JORGE YOSHIKAZU SHOSHIMA
257642 2 - JOSE EDSON DE FREITAS SILVA
085567 7 - JOSE EDUARDO TRAMBAIOLI MECANICA ME
291221 0 - JOSE HILTON DE LUNA JUNIOR
285875 4 - JOSEFA GONCALVES DA SILVA
270834 5 - JULIA BEATRIZ EVARISTO
261308 5 - JULIA RUIZ PEREIRA
247040 3 - JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA MAGNI
267395 9 - JULIO CESAR SOARES
294298 4 - JVC LIDER EM SOLUCOES
293928 2 - K.L. SEIDEL EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
298524 1 - KAIO BRAGA PASSOS
256487 4 - KAIQUE SILVA OLIVEIRA
258152 3 - KAREN RAFAEL FRANSATTO - ME
255471 2 - KATIA DE MOURA LOPES
291202 3 - KATIA PACHECO
298873 9 - KELLY PEREIRA DA SILVA

309931 8 - KEROLLEN DE ASSIS SANTOS
287428 8 - KOUSAY AUDI
098777 8 - LAFENICE REPRESENTACOES LTDA
295969 0 - LARANJA IMPORTADA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
258025 0 - LARISSA CRISTINA BATISTA
294589 4 - LEANDRO DANTAS DA SILVA PEREIRA
267038 0 - LEANDRO PEREIRA DE BRITO
294358 1 - LEGENDA CAST EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
216171 0 - LEILA FERNANDES DOS SANTOS OTICA - ME
299625 1 - LEONARDO F.DE OLIVEIRA SOC.IND.DE ADVOCACIA
304795 4 - LEONARDO LAMONICA MARTINS
279628 7 - LETCELL COM DE ELETRONICO E ACESSORIOS EIRELI
299261 2 - LETICIA ALVES NUNES
298746 5 - LETICIA ARAUJO DOS SANTOS
286697 8 - LH CORREA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
259258 4 - LIDIANE APARECIDA PIMENTA
277644 8 - LJR EMPREENDIMENTO DIGITAL LTDA
284104 5 - LOVINA NEGOCIO DIGITAIS LTDA
287320 6 - LUANA ZERON TERHOCH
296960 2 - LUCAS GALERA
301315 4 - LUCAS TORRES GENEROSO
303873 4 - LUCAS VECHIATO
291982 6 - LUCIANA DE CARVALHO PEGORARO EIRELI
287441 5 - LUCIANO PINTO RAMALHO
262596 2 - LUCIANO SOUZA OLIVEIRA
276734 1 - LUCIMARA FERREIRA ESTEVES
280209 0 - LUIZ FERNANDO LUCAS
290186 2 - LUIZA FERNANDA SOARES
273695 0 - LUIZA QUINTANA FRAGA
197568 4 - M & A ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
294285 2 - M.C.R NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
297179 8 - MAIS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
309340 9 - MAITE DE MENEZES MORELATTO
258396 8 - MANOEL DOS SANTOS ARAUJO
328592 8 - MARCELO ALVES PEROZZI
303623 5 - MARCELO TETSUYA HIRAKAWA TANI
182258 6 - MARCIA M.G.S. PRUDENCIO EVENTOS - ME
304264 2 - MARCIO ROSA DO NASCIMENTO
194875 0 - MARCIUS DE SA MARQUES - ME
282863 4 - MARCO DEL GIORNO VASONE
252476 7 - MARGARETE DO ROSARIO LUCIO
304892 6 - MARIA CICERA DA SILVA
297362 6 - MARIA LILIAN CARDOSO DE LIMA
299532 8 - MARIA RITA DA SILVA SIQUEIRA
297923 3 - MARIA RITA GODOY
222543 3 - MARIANA BOUCHIGLIONI NASCIMENTO
286989 6 - MARIANA CANZIAN BONILHO
294423 5 - MARIANA DAMINATO ALVES
271926 6 - MARIANA DUENHAS
306747 5 - MARIANA NAMIE DE SOUZA RIBEIRO
299175 6 - MARILIA GONSALVES E SILVA
281512 5 - MARILIA MONTICH DA SILVA SILVERIO
296979 3 - MARIZA DE LANDA DIAS
306392 5 - MATHEUS ELOY DE OLIVEIRA
290502 7 - MATHEUS ZAMBONI DA SILVA
240854 6 - MAURICIO SOARES DOS SANTOS
255603 0 - MAYARA VIEIRA PINHEIRO DE PAULA MACHADO
291662 2 - MEF CARVALHO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
297830 0 - MILTON CRIVELLARO QUINTERO
304398 3 - MIRIAM CRIEZ NOBREGA FERREIRA
282118 4 - MOACIR CUNHA
312980 2 - MONICA MARIA BENTO DOS SANTOS
284596 2 - MURILO BROCARDO AFINI
302206 4 - NADIA RIBEIRO PAIOLLA
173856 9 - NAIR MARI KANO MORITA
307455 2 - NARYMAN MUNIZ SANCHES
309055 8 - NATACHA VITORIA DE MELO CARVALHO
212049 6 - NATALIA DE MOURA DINI COM DE VIDRO E FERRAG - ME
280472 7 - NATALIA MARQUES RODRIGUES
232522 5 - NATANAEL CONSULT LTDA - ME
286243 3 - NATASHA RAMOS CAVALCANTE
298361 3 - NATHAN CARDOSO RIBEIRO
025111 9 - NAZILDA BERGAMIM DA SILVA
293370 5 - NECI FERNANDES AMARAL
260277 6 - NELSON YOITY NABAS
287628 0 - NF DE SOUSA GOMES NEGOCIOS DIGITAIS - LTDA
298438 5 - NICHOLAS ALVES MESQUITA
297068 6 - NICOLAS ALMEIDA SANTOS
194914 4 - NLG COMERCIO VAREJISTA DE SALGADOS LTDA ME
299356 2 - ON TIME RENT A CAR ORLANDO LTDA
265667 1 - OTAVIO FAUSTINO DOS REIS
216104 4 - P R COSTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA - ME
146071 4 - PAIVA SERVICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME
265602 7 - PALOMA DE ANDRADE FERIGATO
305934 0 - PAMELA DOS SANTOS CARVALHO
301793 1 - PAULO DE CARVALHO ARABE
243556 0 - PAULO SERGIO SIMOES DE SOUZA JUNIOR
300305 1 - PEDRO HENRIQUE SANTOS ARAUJO
307616 4 - PEDRO IVO PAHOR PEREIRA DA COSTA
298087 8 - PEDRO LUIS MALACHIAS
296626 3 - PEGUE RAPIDO NEGOCIOS LTDA
280905 2 - POLIZ PROVEDOR DE CONTEUDO LTDA
281657 1 - PRETEL & MARINHO BELEZA FACIAL E ESTETICA LTDA
205312 8 - QUE LA PELL SERVICOS DE SAUDE LTDA
284768 0 - R.A.T. TORDINO MARKETING DIGITAL
200472 0 - R.K. ANALISTA DE CREDITO LTDA - ME
222364 3 - R.S.D. DA COSTA - ME
269523 5 - R.W. SEGETE DESENHOS
250483 9 - RADI HUSSEIN AL JAROUCH
304438 6 - RAFAEL TORRES FATTIBENE
258780 7 - RAFAEL VIEIRA DOS REIS
255480 1 - RAPHAEL ZANGELMI
285809 6 - RAPHAELLA ABDAR SILVA RODA CARVALHO
212994 9 - RAQUEL VIEIRA ESTRUTURAS - EPP
296358 2 - RAWELL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
305010 6 - REGINA GOMES LOPES
248250 9 - REINALDO DE MORAIS
289540 4 - RENATA CARNEIRO CORREA TRANSPORTE
245508 0 - RENATA YUMI TAKATU
277386 4 - RENATO DANIEL GUERRA BRITO
297630 7 - RENATO STORTI LOTTO
305733 0 - RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
178392 0 - RICARDO OSNI BUENO MATERIAIS GRAFICOS ME
157927 4 - RICARDO RASTEIRO RODRIGUES
299991 9 - RILDO MATIAS DE OLIVEIRA
307691 1 - ROBERT CORREGIO SIQUEIRA
268213 3 - ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR
257318 0 - ROBERTO NUNES DA SILVA
284854 6 - ROBERTO SILVA MONTREZOL
263567 4 - ROBSON HORVATH
157320 9 - ROCHELI FAILA REPR.COM.DE COSMETICOS LTDA - ME
283219 4 - RODRIGO DE OLIVEIRA
293274 1 - ROMA SOLUCOES DIGITAIS LTDA
262584 9 - RONALDO CORAZZINI
307036 0 - ROSILENE DA SILVA MARQUES
281978 3 - ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA
262797 3 - RUAMA GRACIANO GOMES
288050 4 - RUBIA PANUCI MOREIRA GOMES
300455 4 - RZ FEREC EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
298095 9 - SABIA EXPRESS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
299948 0 - SAMUEL DE FREITAS MANDU
235040 8 - SBC COMERCIO DE PRESENTES LTDA-ME
158712 9 - SCALA TECNO PARTICIPACOES EIRELI
297242 5 - SELMA SANTANA DOS SANTOS
195316 8 - SERGIO DELIJAICOV - ME
277564 6 - SEVERINO ALVES DOS SANTOS
218965 8 - SHIATSU TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA
285107 5 - SIDIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA
181476 1 - SIDNEI FEBA COMERCIO DE VIDROS ME
072421 1 - SIFER MECANICA LTDA EPP
212434 3 - SILVIA MARIA BIAGIONI - ODONTOLOGIA - ME
287340 0 - SIMONE APARECIDA RACZ YAMAMOTO
255157 8 - SIMONE FIGUEIREDO DO ESPIRITO SANTO
269603 7 - SIMONE MARINHO REIS
252580 1 - SOLY GLASS SOLUCOES DIGITAIS LTDA
283282 8 - SORAIA RAMONNE DO NASCIMENTO SANTOS
415338 3 - SP. SUMARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
293495 7 - SPARTA LANCAMENTOS EDIT.E MARKETING DIGITAL LTDA
270945 7 - SUANI TEIXEIRA LOPES
301709 5 - SUMAGRE LTDA
291054 3 - SZILAGYI & CIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
294835 4 - TAIRINI GOMES CORDEIRO
291427 1 - TALITHA VON DER HEYDE PEDROLLO
262386 2 - TAMIRES ILHANES
210010 0 - TATIANA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA
283387 5 - TATIANE MORGADO AMARAL VILELA
308311 0 - THAINA RAPHAEL SANTOS ALIENDE
307145 6 - THAIS LAYNE ROMANI DA SILVA
292146 4 - THALITA CERES FERNANDES RIBEIRO
089369 2 - THAMMA PRESTADORA DE SERV.CIVIS E IND. LTDA EPP
408454 3 - THE ARUKA COMPANY LTDA
299539 5 - THIAGO APARECIDO SANTANA ROCHA
245165 4 - THIAGO FELIPE UWAROW
294106 6 - TIAGO RODRIGUES FONTES
149199 7 - TIMEXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME
295540 7 - TONIS CESAR DOS SANTOS

308333 0 - TRANSBRITTO EXPRESS LTDA
206302 6 - TRITIUM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
264269 7 - TURIAN OLIVEIRA JUNIOR
291170 1 - V. DE LARA BRUNO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
285977 7 - VADREY PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA
300977 7 - VALERIA LEAL SANDE
301770 2 - VANESSA LIRA LIMA
303781 9 - VANESSA MIRANDA FERREIRA
289425 4 - VB DE OLIVEIRA GONDIM MARKETING DIGITAL LTDA
264288 3 - VICTORIA CHRISTINA ALVARENGA GROTTI
311942 4 - VINICIUS CARMO LARA ROCCA
295633 0 - VINICIUS FELICIANO BRAZ
286813 0 - VITOR COSTA JOSE SERVICOS DE INFROMATICA
304319 3 - VITOR KENJI UEMA
291881 1 - VITORIA NAGEL
294327 1 - VIVIANE APARECIDA ROGERO
298551 9 - VIVIANE MOTA
218701 9 - VIVIANI CHICIUC GASPAROTTO
187251 6 - W.J.P ABC-COM. E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME
292625 3 - WANDERSON DE GENARO
234470 0 - WELLINGTON LEANDRO XAVIER MOTA
307286 0 - WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
163697 9 - WESLEY SA DA SILVA CONDUTORES - ME
276950 6 - WILLIAN DE SOUZA SILVA
243921 2 - ZFS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA.

SEFAZ-6, 17 DE NOVEMBRO DE 2026
DANIELLE ESTEVES VILLANO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6

.....

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL Nº 034/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO - SEFAZ-61

1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO – SEFAZ-611

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ-611

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CLEIDE MARTIN PELOSINI	SB-060179/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS E AUTORIZADOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

BJCR EMPR.IMOB.LTDA,CONCEIÇÃO MARTINS E RENATO KLUGER	SB-007.641/2026

SUBSEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E EXPEDIÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DESPACHADOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ-611.1
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-76798/2025

ASSUNTO: VISTA A PROCESSO

BRL TRUST DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.	SB-089175/2025

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

MARCELO MARINO	SB-107298/2025

SUBSEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, DESMEMBRAMENTOS E INCORPORAÇÃO

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ-611.2
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JAIME PEREIRA MARTINS	SB-78289/2026
STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-76798/2025

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL PARA FINS TRIBUTÁRIOS

PIETRO LOPORCHIO JUNIOR	SB-091887/2026

SUBSEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, IMPLANTAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO TRIBUTÁRIO/FISCAIS

DESPACHADOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ-611.3
PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

GEOVANE ALVES NUNES	SB-138434/2024

2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IMOBILIÁRIO – SEFAZ-612

SUBSEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DE ÁREAS APROVADAS

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEFAZ-612.1
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

LEONIA DE LIMA BIZERRA SILVA	SB-086695/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

COLINA DO ABC PANIFICAÇÃO E COM. DE ALIMENTOS LTDA	SB-087315/2026
COLINA DO ABC PANIFICAÇÃO E COM. DE ALIMENTOS LTDA	SB-088794/2026

PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO

SUBSEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DE ÁREAS DIVERSAS/FISCAIS

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEFAZ-612.2
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CADASTRO PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

MARIA DO CARMO COSTA DOS SANTOS	SB-034040/2025
SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA	SB-027148/2026
SUELI DA SILVA CRUZ	SB-026619/2026
SIMONE ALESSANDRA DA FONSECA	SB-098714/2025
CLARICE TORRES OLIVEIRA RUFINO	SB-027277/2026

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

EDSON PINTO DE ARAUJO	SB-009205/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

NELCI RODRIGUES VIANA	SB-61308/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO - SEFAZ-62

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEFAZ-62
PROCESSOS AUTORIZADOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

DENIS E ISIS MINAMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SB-112130/2024

1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO – SEFAZ-621

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ-621
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

CLEITON RAIMUNDO DE LIMA	SB-084487/2026

ASSUNTO: RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

VIRGÍNIA RIBEIRO BARBOSA	SB-055866/2026

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

MALERBA AUTO PEÇAS E RECUPERAÇÃO LTDA	SB-082389/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA

AHUMADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-093412/2026
ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CONSIGA EIRELI	SB-092632/2024

PROCESSOS AUTORIZADOS
ASSUNTO: RETORNO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA A CONDIÇÃO DE ENCERRADA DE OFÍCIO

AHUMADA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-093412/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO - SEFAZ-62

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário:

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações:

ALTERAÇÃO CADASTRAL DE OFÍCIO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
D. I. BRAGA MARMORARIA LTDA	324.806-2
LIFE SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	397.702-1
ED MOVEIS E SOFAS LTDA	391.711-8
ILHA DA PELUCIA LTDA	385.405-1
SGPET LTDA	409.425-5
TOFANIN ABC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	392.769-5
JORGE PLINIO DA COSTA NEVES COM.DE ARTIGOS E EQUIP.DE TELEFONIA	390.877-1
FLEURY S. A.	261.779-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações:

INSCRIÇÃO DE OFÍCIO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SERAFIM CLEY SILVA	419.489-6

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações:

INCLUSÃO DE PUBLICIDADE DE OFÍCIO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
PASN HORTIFRUTI E COMÉRCIO LTDA	397.676-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações:

INSCRIÇÃO DE OFÍCIO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ONOFRE ALEXANDRE LOURENÇO	419.487-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações:

ALTERAÇÃO DE PUBLICIDADE DE OFÍCIO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
TGA CELL LTDA	369.266-3

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar:

ALTERAÇÃO DE ÁREA E INCLUSÃO DE PUBLICIDADE

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
SGPET LTDA	409.425-5

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar:

ALTERAÇÕES DE DADOS, REFERENTE A DIVERSAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NÃO DECLARADAS E ALTERAÇÃO DE PUBLICIDADE

INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº

MUNIZ MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA 294.363-8

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar:

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
ANA LUNARDELLI CABELO E MAQUIAGEM LTDA	17.144 de 05.10.2026

SEFAZ-6, 17 de novembro de 2026.

DANIELLE ESTEVES VILLANO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

.....

Fundo Social de Solidariedade

Comunicado FSS nº 28/2026
Concessão do SELO SOLIDARIEDADE SBC 2026

O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.577, de 3 de agosto de 2017, e com a Resolução FSS nº 01/2026-FSS, COMUNICA, a quem possa interessar, que, após análise dos requerimentos e da documentação comprobatória das ações sociais realizadas em parceria com o Fundo Social de Solidariedade ao longo do exercício de 2026, foram consideradas **HABILITADAS à concessão do SELO SOLIDARIEDADE SBC 2026** as seguintes empresas e instituições:

EMPRESA / INSTITUIÇÃO	CNPJ
AME – SBC Associação de Mulheres Empreendedoras de São Bernardo do Campo e Região / AME Artesanatos	53.958.084/0001-37
Anacapri São Bernardo Plaza	67.090.703/0001-29
Atacadão S.A.	93.209.765/0682-69
BR7 Mobilidade	34.051.080/0001-26
Buffet Napoleão e Eventos Ltda.	03.009.134/0001-61
Carlos Eduardo A. Silva Sociedade Individual de Advocacia	65.857.038/0001-20
Carros de Noivas	097.082.308-80
Ceci Aveiro Convites	38.425.921/0001-79
Centro Estético Silvia Helena's	07.447.448/0001-05
Colégio Arbos	04.783.159/0001-80
Colégio COB	05.586.709/0001-34
Colégio Harmonia	59.146.076/0001-72
Colégio Piaget	49.528.953/0001-16
Colégio Stagio	43.293.638/0001-70
Colégio Terra Nova	04.977.349/0001-39
Coop – Cooperativa de Consumo	57.508.426/0001-78
Darwin Central School	28.570.011/0001-26
Defal Comércio Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda.	07.777.502/0001-72
Elaine's Decorações	14.365.972/0001-94

Eif Foods Industrial	42.841.399/0001-83
Escola Integração	08.531.054/0001-95
Fábio Vieira Celebrante Social	09.036.746/0001-20
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	59.108.100/0001-89
Fort Atacadista	09.477.652/0181-33
Gelato Borelli – São Bernardo Plaza Shopping	35.064.514/0001-95
Gran Gianma Comércio de Alimentos Ltda.	54.348.447/0001-85
Grupo Sonda	01.937.635/0010-73
Hamburgada do Bem	28.719.836/0001-60
Instituto Brasileiro de Pesquisas e Desenvolvimento Sustentável	57.673.928/0001-54
Kairós Comércio de Fralda e Confecção Ltda.	22.656.836/0001-81
Mamãe Quase Fit	13.712.759/0001-49
MZF4 Fios Técnicos e Utilidades Ltda.	53.865.531/0002-94
Mazurky – Além da Caixa	06.209.559/0001-02
Nowa Eventos	04.988.898/0001-09
Oggi Sorvetes	01.621.399/0001-90
Oneda Foto e Vídeo	13.824.662/0001-28
Outback São Bernardo Plaza	17.261.661/0124-22
Panificadora e Confeitaria Kennedy Ltda.	48.132.492/0001-03
Parque Ecológico Imigrantes (Fundação Kunito Miyasaka)	02.995.292/0002-56
Recanto dos Sonhos	23.991.972/0001-90
São Bernardo Plaza Shopping	15.704.947/0001-50
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	43.728.245/0018-90

Sítio São Jorge	11.340.490/0001-91
TEGMA Gestão Logística S/A	02.351.144/0001-18
Smart Control	04.971.788/0001-34
Empório Andaluzia Ltda. – Super Brilho	05.649.289/0002-79
Vestire&Rigor	01.238.458/0001-46
Videira Transportes Rodoviários Ltda.	52.611.183/0001-85
Interbrands Foods Ltda. – Via Apia	00.288.948/0001-94
Wheaton Brasil Vidros Ltda.	60.750.056/0001-95
Yakult S/A Indústria e Comércio	60.723.061/0094-08

A habilitação ora comunicada decorre do reconhecimento da efetiva participação das empresas e instituições nas ações sociais desenvolvidas em parceria com o Fundo Social de Solidariedade durante o ano de 2026, por meio de doações, apoio, serviços, patrocínios e demais formas de colaboração.

Rosângela Lima
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

Atos do Poder Legislativo

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 114/2026 – PROTOCOLO GERAL Nº 6858/2026

AUTOR: JOÃO VIANA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE PODA, SUPRESSÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026, A **CCJR, CFO, COSP e CDMA**, CONJUNTAMENTE, REQUERERAM O ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5 (CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Gordo Da Adega – Josias Paz; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Edmar Aragão.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Fran Silva; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Netinho Rodrigues.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Ivan Silva.

- CDMA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Vice-Presidente: Ver. Renan Queiroz; Secretário: Ananias Andrade.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 15.551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Conceder à funcionária JULIANA SARETTA VERISSIMO, Procurador Legislativo, referência "CE-34", grau "F", 90 (noventa) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao quinquênio de 22/09/2021 a 02/11/2026, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 15.552, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Conceder ao funcionário PAULO ROBERTO ANGELIN, Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, a partir de 09 de novembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.653, de 08 de março de 2018.

PORTARIA Nº 15.553 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Conceder à funcionária LUCIANA BARBOZA DE MORAIS, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 11 de novembro de 2026, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 15.554, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomear MARCELO MAIA DUARTE TORRES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 16 de novembro de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 3.966, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Renato Francisco de Moraes.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, ANTONIO JALES FERREIRA DA SILVA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, KARINA SANTOS YASUDA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEICAO DE SOUZA, THAYNA ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.967, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Desportista", entrega da "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo", entrega de Título de "Cidadão São-Bernardense" aos Srs. Luis Carlos Cardoso, Marilson Gomes dos Santos e João Alves Pereira, entrega de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Srta. Raicca Ventura de Oliveira e à Sra. Valéria Mello Suzuki, entrega de Título de "Cidadã Benemérita" à Sra. Márcia Dantas e "Cidadão Benemérito" ao Sr. Isaque Guimarães, entrega de Título de "Cidadã Emérita" à Srta. Rebeca Coutinho Duarte, entrega de "Medalha João Ramalho" à Sra. Rebeca de Souza Silva e entrega de Título de "Entidade Benemérita" à AIDEAL – Associação de Incentivo ao Desporto, Educação, Arte e o Labor.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ DE BARROS, VERÔNICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ROSANGELA ALVES DA SILVA, PATRICIA GRIBL, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.968, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de homenagem aos "Mestres da Longevidade", na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ DE BARROS, VERÔNICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ROSANGELA ALVES DA SILVA PATRICIA GRIBL, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.969, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Handebol".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JOÃO VICTOR VIANA PEREIRA Membros: ALEXANDRE GIL PEREIRA, BEATRYZ PEREIRA DOS SANTOS, ELIZANGELA COELHO DOS REIS, ENZO ROCHA FURLAN, RAFAEL GOMES DE MACEDO, WILLIAM NAPOLI AGOSTINHO DOS SANTOS, WILSON MACHADO DE ESCUDEIRO, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.970, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de "Medalha João Ramalho" à Sra. Ana Rita Moura da Cunha.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, ANTONIO JALES FERREIRA DA SILVA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, KARINA SANTOS YASUDA, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

.....

ATO Nº 1.173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

	Dotação Reduzida	Descrição	R$
27.270.3.1.90.13.00.01.331.0017.2166.01	7-6	Gestão de Pessoal e Encargos	75.000,00
27.271.3.3.90.36.00.01.031.0017.2163.01	18-1	Gestão da Câmara Municipal	32.000,00
TOTAL			**107.000,00**

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R$
27.271.3.1.91.13.00.01.272.0017.2166.01	25-4	Gestão de Pessoal e Encargos	100.000,00
27.270.3.3.91.39.00.01.031.0017.2164.01	2-6	Gestão de Pessoal e Encargos - Plano de Saúde do Funcionalismo	7.000,00
TOTAL			**107.000,00**

Art. 3º Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 18 de novembro de 2026.

Danilo Lima de Ramos
Presidente
José Aurélio Bacelar de Paula
1º Secretário
Joilson Santos Carvalho
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa
ANGELA DOS REIS SILVA
Secretária Legislativa

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 31/2022 – aditamento n° 04

Processo de Compra nº 100/2022
Objeto: Serviços de taquigrafia – prorrogação vigência
Contratada: Azlem Taquigrafia LTDA – ME

CNPJ: 00.778.554/0001-14
Valor total: 176.800,00
Embasamento legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 08/11/2026 a 08/11/2027

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

.....

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA

PR Nº 488/2024 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. **EMPRESA:** SILVA E DUMONT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, **VALIDADE: 01/12/2026 A 30/11/2027**.

TERMO DE ADITAMENTO SBCPREV N.º 05/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2021; **CONTRATANTE:** SBCPREV – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 970/2021; **CONTRATADA:**EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS; **VALOR: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**; **ASSINATURA:** 12/11/2026; **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato; o valor de 10%, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 46/2026

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, **para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2026.**

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo **"GOV.BR"**, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará a SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de DEZEMBRO de 2026.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
091603-0	ALBERTINA ZAMPIERI SIMOES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008750-0	AMALIA CECHINEL SERAFIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006382-7	ANA MARIA FERNANDES ROQUETTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027032-1	ANA PAULA NEVES LOPES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091448-6	ANA SOFIA DE SIQUEIRA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091453-3	ANA SOFIA DE SIQUEIRA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091854-5	ANDRE ROBERTO DE LUNA BONISIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000685-1	ANTONIA MARIANO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008152-0	ANTONIO FRANZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012276-6	APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091529-6	BENEDITA M ZANOTTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011201-4	BENEDITO ARAUJO DA SILVA IRMAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091206-0	BENEDITO GLASER	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030698-8	CARLOS ROBERTO MELITO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091692-5	CARLOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030174-2	CATARINA IZABELA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090414-0	CELIA ANGELA ALVES CARDOSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025908-6	CELSO MARTINS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090746-5	CONCEICAO V RODRIGUES CAMARGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030506-3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035470-3	CRISTINA LIOTTE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090008-1	DAMIANA PEREIRA DE CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091931-3	DAPHNE DE CASTRO PINARELLEI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000614-4	DINAIR DIONIZIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090609-5	DONIZETE AP DA COSTA FERMINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023328-8	DORA FIORE MATOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010663-3	DORA MARCIA NOVELLO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007800-8	EDNA C F FIRMO DE MENESES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091049-0	EDNA SILVA FLORES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016495-6	EDVALDO SOUSA PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021014-5	ELAINE ARCURI BASSANI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000114-4	ELENA G DE ARANDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002185-7	ELENI MARIA DA CONCEICAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026086-5	ELIANA PENHA CINTRA AMORIM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030430-0	ELIETE ALFREDO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023090-5	ELISABETH RAINATTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022720-5	EUNICE DOMINGOS DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027132-7	FABIANA CARANICOLOV MACHADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016952-4	FABIANA LANCE VOLPI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036088-3	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010563-7	FRANCISCO BENEDITO DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008891-2	FRANCISCO COELHO DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024384-1	FRANCISCO MODESTO DE ANDRADE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015580-2	GENI ANDRADE GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022700-1	GENI DO ROSARIO ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004259-0	GERALDO MARTINS PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016579-0	GERTIS CESTARI GASPARINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023074-3	GIOVANI CORDEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009744-8	GISELE DE LUCCA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023313-1	GLACI MARIA B ZENORINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028578-0	GLACI MARIA B ZENORINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007434-7	HERMINIA PORTO CHAVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021067-4	HOMERO PALADINI DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008080-9	ILDA AMELIA COSMO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

030326-5	INES GERIGK FONSECA DE FARIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022427-3	IONE DA SILVA DE DEUS OKA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025785-6	IONE DA SILVA DE DEUS OKA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091682-8	IRENE ARAUJO SALES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091299-7	IRINEU MARTINES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007602-2	ISAMAR RIZZO FALANGA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007673-9	ISRAEL ANGELO RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035671-3	JACY OLIVEIRA SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010387-1	JAIR CARLOS PITTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091531-9	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090690-6	JOSE DA CRUZ TURIBULO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011379-3	JOSE DIAS DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091237-9	JOSEANE NINAVIA LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091002-6	JOSEFA GOMES MONTEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026913-6	JOSEFA SOARES DE AGUIAR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011954-5	JOVELINO CARVALHO SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016095-2	JURACI DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030630-2	JUSSARA BARBOSA LIMA BIAZETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001153-7	JUVENIL RODRIGUES GUIMARAES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007140-4	LAIS FELIPPINI ROSSETTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021307-0	LAUDELINA M C NONATO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009422-0	LEDA MARIA GERINO MARASSATO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023166-8	LEONIA XAVIER ARMALOVS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010327-9	LIGIA MARTA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024461-9	LUCI BARREIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091028-8	LUCI BEATRIZ CAMILO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009713-9	LUCILENE HATSUE YOSHIYASU	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091084-8	LUCINDA PEREIRA DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016982-5	LUIZ ANTONIO M PIMENTA ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011937-5	LUIZ CARLOS SOARES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015393-1	LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016110-2	MARIA AP DE ALMEIDA SEABRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028909-3	MARIA AP DOS SANTOS SAMMARONE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012026-9	MARIA APARECIDA A S OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028820-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023035-3	MARIA CRISTINA BARBERO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016473-6	MARIA DAS DORES C DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007156-9	MARIA DAS G ANGELOTTI FARINA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008295-8	MARIA DE CARVALHO BOSQUEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021287-0	MARIA DE F BARROS DE MEDEIROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091463-0	MARIA DE FATIMA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003782-2	MARIA DE L SICILIANO VIDOTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090482-3	MARIA DO AMPARO P DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028173-6	MARIA DOS ANJOS SILVA FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016710-8	MARIA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010140-5	MARIA HELENA RODRIG DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008309-3	MARIA INES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016365-9	MARIA JOSE VIEIRA ROTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001222-4	MARIA LAURA DE ALMEIDA CAMPOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091797-1	MARIA LINDINALVA SANTOS GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009723-6	MARIA LUIZA ROSSINI BEVERARI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091033-5	MARIA M VIEIRA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028281-3	MARIA MADALENA L DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090867-3	MARIA ROSIENE DOS SANTOS PINTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091165-8	MARIA SANTA PEREIRA DAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023360-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090452-2	MARIA SOLANGE LONGO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008581-7	MARIA T LOEIRO MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015598-3	MARIA VITA MARIANO DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031897-5	MARINALVA SANTOS FREZZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007842-2	MARISA CRISTOFOLINI ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027150-5	MARLI DAS GRACAS S DE BARROS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001559-9	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031432-9	MIRIAM PAN DA SILVA MENDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025983-2	MIRTES BETTON DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005692-9	MOACIR GONCALVES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034415-8	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034799-4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008774-6	NANCI CLARA GERBELLI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008337-8	NEIDE FELICIDADE F FOURNIOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016587-1	NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090316-0	NEUSA FERNANDES SALERA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007991-5	NEUSA IVERSEN	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009050-1	NIDYA M DE M PRETURLON TERRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

030370-2	NILCILEA S DE ALMEIDA OLMOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091226-4	NILSON DOS SANTOS FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091254-9	NILVA MARIA P A MANTOVANI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091717-5	NILZA FERREIRA DA S CRUZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022819-6	NIVALDO COSTA DE PAULA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002621-3	OLIMPIO DE GODOY	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011032-1	OLIVIA COSTA BARRETO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005528-2	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023489-4	PAULO MARADEI SIMOES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090189-1	RAQUEL BARBOSA P FERREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091537-7	RAQUEL DAVI BAPTISTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091645-4	REINILDA NIRIA DE OL SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023779-5	RENATA DOS S SILVA CARVALHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011509-6	ROSANA FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091039-3	ROSEMARY FRANCELOSO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022346-3	ROSEMEIRE NUNES LUCERO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023199-3	ROSILEA AP DA CONCEICAO PASTOR	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021699-7	RUBENS HASS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030786-1	SANDRA FERREIRA MORENO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031968-8	SANDRA LIA CHAVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021211-3	SANDRA MARIA A DE ALMEIDA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023351-3	SANDRA REGINA SAGRES GARBELINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008046-9	SELMA PEIXOTO CALVIELLO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013164-0	SERGIO LUIS LEITE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006384-3	SHIRLEY MOLINA VERSOLATO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021382-6	SILVIA DE FATIMA VITAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001822-0	SINEZIO GIMENES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007576-7	SONIA REGINA DOS REIS ASSEF	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023135-9	SUELI MARIA DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091681-0	SUELI SILVA LOPES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031680-0	SUZANA SELMA SUMAN SANCHEZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009570-5	TANYA C B DE OLIVEIRA E SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090982-3	TERESA CAMILO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021182-4	TEREZINHA M DE JESUS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090785-5	TEREZINHA M DE JESUS GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016995-6	TEREZINHA PINHEIRO DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008950-2	THAIS FELIPPINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016037-6	TOSHICO SAMPEI DE TOLEDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007642-0	VALDECI PIRES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004652-8	VALDELICE FRANCISCA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001046-8	VALDIR ANGELO JULIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004658-6	VALDIVINO VICENTE DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011314-1	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010608-1	VANIA MARIA FAUSTINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016566-9	VERA MARQUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003901-0	WANTUIL DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009633-7	WILLIAM DIB	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004042-5	WILSON STORTI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005616-5	WILSON WANDERLEI VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015920-4	ZAIRA MESSIAS CUNHA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022284-9	ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2. FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
015096-7	ALAN MOACIR FERRAZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003297-9	ANA FIRME DE ALMEIDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091773-5	APARECIDO DOMINGOS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005375-1	AVANI ARMANI SARTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091350-3	AVANI ARMANI SARTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016497-2	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022033-4	BENEDITA DE CAMPOS PINTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021064-0	CARLOS ALBERTO S BERTOLACCINI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006964-5	DORACI PAULO PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010535-2	EDERSON SOARES DE PINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005437-5	ESTHER PELOSI FABRICIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010017-4	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091840-6	HELENA LIBERATA DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091892-7	ISABELLA DO VALE DE ALCANTARA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001289-2	IVONETE DE SOUSA SILVA	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001024-8	JOSE CARLOS DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

011701-4	JOSE FATIMA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002026-7	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016954-0	JULIA LANCE VOLPI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016369-1	LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090546-3	MARIA AP DO ROSARIO L OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021535-7	MARIA CELINA DE S E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003719-9	MARIA DA MATERNIDADE SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091426-6	MARIA DE LOURDES BRUSSI	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090904-3	MARIA DO CARMO N SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091825-2	MARIA EDUARDA A NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025560-0	MARIA ISMENIA MENDES FERREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022076-6	MARIA SELMA BALABEM CARVALHO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007338-3	MARIA VIRGINIA MARQUES CORREA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007931-3	MARIZA DINIZ BERTOZO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022543-1	MARY HARA KIYOMOTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008590-6	MIRIAN VIEIRA FERNANDES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011076-1	RAIMUNDO RAMOS DE LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091822-8	ROSA DOS SANTOS MICCHI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011936-7	SERAFINA PADILHA SAES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028404-3	SONIA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023679-9	SUZI MARIA ALEIXO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000076-6	VALDETE BARBOSA BERGAMO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024441-5	VALDOMIRO GOMES SOBRAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016411-8	WLADEMIR ANTUNES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 6256/2026-SBCPREV

I – Conceder o benefício de pensão por morte a dependente a seguir relacionada, consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **19 de outubro de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr**. VIRGILIO FELICIO BIAZOTTO -** matrícula n° **3934,** ocorrido em **19/10/2026.**

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
ZÉLIA VOLPATO BIAZOTTO	XXX.516.478.XX	CÔNJUGE

PORTARIA N.º 6257/2026 – SBCPREV

Designar a funcionária **JULIA PUSCHNICK GOMES ALVES,** matrícula **900.048-8,** exercendo o cargo de Diretora de Seção de Gestão de Investimentos, referência **"17A"**, para responder pelo cargo de **DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS - DFIN,** sem prejuízo do exercício de suas funções**,** no período de **23/11/2026 a 07/12/2026,** em razão da fruição de férias do titular do cargo, **Sr. ANTONIO GILMAR GIRALDINI,** matrícula **900.003-0.**

APOSTILA Nº 2751/2026 – SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao segurado aposentado abaixo relacionado, em razão de entrega de certidão de tempo de contribuição do INSS, resultando na alteração do percentual de proporcionalidade aplicado aos proventos de 70,00% (setenta por cento) para 86% (oitenta e seis inteiros por cento) da média contributiva.

NOME	MATRÍCULA	DATA APOSENTADORIA	REFERÊNCIA EFETIVA	Nº PORTARIA	PROCESSO Nº
LUCIANO RODRIGUES DOS REIS	17225	01/02/2026	16A	5899/2026-SBCPREV	PR.000766/2025

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000470/2025-80	ANA PAULA TOMAZ	28716
2	PR.000553/2026-02	ANAITE ELIAS DE JESUS ARAUJO	54266
3	PR.001026/2021-02	FRANCISCO NACELIO DOS SANTOS	22464
4	PR.000405/2026-57	LILIANE APARECIDA PICOTEZ DA ROCHA COELHO MOREIRA	42443
5	PR.000378/2026-24	MARIA DE FATIMA GOMES	42972
6	PR.000781/2021-13	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES	25401
7	PR.000450/2026-02	VALDENICE FRANCISCA DE GOIS LELIARD	37193

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Deferindo a **SIRLENE GIMENEZ RUIZ SILVA,** matrícula nº **35090**, por meio do processo **PR.001182/2019-35**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento dos benefícios de abono de permanência e aposentadoria.

Deferindo a **JOSÉ ROBERTO CARLONE,** matrícula nº **54636**, por meio do processo **PR.000548/2026-79**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

INDEFERINDO o pedido de aposentadoria formulado pelo Sr. **LUIZ ELIAS DA SILVA,** tendo em vista a perda da qualidade de segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município, em decorrência de seu desligamento do serviço público municipal, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.000766/2025	SBCPREV	LUCIANO RODRIGUES DOS REIS

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0018/2018	SBCPREV	MILIAN LUSMA FEITOZA
PR.1184/2018	SBCPREV	MARIA FELICIDADE FERREIRA ROBERTI
PR.4214/2018	SBCPREV	SADAO FLEMING MULERO
PR.5200/2018	SBCPREV	FRANCISCO PEDRO DE BARROS
PR.8456/2018	SBCPREV	ESIO PAULO BONINI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0619/2026	SBCPREV	ZÉLIA VOLPATO BIAZOTTO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0454/2019	SBCPREV	MALTA TERESA DE JESUS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 46/2026

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
2.119-0	MILIAN LUSMA FEITOZA	APOSENTADORIA	08/10/2026	XXX.690.228-XX
3.780-6	FRANCISCO PEDRO DE BARROS	APOSENTADORIA	02/11/2026	XXX.568.318-XX
5.113-1	ESIO PAULO BONINI	APOSENTADORIA	10/11/2026	XXX.958.848-XX
9.558-5	MARIA FELICIDADE FERREIRA ROBERTI	APOSENTADORIA	29/10/2026	XXX.457.608-XX
21.422-0	SADAO FLEMING MULERO	APOSENTADORIA	08/11/2026	XXX.025.668-XX
90.863-1	MALTA TERESA DE JESUS	PENSÃO	07/11/2026	XXX.035.818-XX

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 255, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Consolida o Programa Faculdade Mais Igual - PROMAIS, disciplina critérios de concessão de bolsas de estudo por carência socioeconômica e a participação dos beneficiários de bolsas integrais em atividades de interesse social e formação cidadã, e dá outras providências

PORTARIA GFD Nº 607, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de uso de dependências de imóvel de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, objeto do Termo de Cessão de Uso nº 02/2026.

PORTARIA GFD Nº 610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os servidores responsáveis pela gestão e pela fiscalização técnica do contrato de licenciamento do software de gestão de processos judiciais Lawyer Eleven, com suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, **decorrente do processo de compra e/ou serviço nº 47/2026**, no âmbito da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD Nº 611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico da contratação de materiais de limpeza e descartáveis da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, decorrente do **processo de compra e/ou serviço nº 50/2026**.

SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 49, de 18/02/2013, Art.21. COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados que deverão regularizar a situação acadêmica referente ao ano letivo de 2026 até 30 de novembro do corrente ano, conforme já informados anteriormente por meio de e-mail. A inércia quanto ao comunicado será interpretada como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição. (Alunos Graduação não matriculados)

ABNER CHAGAS DOS SANTOS
BEATRIZ STEPHANY DE SOUZA
BRUNA BORGES PIOTO
EDILSON SIMÃO DE SOUZA
EDUARDA BACCELLI
EDUARDO DO VALE CARVALHO
ELOAH GONGORA EUSTACHIO
FLAVIA CAMARGO DE ARAUJO
GABRIEL DE SOUZA ALEXANDRE
GABRIELLA MARRAN SANTANA
GIOVANA BEATRIZ FERNANDES SILVA
GIOVANNA GALO DO AMARAL
GUILHERME ENRIQUE KUSZLEWICZ
GUSTAVO MACHADO ZAPAROLI GIRALDI
HAYLLA RAHAL DE SOUZA
HELOISA PINHEIRO SOARES
ISABELLA DE PAULA CUSTODIO SILVEIRA
ISABELLY SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
JEFFERSON RICARDO JORGE JUNIOR
JOÃO PEDRO ANDREONI EMENDABILI DE CARVALHOSA
KAUA TOMAZ DOS SANTOS
LARISSA BOLDO MARTINS
LAURA EVELIN POIATO OLIVEIRA
LUAN MORETO ANTUNES DOS SANTOS
LUANA PEREIRA DE JESUS
LUIS FELIPE GONZAGA RODRIGUES
LUIZA SILVEIRA SALARO
MARIA CLARA LIMEIRA DOS SANTOS
MARISSA AUGUSTO MACEDO
MAYARA PAIVA DA SILVA
MELISSA FONTES CANDIDO
MIRELLY SANTOS ALVES
NADIA CRISTINA TAVARES FRANCO
NICOLAS DE NICOLAI
RODENEI LEMES NETO
THAÍS CALIXTO COELHO
THAYNÁ SILVA DA CRUZ
VICTOR HUGO MENDES FERREIRA
VIVIANE FEITOSA DE SOUZA

Seção de Graduação

SFD.107 - SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo a Professora Doutora Priscilla Milena Simonato de Migueli**,** comunicamos a assinatura dos Termos de Convênio:

TERMO
DE CONVÊNIO Nº 9/2026
PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 13/2026 .

CONVENIADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES, PLÁSTICAS, RESINAS SINTÉTICAS E EXPLOSIVOS DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

CNPJ: 57.603.771/0001-90

OBJETO: Termo de Convênio para concessão de descontos em Cursos de Pós-Graduação e Especialização.

VIGÊNCIA: 14/10/2026 a 14/10/2027

ASSINATURA: 14/10/2026

Adriana Ramos Drews
Seção de Pós-Graduação
Chefe

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

CONTRATO Nº 20/2026
PROCESSO Nº: 45/2026
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 22.260/2023.
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CNPJ: 90.400.888/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços bancários de arrecadação e cobrança bancária (mensalidades acadêmicas e dívida ativa), incluindo o processamento e liquidação de boletos e PIX, bem como a gestão de pagamentos a fornecedores e a realização de transferências eletrônicas (TED/PIX).
VALOR: R$ 106.938,00 (cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA: 13/11/2026 a 12/11/2031
ASSINATURA: 12/11/2026

CONTRATO Nº 22/2026
PROCESSO Nº: 47/2026
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 8º da Resolução GFD nº 225/2025 e no Decreto Municipal nº 22.260/2023
CONTRATADA: ALKASOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.
CNPJ: 00.146.825/0001-19
OBJETO: Licença de uso do software de gestão de processos judiciais denominado Lawyer Eleven para 11 (onze) usuários, com todas as funcionalidades, como gerenciamento de processos, controle de prazos e audiências e gestão de documentos, acompanhamento dos processos, leitura automática dos dados dos tribunais, incluindo: suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva pelo período de 30 (trinta) meses.
VALOR: R$ 27.022,20 (vinte e sete mil, vinte e dois reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 17/11/2026 a 16/11/2029
ASSINATURA: 16/11/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 11/2025
PROCESSO Nº: 15/2025
FUNDAMENTO: Artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc), por meio de entroncamentos digitais (link sip trunk) com 1 (um) tronco de 30 canais, com um

total de 100 (cem) ramais e serviços de discagem direta a ramal (ddr), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância, entre a Faculdade De Direito De São Bernardo Do Campo e a rede pública de telefonia.

VALOR: R$ 732,48 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 16/11/2026 a 15/11/2030

ASSINATURA: 16/11/2026

TERMO DE
ADITAMENTO Nº 26/2026

CONTRATO Nº 25/2022
PROCESSO Nº: 93/2022
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II, e 65, “caput” e inciso I, alínea “b”, e §§1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PUXE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.022.978/0001-78
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade que possibilitem a elaboração de projetos e campanhas para a FACULDADE, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação publicitária.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 17/11/2026 a 16/11/2027

ASSINATURA: 16/11/2026

Por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli, divulgamos:

O **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º da Resolução GFD nº 225/2025, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor e sem disputa, da empresa ALKASOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.825/0001-19, pelo valor mensal inicial de R$ 900,74 (novecentos reais e setenta e quatro centavos) e pelo valor global inicial de R$ 27.022,20 (vinte e sete mil, vinte e dois reais e vinte centavos), para o licenciamento de uso do Lawyer Eleven para 11 (onze) usuários, com suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, pelo período de 30 (trinta) meses. GFD, 13/11/2026. Processo de Compra e/ou Serviço nº 47/2026.

O **AUTORIZO,** com fundamento nas informações do Despacho Processo de Compra e/ou Serviço – 16 – 017/2026, da prorrogação da vigência do Chamamento Público nº 1/2026 de 1º de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2031, para credenciamento de pessoas jurídicas, com vistas à captação de recursos financeiros destinados ao patrocínio da Biblioteca Prof. Dr. Eduardo Domingos Botallo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, especialmente para aquisição de obras bibliográficas, modernização de infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e demais finalidades institucionais descritas no Termo de Referência. GFD, 12/11/2026. Processo de Compra e/ou Serviço nº 17/2026.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

.....